

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano VIII - Nº 500
19 de abril de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras –
BA

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSUNI.....	05
REITORIA.....	287
SGP.....	294

CONSELHO UNIVERSITÁRIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 140, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 66ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, considerando o processo nº 23282.004254/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

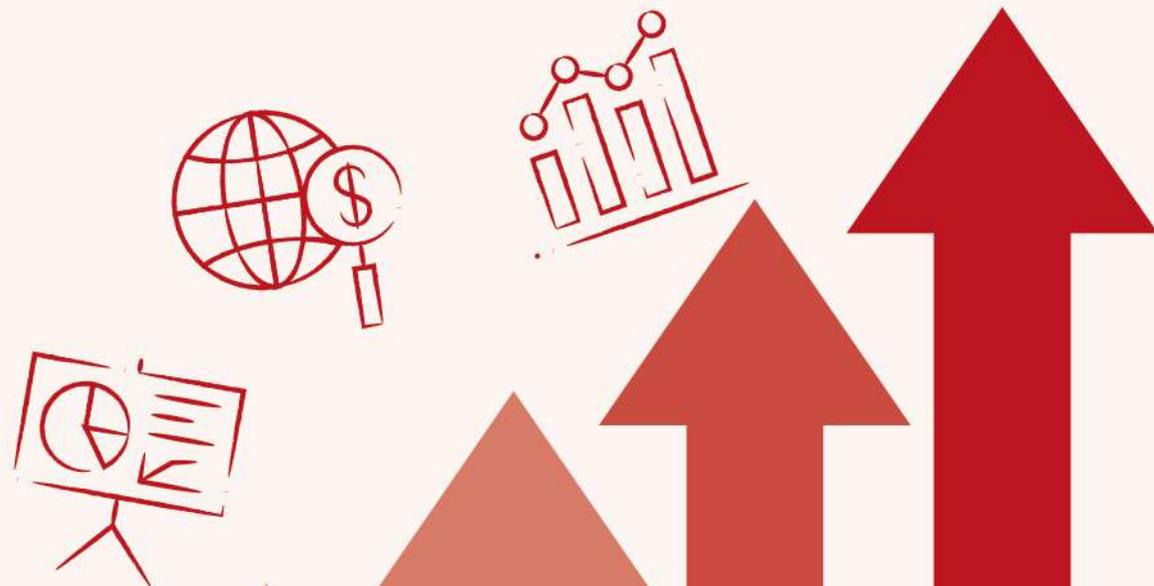
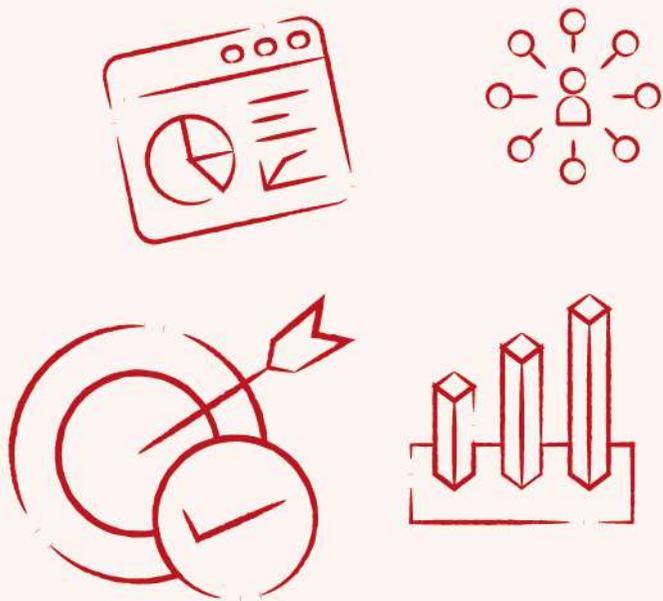


Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 18/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912705** e o código CRC **A062752F**.

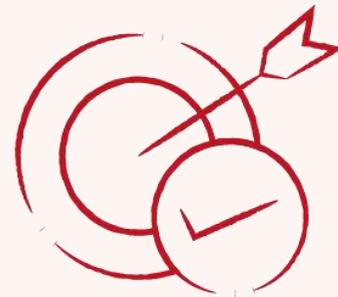
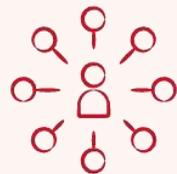
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
REITOR

CLAUDIA RAMOS CARIOCA
VICE-REITORA



ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

KALINE GIRÃO JAMISON
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SEGONE NDANGALILA COSSA
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO
PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Sumário

Lista de Siglas	06
Mensagem do Dirigente Máximo	11
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	14
<u>Quem Somos</u>	<u>14</u>
<u>Áreas de Atuação</u>	<u>15</u>
<u>Missão, Visão, Negócio, Princípios e Valores</u>	<u>17</u>
<u>Modelo de Negócios</u>	<u>18</u>
<u>Leis, Normas e Organização da Unilab</u>	<u>20</u>
<u>Estrutura Organizacional</u>	<u>21</u>
<u>Cadeia de Valor</u>	<u>22</u>
<u>Políticas e Programas de Governo</u>	<u>22</u>
<u>Determinação da Materialidade das Informações</u>	<u>23</u>
<u>Relacionamento com a Sociedade</u>	<u>24</u>
<u>Ouvidoria</u>	<u>24</u>
<u>Secretaria de Comunicação</u>	<u>30</u>
<u>Comissão Própria de Avaliação (CPA)</u>	<u>31</u>
2. Riscos, Oportunidade e Perspectivas	32
<u>Gestão de Riscos e Controles Internos</u>	<u>32</u>
3. Governança e Estratégia	40

Governança	40
Integridade	42
Planejamento Estratégico	49
Plano de Desenvolvimento Institucional	58

4. Desempenho Institucional 61

Eixo: Gestão	61
Eixo: Graduação	66
Eixo: Pós-Graduação	90
Eixo: Educação a Distância	102
Eixo: Bibliotecas	117
Eixo: Pesquisa	121
Eixo: Inovação	125
Eixo: Extensão, Arte e Cultura	129
Eixo: Políticas Afirmativas e Estudantis	151
Eixo: Relações Internacionais e Institucionais	171
Eixo: Gestão de Pessoas	180
Eixo: Gestão de Tecnologia da Informação	198
Eixo: Gestão Orçamentária	203
Eixo: Gestão de Licitações e Contratos	217
Eixo: Gestão Patrimonial	225
Eixo: Infraestrutura	230
Eixo: Sustentabilidade Ambiental	239
Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição	243
Auditoria Interna	243
Corregedoria	249
Indicadores de Gestão, Conforme Decisão TCU 408/2002	252

5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	253
<u>Declaração do Contador Responsável</u>	<u>253</u>
<u>Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis</u>	<u>255</u>
<u>Balanco Patrimonial</u>	<u>255</u>
<u>Demonstração das Variações Patrimoniais</u>	<u>260</u>
<u>Balanco Orçamentário</u>	<u>265</u>
<u>Execução de Restos a Pagar</u>	<u>269</u>
<u>Balanco Financeiro</u>	<u>271</u>
<u>Demonstração do Fluxo de Caixa</u>	<u>275</u>
<u>Apuração dos Resultados</u>	<u>279</u>
<u>Notas Explicativas</u>	<u>280</u>

Lista de Siglas

ABC - Agência Brasileira de Cooperação	CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
AE - Aplicação Especial	CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AF - Avaliação Final	COAC - Coordenação de Arte e Cultura
APCN - Aplicativo para Propostas de Cursos Novos	COELBA - Companhia Elétrica do Estado da Bahia
APO - Agentes Públicos Obrigados	COEST - Coordenação de Políticas Estudantis
AR - Avaliação Regular	CONAD - Conselho de Administração
ASEA - Associação de Estudantes e Amigos da África	CONSAN - Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
AUDIN - Auditoria	CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
AULP - Associação das Universidades de Língua Portuguesa	CONSUNI - Conselho Universitário
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem	CONSUP - Conselho Superior Pró-tempore
BF - Balanço Financeiro	CORAC - Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo
BHU - Bacharelado em Humanidades	CPA - Comissão Própria de Avaliação
BO - Balanço Orçamentário	CPAI - Comissão Permanente de Avaliação Institucional
BP - Balanço Patrimonial	CPFEAD - Coordenação de Projetos e Fomentos EAD
CAIS - Centro de Atenção Integral à Saúde	CPINTERCC - Coordenação de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênios
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CAPP - Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa	CRG - Corregedoria
CC - Conceito de Curso	CSO - Coordenação de Serviços Operacionais
CGD - Conselho de Governança Digital	DACNI - Divisão de Acordos e Convênios Internacionais
CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	DAS - Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor
CGU - Controladoria Geral da União	DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
CGU - Controladoria Geral da União	DCM - Diretoria do Campus dos Malês
CI - Conceito Institucional	DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa
CIT - Coordenação de Inovação Tecnológica	

DIAMCM - Divisão de Administração
DIASE - Divisão de Assistência à Saúde do Estudante
DPG - Diretório de Grupos de Pesquisa
DSIBIUNI - Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP - Demonstração de Variações Patrimoniais
EAD - Ensino a Distância
EGD - Estratégia de Governo Digital
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEFD - Escola Nacional de Educação Física e Desportos
EPI - Equipamento de Proteção Individual
EPTRIC - Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
EQPDTIC - Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
ETP - Estudo Técnico Preliminar
EUA - Estados Unidos da América
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GAT - Grupo de Apoio Técnico
GDDH - Gênero, Diversidade e Direitos Humanos
GR - Gabinete da Reitoria
GRHAE - Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos
GRU - Guia de Recolhimento da União
GT - Grupo de Trabalho
IACG - Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação
ICEN - Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
ICS - Instituto de Ciências da Saúde
ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural
IEAD - Instituto de Educação a Distância
IEDS - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
IGC - Índice Geral de Cursos
IH - Instituto de Humanidades
IHLM - Instituto de Humanidade e Letras - Malês
ILL - Instituto de Linguagens e Literaturas
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IPS - Investigação Preliminar Sumária
IRA - Índice de Recomendações Atendidas
LAI - Lei de Acesso à Informação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOC - Levantamento de Ocorrências e Encaminhamentos
MAENF - Mestrado Acadêmico em Enfermagem
MASTS - Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCLCI - Monitoramento de Conformidade Legal e Controles Internos
MCTI - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação

MEC - Ministério da Educação
MEL - Mestrado Acadêmico em Estudos de Linguagem: Contextos Lusófonos Brasil-África
ME-TIC - Mapa Estratégico de TIC
MIH - Mestrado Interdisciplinar em Humanidades
MINTER - Mestrado Interinstitucionais
MRE - Ministério da Relações Exteriores
MU - Modelo de Utilidade
NAAP - Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico
NAE - Núcleo de Atendimento Social ao Estudante
NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
NPRDA - Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais
OGU - Ouvidoria Geral da União
OSC - Organizações da Sociedade Civil
PAC - Programa de Aceleração de Crescimento
PAEP - Programa de Apoio a Eventos no País
PAES - Programa de Assistência ao Estudante
PAIE - Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PBM - Programa de Bolsa de Monitoria
PBP - Programa Bolsa Permanência
PCA - Plano de Contratações Anual
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDPG - Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação
PGD - Programa de Gestão e Desempenho
PGEA - Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
PI - Patentes de Invenção
PIBEAC - Programa de bolsas de extensão, arte e cultura
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PLE - Português como Língua Estrangeira
PLS - Plano de Logística Sustentável
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE - Plano Nacional de Educação
PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
PPA - Plano Plurianual da União
PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPGA - Mestrado em Antropologia
PPGEF - Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente
PPGLIN - Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PROADI - Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
PROCIADI - Programa de Apoio à/ao estudante-mãe/pai, desenvolvido no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil
PROCIUR - Procuradoria
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
PROINTER - Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
PROPAAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PRP - Programa Residência Pedagógica
PSEI - Processo Seletivo de Estudantes Internacionais
RA - Recomendações Atendidas
RAP - Restos a Pagar
RE - Recomendações Emitidas
RENASF - Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família
RENOEN - Rede Nordeste de Ensino
RENOUV - Rede Nacional de Ouvidorias
RPNP - Restos a Pagar Não Processados
RPNPL - Restos a Pagar Não Processados Liquidados
RPP - Restos a Pagar Processados
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
RU - Restaurante Universitário
SAI - Sistema de Avaliações Institucionais
SC - Segunda Chamada
SDP - Seção de Diárias e Passagens
SEC - Serviço de Estágio Curricular
SECITECE - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SECOM - Secretaria de Comunicação Institucional
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEMUNI - Semana Universitária

SEPLACM - Seção de Planejamento
SESC - Serviço Social do Comércio
SETIF - Seção de Tecnologia da Informação
SGIT - Secretaria de Governança, Integridade e Transparência
SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas
SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIBIUNI - Sistema de Bibliotecas da Unilab
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SICS - Serviços de Informações aos Cidadãos
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGESAI - Sistema de Gestão Sustentável de Agronegócios e Indústrias
SIGPET - Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho
SISBP - Sistema do programa bolsa permanência
SISU - Sistema de Seleção Unificado
SITAI - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
SODS - Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SRRF - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
SST - Saúde e Segurança no Trabalho
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TAE - Técnico-Administrativo em Educação
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
TR - Termo de Referência

UAB - Universidade Aberta do Brasil
UBC - Universidade de Colúmbia Britânica
UFAM - Fundação Universidade do Amazonas
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFSJ - Universidade Federal de São João del-Rei
UG - Unidade Gestora
UGI - Unidade de Gestão da Integridade
UNAD - Universidad Abierta y a Distancia

UNEB - Universidade do Estado da Bahia
UNESP - Universidade Estadual Paulista
UNICAMP - Universidade de Campinas
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira
UPR - Universidade de Porto Rico
VISAT - Vigilância em Saúde do Trabalhador
VPA - Variação Patrimonial Aumentativa
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

Mensagem do Dirigente Máximo



É com grande satisfação que compartilhamos as conquistas significativas que marcaram o ano de 2023 na jornada da Unilab. Testemunhamos realizações notáveis que reafirmam nosso compromisso com a excelência acadêmica, a internacionalização e o desenvolvimento regional.

Entre os destaques do ano, pontuamos o andamento bem-sucedido da execução das obras de urbanização tanto na Unidade Acadêmica dos Palmares quanto no Campus das Auroras. Essas obras não apenas estão melhorando as condições de infraestrutura, mas também fortalecem o ambiente propício para o ensino, pesquisa e extensão em nossa universidade.

Além disso, é com grande júbilo que anunciamos a conclusão da licitação para a contratação do remanescente da obra dos blocos anexos do Campus dos Malês. Este marco representa um passo significativo em direção à expansão das nossas instalações e ao aprimoramento do nosso Campus para melhor atender às necessidades da comunidade acadêmica e da região fora de sede.

Outro ponto de destaque em 2023 foi a ampliação do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais, registrando um crescimento impressionante de 65,66% em relação à edição anterior e ainda iniciando um trabalho de interiorização nos países parceiros, com aplicação de prova não apenas na capital. Esta expansão não apenas evidencia o reconhecimento internacional da qualidade da educação oferecida pela Unilab, mas também fortalece nossos laços com outras nações e culturas, promovendo a diversidade e a interculturalidade em nosso ambiente acadêmico.

É importante ressaltar que todas essas conquistas são reflexo da nossa missão como Universidade Federal Pública, Gratuita, Interiorizada e Internacional. Na Unilab, buscamos constantemente promover o acesso ao ensino superior de qualidade, contribuir para o desenvolvimento regional e global, além de fomentar a inclusão e a diversidade em todas as suas formas.

Gostaríamos de destacar o fortalecimento das parcerias com os governos federal, estadual e municipal, um aspecto fundamental para o avanço da Unilab. Tal colaboração foi evidenciada, por exemplo, na mobilização conjunta para a aprovação do primeiro curso de medicina ofertado no Maciço de Baturité. Essa conquista não apenas ampliará o acesso à educação superior na região, mas também contribuirá significativamente para a formação de profissionais qualificados e engajados com as necessidades locais. Outro exemplo desse fortalecimento foi o recebimento de recursos externos advindos de articulação profícua com o estabelecimento de acordos de cooperação técnica.

Outro marco importante alcançado em 2023 foi a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente aos anos de 2023-2027. Este documento representa uma diretriz essencial para a Unilab, delineando os objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas nos próximos cinco anos. Com o PDI, estamos mais bem equipados para orientar nossas ações e investimentos, visando ao contínuo aprimoramento da qualidade acadêmica, da pesquisa e da extensão.

Por fim, gostaríamos de expressar nossa gratidão e reconhecimento a todos os membros da comunidade acadêmica pelo empenho e dedicação demonstrados ao longo do ano. O crescimento e a evolução da Unilab são fruto do trabalho coletivo e do compromisso de cada unidade e indivíduo em contribuir para o fortalecimento de nossa instituição.

Em nome de toda a comunidade acadêmica, expressamos nossa gratidão a todos os envolvidos nessas realizações, incluindo estudantes, docentes, técnicos administrativos, parceiros e colaboradores. Que possamos continuar trabalhando juntos em prol

do crescimento e do fortalecimento da Unilab como uma instituição de excelência e de referência em ensino, pesquisa e extensão.

Estamos prontos para dar continuidade ao nosso planejamento estratégico e enfrentar os desafios que se apresentam, cientes do nosso papel fundamental na promoção da

educação de qualidade, da inclusão social e do desenvolvimento regional e internacional.

Que este relatório seja um testemunho do nosso progresso e uma inspiração para o futuro. Juntos, estamos construindo uma Unilab cada vez mais forte e relevante em um mundo em constante transformação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
REITOR

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Quem Somos?

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é uma instituição que possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial; e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme positivado no art. 207 da Constituição Federal. Instituída pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, detém natureza jurídica de autarquia, encontrando-se vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e integrando a rede federal de ensino superior.

As atividades administrativas e acadêmicas se concentram nos Estados brasileiros do Ceará e da Bahia. No Ceará, a universidade conta com unidades nos municípios de Redenção (Campus da Liberdade e Campus das Auroras) e de Acarape (Unidade Acadêmica dos Palmares). Na Bahia, está presente no município de São Francisco do Conde (Campus dos Malês). Além disso, possui polos onde desenvolve atividades de ensino a distância nos municípios de Redenção, São Francisco do Conde e Catu (BA). A Universidade é composta por 9 (nove) institutos acadêmicos, 11 (onze) unidades administrativas e 8 (oito) órgãos auxiliares.

Dentre suas competências e atribuições destacam-se como essenciais: a oferta de ensino superior público de qualidade; o desenvolvimento de pesquisas nas diversas áreas de conhecimento; a promoção da extensão universitária; a formação de recursos humanos para o Brasil, bem como para os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); e a promoção do desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. Com o intuito de potencializar a integração acadêmica na perspectiva da cooperação solidária, são priorizadas áreas que reflitam as principais problemáticas dos países parceiros, bem como das regiões em que está inserida. Nesse sentido, as áreas identificadas como prioritárias para atuação acadêmica são:

- Desenvolvimento Rural;
- Gestão Pública;
- Saúde Coletiva;
- Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Básica;
- Humanidades;
- Letras.



Áreas de Atuação

Criada sob o ideal da internacionalização, além da interiorização, do ensino superior, a Unilab busca construir vínculos estreitos com a realidade específica das regiões onde está localizada: Maciço de Baturité (Ceará) e Recôncavo Baiano (Bahia).



Campus de Liberdade (sede)

Localização: Redenção (CE)
 Área do terreno: 8.649,58 m²
 Área construída: 3.882,55 m²



Campus das Auroras

Localização: entre os municípios de Redenção (CE) e Acarape (CE)
 Área do terreno: 1.327.869,00 m² (132,7869 ha)
 Área construída: 35.542,80 m²



Campus dos Malês

Localização: São Francisco do Conde (BA)
 Área do terreno: 34.355,00 m²
 Área construída: 13.710,15 m²



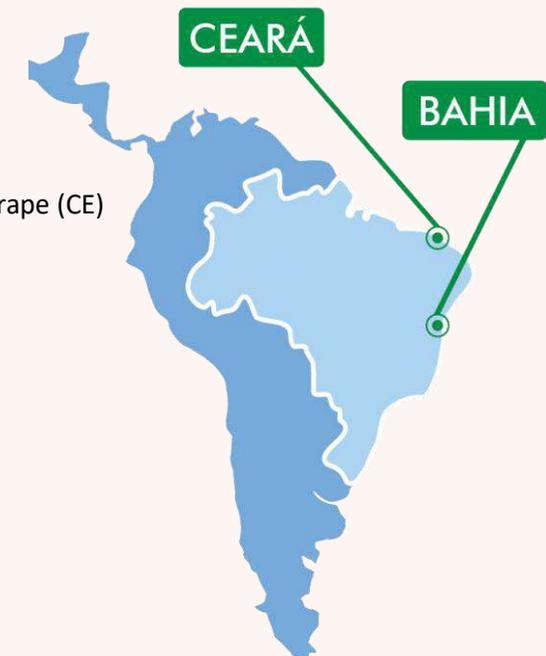
Unidade Acadêmica dos Palmares

Localização: Acarape (CE)
 Área do terreno: 15.328,08 m²
 Área construída: 12.838,06 m²



Fazenda Experimental Piroás

Localização: Distrito de Barra Nova, em Redenção (CE)
 Área do terreno: 335.000,00 m² (33,5 ha)
 Área construída: 478,50 m²



Municípios com Polos de Educação a Distância



Missão, Visão, Negócio, Princípios e Valores

Missão

Formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Visão

Ser uma instituição de referência em educação superior, voltada para a interiorização e internacionalização, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento das regiões onde atua e dos países membros da CPLP.

Negócio

Educação superior de excelência pública e universal.

Princípios e Valores

- Internacionalização
- Compromisso com a Excelência
- Interiorização
- Responsabilidade e Inclusão Social
- Inovação
- Integração
- Ética e Integridade
- Respeito à Diversidade
- Pluralismo Cultural
- Transparência.

Modelo de Negócios

1. PARCERIAS PRINCIPAIS

- Prefeituras dos municípios de Redenção, Acarape e São Francisco do Conde.
- Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- Outras organizações públicas e privadas, tais como Grupo Enel, Centro Cultural Banco do Nordeste, Governos dos Estados do Ceará e Bahia.

2. ATIVIDADES-CHAVE

- Ensino;
- Pesquisa;
- Extensão.

3. PROPOSTAS DE VALOR

- Formação de cidadãos com competência acadêmica, científica e profissional.
- Estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- Enfrentamento de problemas comuns entre o Brasil e os países de língua portuguesa, com ênfase nos países africanos.
- Incentivo à pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do processo criativo e da difusão da cultura.
- Promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.
- Promoção da cooperação, da mobilidade acadêmica e do intercâmbio com diversas instituições científicas, acadêmicas e culturais (nacionais e internacionais), ampliando e potencializando o avanço do conhecimento e da cultura.

4. CORPO TÉCNICO

- Docentes
- Técnicos Administrativos em Educação
- Colaboradores Terceirizados
- Estagiários

5. CANAIS

- Graduação
- Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*
- Cursos, Seminários, Oficinas, Eventos de Extensão, Missões e Eventos de Internacionalização.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- Ouvidoria
- Secretaria de Comunicação Institucional (Secom)
- Comissão Própria de Avaliação (CPA)

7. PARTES INTERESSADAS

- Sociedade
- Estudantes
- Regiões do Maciço de Baturité, no Ceará, do Recôncavo Baiano e do Litoral Norte e Agreste, na Bahia.
- Países membros da CPLP

8. ESTRUTURA DE CUSTOS

- Pessoal e Encargos Sociais
- Outras despesas correntes
- Investimentos

Leis, Normas e Organização da Unilab

[Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2023 – 2027](#)

Aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 115, de 21 de junho de 2023.

[Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010](#)

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.

[Estatuto](#)

Aprovado pela Resolução Complementar Consuni nº 3, de 4 de dezembro de 2020 e em vigência desde 4 janeiro de 2021.

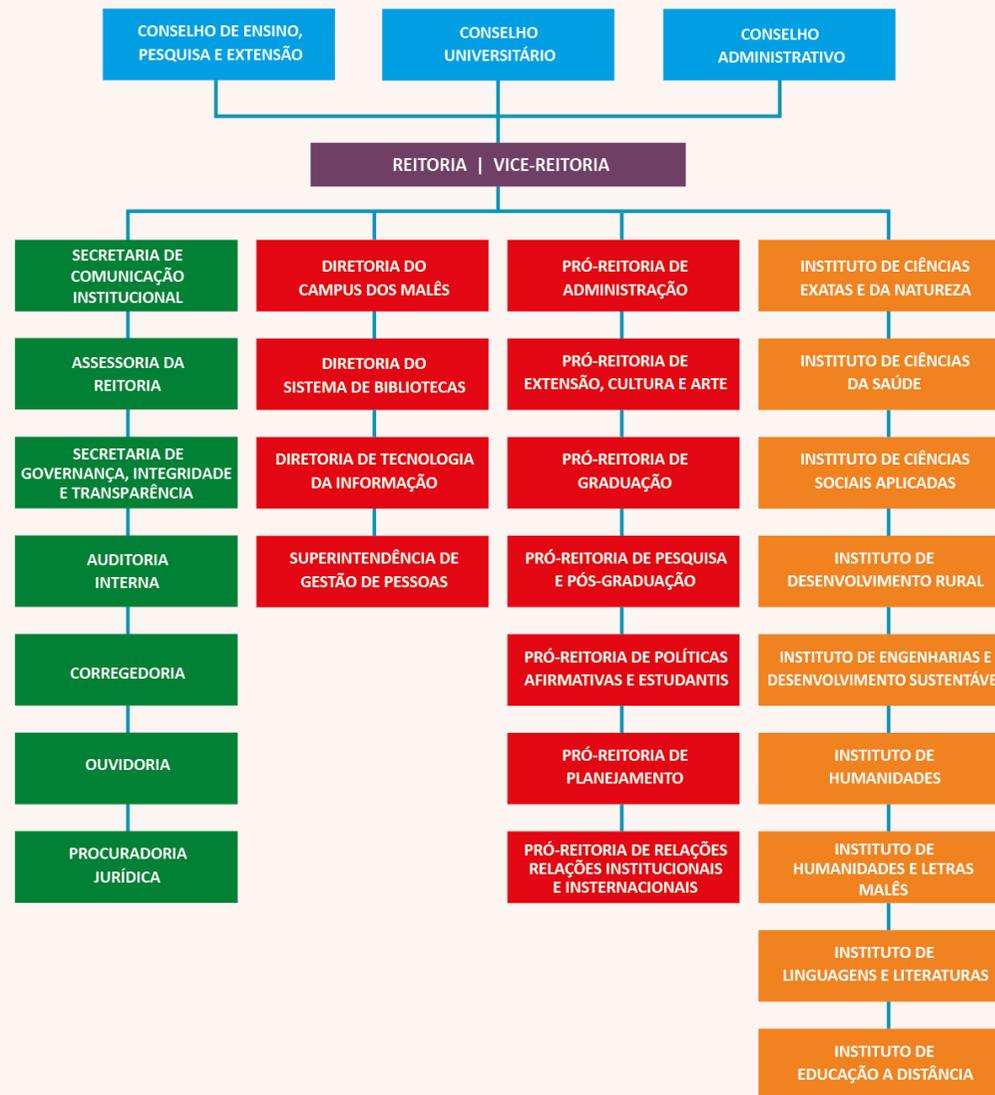
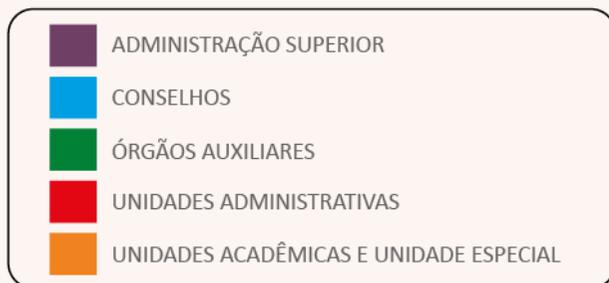
[Regimento Geral](#)

Aprovado pela Resolução nº 8, de 22 de março de 2017, do Conselho Universitário, contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Unilab, nos planos didático-científico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Unilab é delineada por meio de um organograma que estabelece conexões através de subordinação hierárquica, orientação técnico-normativa e aconselhamento, alinhando-se às distintas funções e competências de cada setor.

Classificam-se os 'Órgãos Auxiliares' e as 'Unidades Administrativas' como unidades de nível estratégico, enquanto suas respectivas coordenações são atribuídas ao nível tático. Os demais setores são designados como unidades de nível operacional.



*O Conselho de Administração (CONAD) absorveu as competências do Comitê de Governança.

Cadeia de Valor

Está em fase de conclusão uma proposta da cadeia de valor da Universidade, que será apreciada pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), para posterior aprovação em instância competente.

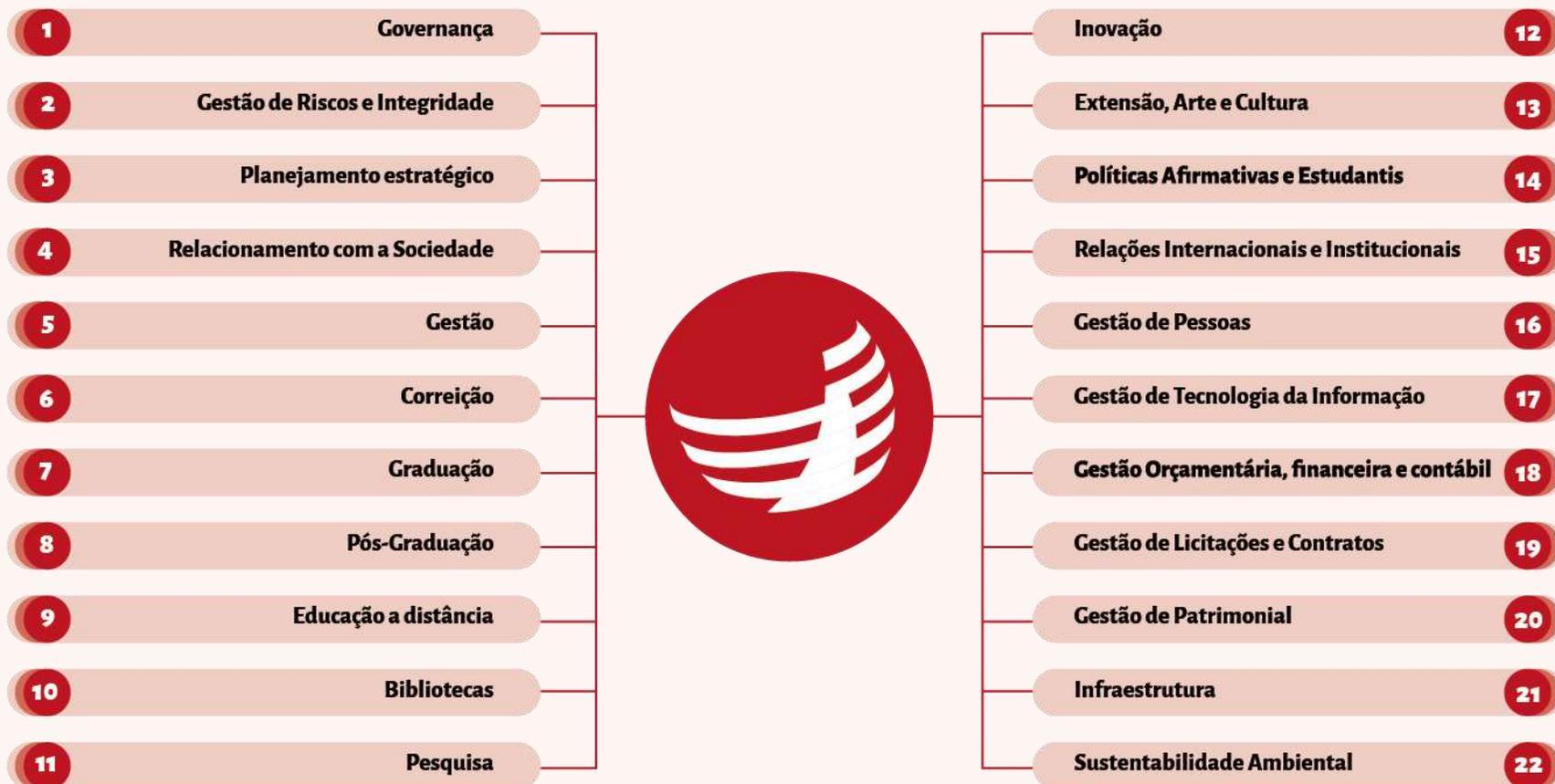
Políticas e Programas de Governo

Os objetivos estratégicos da UNILAB estão alinhados às políticas e diretrizes do Governo Federal, especialmente:

- [Plano Plurianual da União \(PPA 2020-2023\)](#);
- [Plano Nacional de Educação \(PNE 2014-2024\)](#);
- [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#);
- [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#);
- [Novo Programa de Aceleração de Crescimento \(PAC\)](#), Plano de Investimentos coordenado pelo Governo Federal, em parceria com o setor privado, Estados, municípios e movimentos sociais.

Determinação da Materialidade das Informações

Na preparação deste Relatório de Gestão foram identificados, a partir de análise e consulta às Unidades envolvidas na gestão da Universidade, os temas mais relevantes, com base na capacidade de geração de valor para a sociedade, levando em consideração os principais programas, ações e resultados obtidos durante o exercício. São eles:



Relacionamento com a Sociedade

Ouvidoria

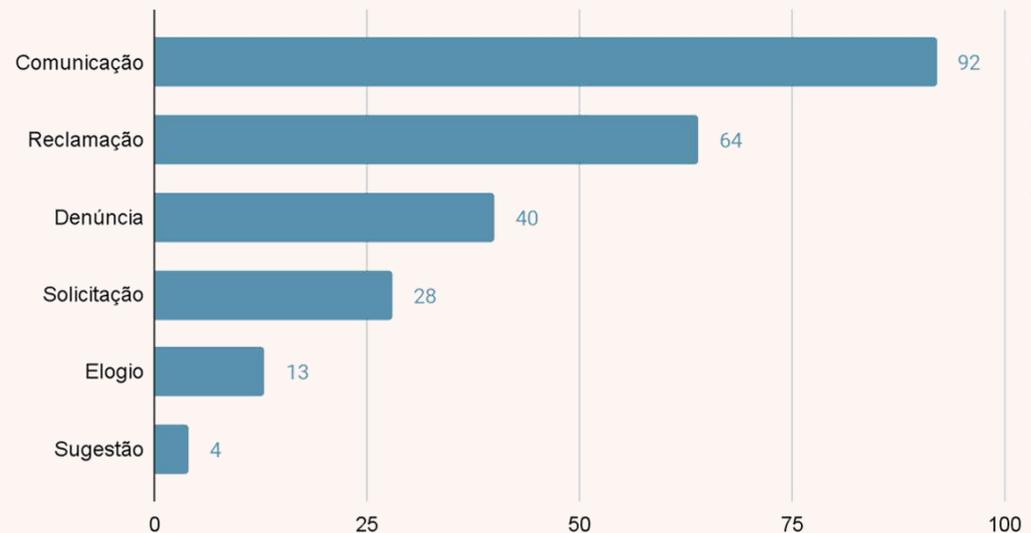
A Ouvidoria da Unilab compõe a Rede Nacional de Ouvidorias (RenOuv) e tem, entre suas atribuições, o acolhimento, tratamento e encaminhamento das Manifestações de Ouvidoria (reclamações, sugestões, denúncias, solicitações e elogios) demandadas pelos usuários dos serviços da instituição nos termos da Lei 13.460/2017 e da [Portaria CGU 581/2021](#). Além disso, abriga o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em cumprimento à Lei 12.527/2011.

Os resultados do ano de 2023 vêm demonstrando a consolidação da Ouvidoria e seu reconhecimento pela Comunidade Acadêmica, que por meio dela vem buscando o acesso aos seus direitos na condição de usuários dos serviços públicos.

A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, [Fala.BR](#), faz a conexão entre os usuários e a Ouvidoria, registrando, prioritariamente, as manifestações de ouvidoria e as solicitações de lei de acesso à informação de informações de a seguir:

A Unilab recebeu ao todo 279 manifestações de ouvidoria em 2023, correspondendo a uma média mensal de 23 manifestações. O número aponta um aumento de 88,5% no volume anual de manifestações recebidas em comparação a 2022. Desse total, 237 foram consideradas válidas e respondidas dentro do prazo e 04 estavam em tratamento na data da extração dos dados. As 38 manifestações não consideradas válidas foram arquivadas por conterem, por exemplo, registros duplicados ou fazerem referência a outros órgãos. O tempo médio de resposta em 2023 foi de 19 dias.

Manifestações de Ouvidoria recebidas em 2023



Fonte: Painel Resolveu

A seguir, o detalhamento por tipo de manifestação em série histórica de 2020 a 2023:

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA POR TIPOLOGIA (2020 A 2023)				
Tipo	2020	2021	2022	2023
Reclamação	17	12	41	64
Denúncia	7	8	22	40
Solicitação	12	15	33	28
Sugestão	0	1	4	4
Elogio	0	1	3	13
Comunicação	21	17	44	92
Total	57	54	147	241

Fonte: [Painel Resolveu](#) /Controladoria Geral da União (CGU)

Entre os assuntos mais recorrentes nas manifestações de Ouvidoria, “conduta docente” foi o assunto mais demandado, como pode ser observado a seguir:

10 assuntos mais recorrentes em manifestações em 2023	
Tema	Quantitativos
Conduta docente	28
Assédio moral	19
Universidade	19
Conduta ética	17
Assistência à pessoa com deficiência	13
Irregularidade de servidores	12
Serviços públicos	12
Agente público	12
Educação superior	11
Processo seletivo	11

Fonte: [Painel Resolveu](#)/Controladoria Geral da União (CGU)

Transparência

Transparência Ativa	Transparência Passiva
Avaliados: 49 Cumpridos: 45 Ranking: 146º/324	Pedidos Recebidos: 201 Ranking ¹ : 119º/324 Tempo Médio de Resposta: 10 dias

Fonte: [Painel LAI](#)

Lei de Acesso à Informação (LAI)

A Lei de Acesso à Informação (LAI) busca conferir ao manifestante o seu direito de conhecimento sobre as informações produzidas ou custodiadas pelos Órgãos Públicos. Por meio da Plataforma [Fala.BR](#), com fundamento na LAI, é possível apresentar pedido de acesso à informação pública disponível na Unilab. Em 2023 foram recebidos 201 pedidos de acesso à informação, segundo dados do Painel de Controle LAI da CGU.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO			
2020	2021	2022	2023
169	126	116	201

Fonte: [Painel LAI](#)

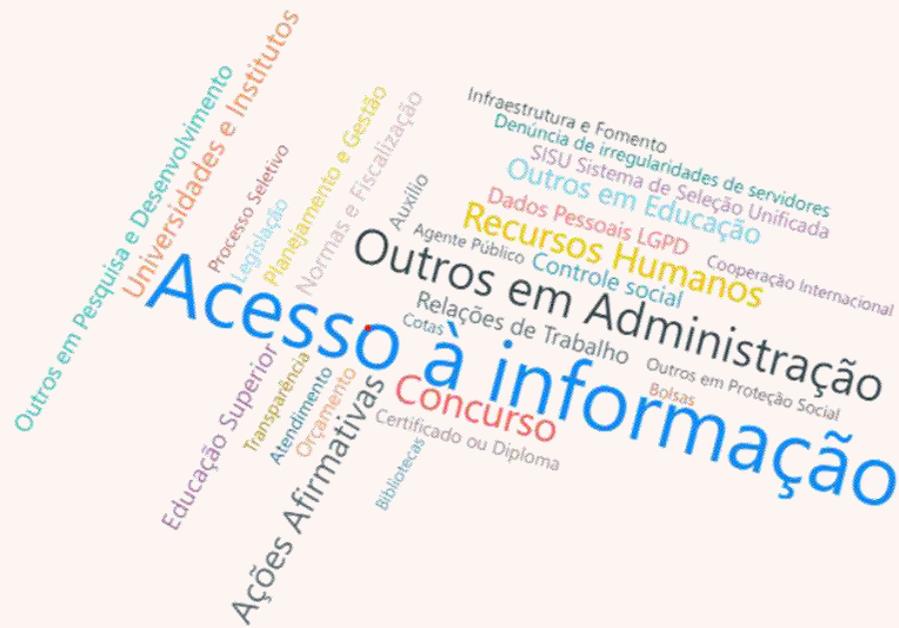
O tempo médio de atendimento às solicitações de informações em 2023 foi de 10,3 dias. Já o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 12,54 dias². A colocação da UNILAB no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação em 2023 foi 119º em relação às 324 autarquias federais no que diz respeito ao tempo médio de resposta dos órgãos/entidades, subindo 38 posições com relação a 2022.

¹ O “ranking” mencionado classifica em ordem as 324 autarquias federais, no caso com relação ao cumprimento dos itens obrigatórios da transparência ativa e ao tempo médio de resposta dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva).

² Fonte: Painel CGU Lei de Acesso à Informação disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em 10/01/2024.

Quanto aos tipos de respostas aos pedidos, 91,84% tiveram acesso concedido, 2,04% acesso parcialmente concedido, 2,04% de informações inexistentes, 2,55% não se tratava de solicitações de informação, mas de outro tipo de manifestação e nenhum acesso negado.

Assuntos mais demandados – LAI



Total de recursos

1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA	4ª INSTÂNCIA
Chefe Hierárquico	Autoridade Máxima do Órgão	CGU	CMRI
10	0	0	0

Fonte: [Painel LAI](#)

Ao todo foram recebidos 10 recursos, todos respondidos em 1ª instância. Os recursos de 1ª instância são apreciados pelo superior hierárquico ao que deu causa ao recurso, os recursos de 2ª instância são apreciados pelo Reitor. Os recursos de 3ª instância são apreciados pela Controladoria-Geral da União e, finalmente, os recursos da 4ª instância são apreciados pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Entretanto, vale ressaltar que nos casos em que o respondente foi uma unidade ligada direto à Reitoria, por exemplo, Pró-Reitoria, o recurso foi encaminhado ao Reitor, por ser a unidade hierárquica de quem emitiu a primeira decisão.

Canais de atendimento à Sociedade

- Atendimento presencial
- Telefone
- Chat
- Videoconferência
- E-mail

Carta de Serviços ao Usuário

Em 2023, a Unilab monitorou e atualizou os 7 serviços constantes no [Portal Gov.Br](#), compondo sua Carta de Serviços ao Usuário, cujas informações estão disponíveis para qualquer pessoa que as busquem no site do Governo Federal.

Conselho de Usuários de Serviços da UNILAB

O Conselho de Usuários é uma ferramenta de participação direta, onde os usuários dos serviços são convidados a avaliá-los e a propor melhorias. A avaliação é feita por meio de enquetes cadastradas na [Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários](#) e é necessário que haja mobilização e convencimento do público para sua participação. A Ouvidoria Geral da União (OGU), contudo, está em período de reavaliação da ferramenta, que, temporariamente, foi suspensa.

Principais ações adotadas

Em relação aos temas com maior ocorrência registrados no período, foram adotadas ações como emissão de Recomendações de Ouvidoria. As recomendações visam utilizar as informações que chegam à Ouvidoria para subsidiar os gestores para o aperfeiçoamento dos serviços. No período, medidas foram tomadas, ações foram planejadas e fluxos foram ajustados a partir das recomendações emitidas. O ajustamento às atualizações ou ao cumprimento de normas também foi motivo de Recomendações de Ouvidoria.

Número de Recomendações emitidas em 2023		
Número	Unidade	Extrato
01/2023	Reitoria	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
02/2023	Prograd	Recomendações emitidas após visita institucional e diálogo sobre manifestações recorrentes relacionadas aos processos de matrícula e mudança de curso, heteroidentificação e ocorrências típicas de final de semestre (relacionadas às notas)
03/2023	SGP/PROPLAN	Normatização dos procedimentos de devolução de valores provenientes de inscrições em editais.
04/2023	DAN/Propae	Verificação da disposição das mesas e ventilação do Restaurante Universitário.
06/2023	Todas as Unidades	LGPD - recomendações sobre cadastros, inscrições, formulários, necessidade de consentimento de titulares, descaracterização de dados pessoais, revisão dos documentos já dispostos na rede e proteção de dados sensíveis.
07/2023	Todas as Unidades	Atualização do site - informações de contatos, equipe, localização e atendimento.
08/2023	Institutos	Manutenção das informações produzidas em reuniões de colegiado em Transparência Ativa (incluindo atas, regimentos, convocações, pautas, deliberações, etc.)
09/2023	Reitoria	Construção e publicação do Plano de Dados Abertos

Além das recomendações acima mencionadas, outras ações foram desenvolvidas por esta Ouvidoria, a saber:

- a) Integração com as unidades de controle: reuniões mensais das unidades de controle interno (SGIT, Corregedoria, Auditoria Interna e Ouvidoria);
- b) Evento interno: [Realização de palestra na Semana Universitária de 2023](#) com participação de segmentos da comunidade universitária;
- c) Evento externo: [Publicação de capítulo no livro comemorativo dos 10 anos do Encontro Nacional dos Serviços de Informações aos Cidadãos \(SICs\) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil, em evento realizado em Campinas/SP.](#)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Relacionamento com os públicos internos e externos

A Secom é o órgão responsável por gerir, de forma estratégica, a comunicação institucional da Unilab. Essa ação é realizada por meio do desenvolvimento de soluções de comunicação aos setores da Universidade, além da gestão das informações a serem divulgadas. O foco de sua atuação está no relacionamento com seus diversos públicos: estudantes, servidores, colaboradores, comunidade externa, instituições parceiras e mídia. Cabe também à Secom coordenar o processo de elaboração da política de comunicação, bem como garantir sua implementação e supervisionar sua aplicação, visando ao fortalecimento da imagem e reputação institucional, colaborando para a integração entre as pessoas por meio da comunicação.

Crescimento dos canais de comunicação

As mídias sociais são um canal estratégico de comunicação e atendimento ao público da Universidade e verificamos que em 2023 houve um crescimento significativo das mídias sociais em comparação a 2022, o que permitiu verificar como o alcance de conteúdo nestas plataformas tem evoluído.

Evolução:

Instagram - 25.600 Seguidores (Crescimento de 38%)

Facebook - 37.000 Seguidores (Crescimento de 12%)

Principais Canais de Comunicação Da Unilab

Instagram - <https://www.instagram.com/unilab.oficial/>

Facebook - <https://www.facebook.com/unilaboficial>

Youtube - <https://www.youtube.com/c/UnilabOficial>

Twitter - <https://twitter.com/unilabbrasil>

Contatos - <https://unilab.edu.br/contatos/>

Principais Destaques Comunicacionais da Unilab:

- [Reitor da Unilab participa de encontro com o presidente Lula, que contou com a presença de todos os reitores do Brasil](#)
- [Missão garante parcerias financeiras e ajuda a estabelecer a internacionalização na Unilab](#)
- [Unilab realiza primeira agenda oficial com o novo ministro da Educação](#)
- [Unilab 'Mundo afora': a nova parceria com Claflin University de portas abertas com Sul-Norte](#)
- [Aprovada nova unidade acadêmica em Baturité, onde funcionará o curso de Medicina da Unilab](#)

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA é uma equipe composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, responsável por implementar os processos de autoavaliação, um processo cíclico de diagnóstico acerca do desempenho da Instituição, implementado por meio de metodologias e instrumentos de pesquisas que visam a identificação de fragilidades e potencialidades na análise dos serviços prestados, ao passo em que se busca a melhoria contínua das atividades.

No âmbito da Educação Superior, a CPA foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece os mecanismos de avaliação das Instituições de Ensino Superior.

Na UNILAB, a CPA foi instaurada por meio da Portarias GR nº 446 de 05 de novembro de 2012 e nº 91, de 11 de março de 2013 e conta com a participação efetiva de professores, servidores técnico-administrativos, estudantes e representantes da comunidade.

[Os relatórios de autoavaliação estão disponíveis na página institucional da CPA.](#)

2. Riscos, Oportunidade e Perspectivas

Gestão de Riscos e Controles Internos

Risco pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade. O objetivo principal da gestão de riscos é aumentar o grau de certeza na consecução dos objetivos, o que tem impacto direto na eficiência³.

Em 2023, a Unilab realizou o processo de identificação e avaliação de riscos para integridade, coordenado pela Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção. A partir disso, os gestores responsáveis pelos processos identificados, indicaram os mecanismos preventivos a serem adotados de modo a minimizar as vulnerabilidades e evitar quebras de integridade. O Mapa de Riscos que integra o Plano de Integridade da Unilab 2022-2024, foi aprovado em setembro de 2022.

A gestão de riscos na Unilab necessita de normatização a partir da aprovação de uma Política de Gestão de Riscos. Foi elaborada e encaminhada para a Reitoria a minuta de resolução que regulamenta as diretrizes, critérios e procedimentos para implementação da gestão de riscos, em tramitação via SEI UNILAB.

A elaboração, implementação e a sistematização dessa política estão entre as prioridades da SGIT e as ações iniciais constam no planejamento para o ano de 2023. A resolução, em que consta a política de implantação da Gestão de Riscos, está pendente de aprovação com implementação prevista para 2024.

³ Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2ª edição, 2020

Monitoramento das ações

Para acompanhamento das ações desenvolvidas pelos diversos setores da Universidade relativas à gestão de riscos; capacitação e promoção da integridade; plataforma e-Prevenção, a Unilab, por meio da SGIT, criou as notas de monitoramento e passou a realizar o acompanhamento sistemático e tempestivo de acordo com os prazos acordados. O objetivo do trabalho é certificar o cumprimento ou não das ações e reportar à Gestão Superior fatores que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais.

O [Relatório de Monitoramento dos Riscos para a Integridade - Ano 2023](#) (consolidado), tramitado via SEI UNILAB, apresenta informações referentes aos monitoramentos realizados, no exercício de 2023, dos riscos para integridade, conforme ações e prazos dispostos no Mapa de Riscos aprovado no Plano de Integridade da Unilab 2022-2024.

Na análise dos resultados do exercício foram emitidas 28 notas de monitoramento. Destas, 25 foram atendidas e concluídas. As ações não concluídas no período serão novamente monitoradas no próximo ciclo. No quadro abaixo é possível identificar o desempenho por unidade:

Desempenho das unidades em relação ao Plano de Integridade em 2023

Desempenho das Unidades em relação ao atendimento das ações do Plano de Integridade – Exercício 2023			
Unidade	Quantidade de Ações	Qte de Ações Atendidas	Observação
Auditoria Interna	2	2	-
Comissão de Ética da Unilab	2	1	-
Corregedoria	3	3	-
Ouvidoria	3	3	Uma destas ações foi considerada atendida parcialmente
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	6	6	-
Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças	3	2	-
Reitoria	2	1	-
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência	2	2	-
Superintendência de Gestão de Pessoas	5	5	-

Fonte: SGIT

O relatório contendo as notas de monitoramento emitidas encontram-se disponíveis para consulta no site da Unilab e, ainda, os processos com o detalhamento das informações e demais documentos encontram-se disponíveis no SEI para consulta pública na [sessão de transparência da SGIT](#).

O pretense relatório apresentado contém as informações dos monitoramentos das medidas de tratamento dos riscos para a integridade dispostas no [Mapa de Riscos](#), aprovado no Plano de Integridade da Unilab 2022-2024, sendo descritas as ações, os responsáveis pela ação, o status de atendimento da demanda e o resultado do monitoramento, permitindo o acompanhamento da execução do Plano.

A entrega desse relatório e as demais ações de monitoramento visam garantir a efetiva execução do Plano, bem como identificar situações que possam comprometer o alcance dos objetivos propostos.

Mapeamento de riscos relativos à representação privada de interesses

Em 2022, iniciou-se a implantação do Sistema e-Agendas na Unilab, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. A ação foi realizada por meio de um Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria Reitoria/Unilab nº 37, de 8 de fevereiro de 2022, e alterado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 153, de 16 de maio de 2022, que teve como objetivo a implantação do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas na Unilab.

No decorrer dos trabalhos do GT, no início de 2023, foi realizado um processo interno de gestão de riscos, a fim de verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos [incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013](#), e que participam de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses.

O mapeamento ocorreu utilizando-se de metodologia própria, uma vez que se aguardava a divulgação de um Guia da Controladoria Geral da União (CGU), o que não ocorreu em tempo hábil da implantação.

Fundamentação e Análise de Dados

Considerando a fase de ambientação do sistema, transcorrido 6 meses da sua entrada em vigência, e considerando a disponibilização pela CGU do [Guia para Identificação de Agentes Públicos que devem publicar agendas de compromissos](#), a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência seguiu com o novo mapeamento de riscos relativo à representação privada de interesses.

Diferentemente do primeiro levantamento, em que o mapeamento foi realizado somente considerando os cargos CD3, CD4 e FG1, neste novo mapeamento, foram levados em consideração todos os cargos efetivos da Unilab, independentemente de o servidor possuir ou não um cargo de direção ou função gratificada, tomando por base as orientações e o questionário contidos no Guia da CGU.

Assim, foi disponibilizado a todas as Macrounidades, por meio do Processo SEI, as orientações e um questionário para preenchimento.

Resultados compilados ⁴		
Macrounidade/Unidade	Pergunta 1: Há projetos/processos de trabalho no âmbito da sua macrounidade/unidade que implicam suscetibilidade à representação privada de interesses?	Pergunta 2: Há em sua macrounidade/unidade servidores(as) que, ao mesmo tempo: - Tomam decisões relevantes em projetos/processos que são recorrentemente suscetíveis à representação privada de interesse; e - Representam o órgão ou a entidade em interações com representantes privados de interesses sem a participação de ocupante de cargo em comissão CD 1 ou CD 2.
Reitoria	Não	Não
Auditoria Interna	Não	Não
Ouvidoria	Não	Não
Corregedoria	Não	Não

⁴ Para as Unidades que responderam sim às duas questões, solicitou-se a identificação dos servidores e respectivos cargos.

<i>Secretaria de Governança, Integridade e Transparência</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Procuradoria Jurídica</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Diretoria de Tecnologia da Informação</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<i>Secretaria de Comunicação</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Diretoria do Sistema de Bibliotecas</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<i>Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Graduação</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
<i>Superintendência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<i>Diretoria do Campus dos Malês</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>

<i>Instituto de Ciências Sociais Aplicadas</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Desenvolvimento Rural</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Ciências Exatas e da Natureza</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Educação a Distância</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Humanidades</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Linguagens e Literaturas</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Ciências da Saúde</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<i>Instituto de Humanidades e Letras (BA)</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>

Fonte: SGIT

Após a coleta de todos os dados, passou-se à análise das informações, conforme consta no Guia da CGU:

Caso as respostas apresentadas no questionário indiquem a existência de atribuições que possam implicar a publicação de agendas, exercidas com ou sem a ocupação de cargos ou funções comissionadas, as informações sobre as atribuições, cargos/funções comissionadas deverão ser indicadas pelas unidades respondentes à unidade do órgão/entidade responsável por conduzir o processo e, conseqüentemente, pela compilação, análise das informações prestadas e apresentação dos resultados à alta administração.

A partir da análise das respostas, percebeu-se a necessidade de diálogo com algumas unidades para certificação das respostas. Assim, ficou compreendido que alguns gestores tiveram uma interpretação equivocada das perguntas, indicando cargos/servidores que não se enquadram em todos os critérios a serem considerados.

Tendo em vista que o objetivo do trabalho é a identificação de servidores que estejam passíveis de representação privada de interesses, após análise dos dados e conversa com os gestores, cabe a definição por parte da Reitoria sobre quem deve passar a publicar a agenda.

Por fim, após as análises realizadas foi apresentado à Reitoria as recomendações/encaminhamentos propostos:

Recomenda-se a inclusão dos seguintes cargos na lista de Agentes Públicos Obrigados a publicar no e-Agendas:

- a) Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- b) Superintendente de Gestão de Pessoas; e
- c) Diretoria do Campus dos Malês.

O mapeamento de riscos tem como objetivo identificar os cargos que participem de forma recorrente de decisões passíveis de representação privada de interesses. No caso, o mapeamento ocorreu em todas as Unidades para identificação e avaliação de riscos correspondentes aos cargos de CD3, CD4 e FG1 que possam se enquadrar se em situação de conflito de interesses. Tal ação foi uma etapa necessária para a implantação do e-Agendas. Na conclusão dos trabalhos, foram identificados novos cargos a serem incluídos e este conforme estudo acima foi recomendado pelo grupo de trabalho responsável. Considerando os levantamentos e análises realizadas, a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência, constituída como Unidade de Gestão de Integridade da Unilab, bem como a Ouvidoria, tendo sua titular constituída como Autoridade de Monitoramento da LAI, recomendou:

- a) que todos os agentes públicos obrigados a publicar no e-Agendas tenham substituto eventual formalmente constituído;
- b) que todos os agentes públicos obrigados a publicar no e-Agendas cadastrem ao menos um assistente técnico;
- c) que todos os agentes públicos obrigados a publicar no e-Agendas passem a fazer uso do sistema, realizando com regularidade os registros cabíveis, inclusive os afastamentos, observando o disposto na Portaria Reitoria/Unilab nº 571/2022; e
- d) que a Reitoria diligencie junto ao seu corpo de gestores a necessidade de cumprimento destas disposições legais que são de natureza obrigatória e que reforce a importância do acolhimento e resposta às demandas das instâncias de controle interno e integridade.

As recomendações apresentadas têm o caráter educativo, preventivo e de mitigação de riscos para a integridade.

Foram incluídas as unidades Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI), Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e Diretoria do Campus dos Malês (DCM) na Portaria Reitoria/Unilab nº 662, de 10 de agosto de 2023. O pretense documento traz a ampliação dos agentes responsáveis pela publicação das ações que tenham risco de conflito de interesses, por meio do e-Agendas devendo os agentes públicos mencionados no inciso III, art. 1º, desta Portaria, registrar e divulgar diariamente: “I - sua participação em compromisso público, ocorrido presencialmente ou não, ainda que fora do local de trabalho, com ou sem agendamento prévio, em território nacional ou estrangeiro; II - hospitalidades e presentes recebidos de agente privado, em decorrência do mandato, do cargo, da função ou do emprego público que exerça ou ocupe ou de atividades que exerça como agente público; III - viagem realizada no exercício de função pública, na qual haja custeio de despesas por agente privado, no todo ou em parte; e IV - período de ausência, com indicação, quando houver, de seu substituto.”

3. Governança e Estratégia

Governança

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 define governança pública como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Em 2020, a Unilab instituiu a sua Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) como uma instância interna de apoio à Governança, órgão diretamente vinculado à Reitoria e que tem como finalidade prestar assessoramento técnico e consultivo à alta administração nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e transparência, sendo responsável por propor ações e políticas institucionais em temas de sua competência. A SGIT também desempenha a função de Unidade de Gestão da Integridade (UGI). Desde então, a secretaria vem buscando, de forma gradativa, estruturar as práticas de governança pública na Unilab.

São princípios da boa governança, devendo ser seguidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal:

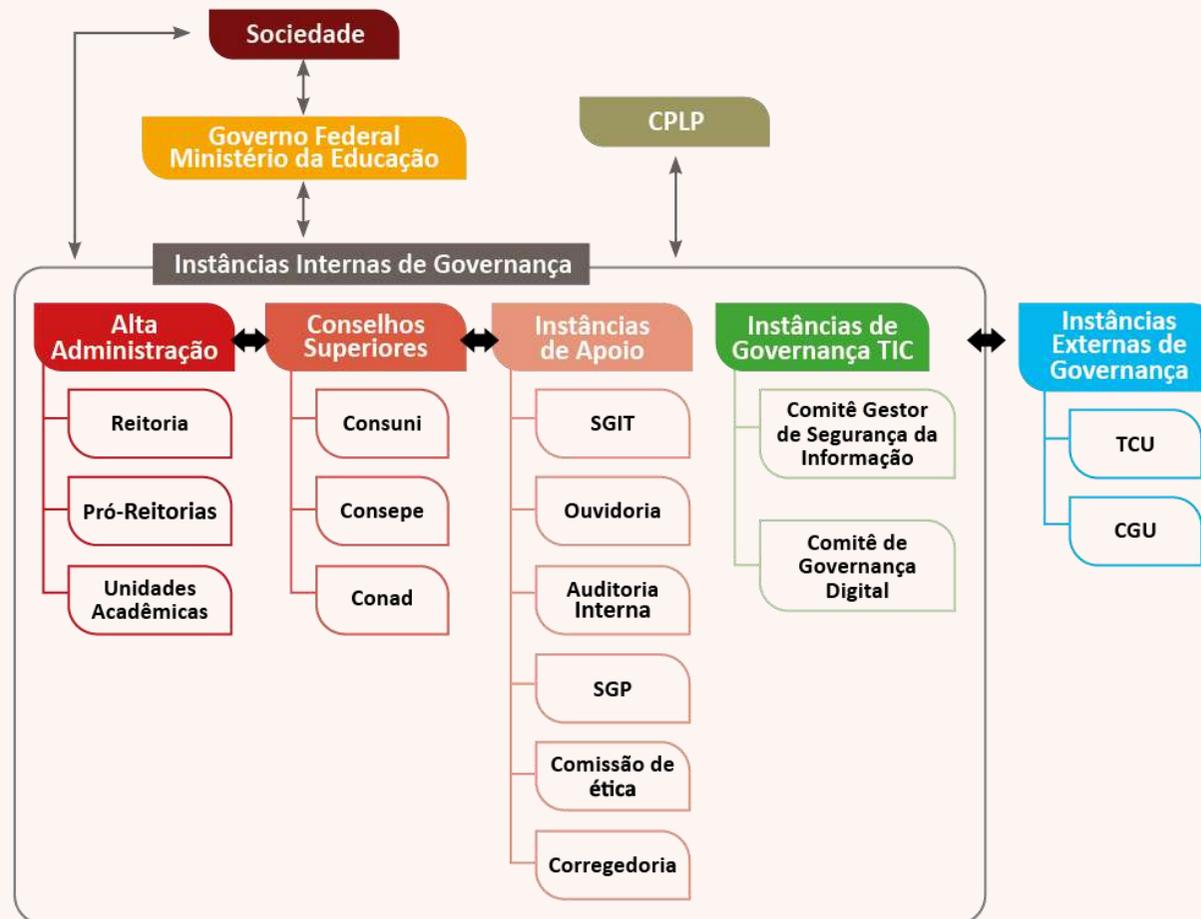
Princípios da boa governança pública



Fonte: Decreto nº 9.203/2017

A Unilab conta com instâncias de governança, conforme pode ser visto abaixo, estabelecidas para atender a esses princípios da boa governança.

Estrutura de Governança da Unilab



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional - 2023-2027, p.49

Instâncias Internas de Governança

Na estrutura de governança da Unilab, temos a Alta Administração, a quem compete administrar os processos organizacionais na forma de Liderança, Estratégia e Controle para atingir os objetivos institucionais. Os Conselhos Superiores representam, de forma democrática, todos os segmentos da comunidade interna e membros da comunidade externa, e a sua atuação se pauta nos princípios da boa administração universitária.

Às Instâncias de Apoio compete direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão. Quanto à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Unilab, o [Comitê Gestor de Tecnologia da Informação \(CGTI\)](#) é a instância colegiada de natureza consultiva, orientadora, integradora e de caráter permanente que visa à institucionalização da governança de tecnologia da informação, especialmente no que se refere à estratégia e direcionamentos quanto às políticas e ações atinentes à Segurança da Informação e Comunicação organizacional.

Integridade

A gestão da integridade é considerada componente fundamental da boa governança, condição que dá às outras atividades de governo não apenas legitimidade e confiabilidade, mas também eficiência.

A integridade pública deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

De acordo com o Decreto nº 9.203/2017 e as portarias CGU nº 1.089/2018 e nº 57/2019, os órgãos da Administração Pública Federal deverão instituir Programa de Integridade, que consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no exercício de 2023:

Plano de Integridade

Em setembro de 2022, a Unilab aprovou a segunda edição do seu [Plano de Integridade](#), que reúne um conjunto de ações a serem devolvidas até 2024, dentre elas: tratamento de riscos prioritários; plataforma e-Prevenção; ações de capacitação e promoção da integridade.

O Plano de Integridade tem como objetivo o fortalecimento das instâncias de integridade, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis irregularidades e desvios éticos e de conduta. Espera-se que esse plano seja uma ferramenta importante na consolidação de uma cultura de integridade na Unilab e no fortalecimento da boa governança pública.

Para fins de acompanhamento da execução do Plano de Integridade, é executado pela SGIT o monitoramento periódico, que consiste na checagem das ações já concluídas e/ou no acompanhamento do andamento das ações ainda não concluídas. Em ambos os casos poderão ser solicitadas evidências que comprovem o cumprimento/desenvolvimento da ação. Para a execução do trabalho, serão emitidas notas de monitoramento e as Unidades terão um prazo para apresentar a resposta.

e-Prevenção

Em 2021, o Tribunal de Contas da União (TCU) lançou a plataforma e-Prevenção para apoiar o desenvolvimento das ações contempladas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). A Unilab aderiu ao uso da plataforma e realizou sua autoavaliação, que é composta de 165 indicadores, distribuídos entre questões que se subdividem em itens, abordando os mecanismos de Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento.

A partir daí, por meio de diagnóstico que apresenta o desempenho da Instituição quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção, a Unilab vem buscando cumprir todas as ações previstas no E-Prevenção, tendo realizado último levantamento com resultados referentes ao primeiro semestre de 2023, conforme [Relatório E-Prevenção 2023.1](#).

e-Agendas

Na temática da Integridade e Transparência, a Unilab implantou o uso do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal – e-Agendas previsto pelo [Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021](#), que tem por objetivo aprimorar as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo Federal, dando maior transparência às relações de representação privada de interesses que ocorrem na administração pública federal. O objetivo é avançar na prevenção ao conflito de interesses, no controle social e na promoção da ética e dos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da publicidade na administração pública. Foram realizadas capacitações sobre o uso do sistema e sobre conflito de interesses, que contou com a participação dos Gestores que possuem obrigatoriedade de publicizar suas agendas, bem como dos operadores das agendas.

Os trâmites de implantação do e-Agendas foi finalizado em meados de fevereiro do ano de 2023, incluindo a publicidade das agendas no seguinte link: <https://unilab.edu.br/agendas-de-compromissos-publicos>; e <https://unilab.edu.br/agenda-de-autoridades/reitoria>.

Em agosto de 2023, foram cadastrados os novos cargos de Agentes Públicos Obrigados (APO) no Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas, conforme o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 662/2023.

Lançamento do Monitoramento de Conformidade Legal e Controles Internos (MCLCI)

No exercício do compliance da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), com foco na disseminação de boas práticas de governança pública, na supervisão e monitoramento dos controles internos, bem como para promoção da adoção de medidas e ações institucionais destinadas à

prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção de maneira sistemática e para promoção do *accountability*, foi lançado em 2023 o Monitoramento de Conformidade Legal e Regulamentos e Controle Interno (MCLCI).

Objeto de monitoramento

O compliance é realizado nas normas internas da Unilab, como resoluções, portarias, instruções normativas ou outros documentos de que estabeleçam regras aos administrados.

São objetivos específicos do MCLCI:

- a) identificar preventivamente potenciais riscos de fraude, atos de corrupção e descumprimento legal e normativo, enquanto segunda linha de defesa;
- b) identificar preventivamente riscos estratégicos e operacionais visando fornecer segurança razoável para alcance dos resultados organizacionais esperados;
- c) subsidiar os conselhos superiores e a alta administração, fornecendo informações que visem auxiliar na tomada de decisões;
- d) orientar os gestores na implementação e monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados;
- e) investir-se como um dos inputs para elaboração do plano de integridade e mecanismos de gerenciamento de riscos;
- f) disseminar boas práticas de governança pública, especialmente no que tange à aplicação das normas no âmbito da Unilab.

Iniciou-se o primeiro trabalho analisando a Resolução Conad nº 01, de 25 de outubro de 2021, que regulamenta o uso dos e-mails institucionais da Unilab. Espera-se que os resultados possam ser apresentados em 2024. A expectativa é de que possam ser analisadas 3 (três) normas por ano, ou seja, a cada quadrimestre.



Lançamento do Levantamento de Ocorrências e Encaminhamentos (LOC)

Com vistas à efetivação ao atendimento dos incisos II, III e V do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (que regulamentou o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), das atividades previstas no Plano de Integridade 2022 - 2024, foi criado o Levantamento de Ocorrências e Encaminhamentos (LOC) cujos principais resultados são:

- a) revisão e aperfeiçoamento contínuo do plano de integridade vigente e construção de planos futuros;
- b) fornecimento de subsídios para estudos voltados a planejamento e implementação da gestão de riscos na Unilab;
- c) identificar necessidade de ações preventivas ou mitigatórias de práticas inerentes a atos de fraude e corrupção; e
- d) necessidade de melhorias em macroprocessos ou processos institucionais.

O LOC receberá informações dos produtos gerados pelas instâncias de integridade da Unilab, onde, a partir daí, serão feitas a análise e interpretação dos fatos identificados para elaboração e proposição de ações que busquem mitigar ou elidir eventuais riscos de integridade no âmbito da Unilab.

O trabalho foi realizado em 2023 e a expectativa é de que em 2024 possa haver novo Plano de Integridade para o próximo biênio com essa nova perspectiva como aprimoramento ao método já praticado. A seguir apresentam-se as instâncias que participam do LOC:

*Instâncias que preenchem as informações no
Levantamento de Ocorrências e Encaminhamentos*



Lançamento do Canal de Whatsapp da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

Por meio do canal, a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (Sgit/Unilab) busca contribuir com o estímulo à cultura organizacional da Integridade, Governança e Transparência na Unilab e a promoção do compliance ao facilitar o acesso da comunidade acadêmica acerca dos principais atos normativos internos e externos que repercutem nos processos institucionais.

Além disso, a ferramenta publica informações, curiosidades, campanhas e eventos inerentes à área de atuação da unidade e divulga as atividades desenvolvidas pela SGIT.

O [canal público do Whatsapp](#) é um instrumento escolhido pela SGIT para aproximação da unidade, de forma simples e mais acessível, com a comunidade acadêmica, no sentido de fortalecer a cultura institucional da ética e integridade, bem como da governança pública, do combate à fraude e corrupção, da gestão e controle de riscos nos processos e procedimentos pertinentes aos objetivos estratégicos, entre outros temas pertinentes nas áreas de atuação da Secretaria.

Canal da SGIT no Whatsapp



Fonte: SGIT



Lançamento do Painel de Acompanhamento do Plano de Integridade

O Painel de Acompanhamento do Plano de Integridade, parte integrante do Plano de Integridade da Unilab, reúne num único lugar o Mapa de Riscos e as Ações para Integridade.

Com o painel, espera-se contribuir com as unidades envolvidas no cumprimento das ações do Plano de Integridade a facilitação da inclusão das ações do Plano de Integridade 2022 - 2024, nos seus planejamentos internos sem esperar que esta secretaria provoque suas unidades para cumprimento das demandas ou envio de comprovação por meio de notas de monitoramento, além de favorecer o detalhamento de cada ação, identificando, por exemplo, os tipos de riscos, se há outra unidade relacionada, se há notas de monitoramento já realizadas e a situação da atividade (concluído, no prazo, prorrogado etc).

Painel de Acompanhamento do Plano de Integridade

Nº	Área	Processo	Evento de Risco	Classificação do Risc...	Resposta...	Resposta o risco - Ações Propostas	Situação
1	SGIT/ U...	Gestão de Riscos	Ausência de identificação de risc...	Risco Extremo	Mitigar	- Aprovar e implantar a política d...	NO PRA...
2	Ouvidoria	Denúncias	Erros de fluxo, de tratamento, ds...	Risco Elevado	Evitar	Portar a Ouvidoria como canal ...	CONCL...
3	Ouvidoria	Manifestações de O...	Exposição de dados Pessoais	Risco Elevado	Mitigar	Construção do Plano de Adequac...	NO PRA...
4	Ouvidoria	Solicitações de Ace...	Exposição de dados Pessoais	Risco Elevado	Mitigar	Construção do Plano de Adequac...	NO PRA...
5	Ouvidoria	Uso dos processos ...	Exposição de dados Pessoais; G...	Risco Extremo	Mitigar	Incluir o Comitê Gestor do SEI no...	PRAZO ...

Fonte: SGIT

Manual para Elaboração de Regimentos Internos da Unilab

Aprovado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 682, 19 de dezembro de 2023, o Manual tem como escopo principal orientar as equipes para elaborarem ou revisarem seus regimentos internos de acordo com a legislação pertinente, assim como atender aos dispositivos estabelecidos no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dentre outros, dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG; e na Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com a aprovação e divulgação dos regimentos internos, espera-se o fortalecimento das unidades, de modo especial, quanto à sua estrutura jurídica, missão social e definição objetiva de suas competências e funcionamentos, além de contribuir para o direcionamento da Unilab, como órgão comprometido com a transparência ativa da Administração Pública Federal.

Essa medida visa concretizar o artigo 4º, inciso X, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a Política de Governança da Administração Pública do Poder Executivo Federal, a saber: X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais.

Manual para Elaboração de Regimentos Internos da Unilab



Fonte: SGIT

Planejamento Estratégico

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da Unilab estão categorizados em 6 (seis) blocos temáticos que completam o Mapa Estratégico da Unilab, são eles:

1. Ensino, pesquisa e extensão;
2. Interiorização, internacionalização e relações institucionais;
3. Estudantes;
4. Pessoas⁵;
5. Orçamento;
6. Gestão.

⁵ Sobre a denominação do bloco temático “Pessoas”, optou-se por não mencionar o termo “Gestão”, uma vez que, este bloco teria o seu escopo ampliado, não sendo limitado apenas aos objetivos relacionados à gestão do corpo administrativo e docentes.

Mapa Estratégico da Unilab

	Fraquezas	Forças
Ameaças	Sobrevivência	Manutenção
Oportunidades	Crescimento	Desenvolvimento

SOCIEDADE		
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	INTERIORIZAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO & RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ESTUDANTES
Assegurar que os Projetos Político-pedagógicos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UNILAB prevejam a aplicabilidade dos conhecimentos obtidos tanto à realidade nacional, quanto às demandas dos países membros da CPLP.	Ampliar a abrangência de atuação da Unilab nas regiões onde atua, por meio de políticas que facilitem o acesso das populações locais aos serviços prestados pela Universidade, da instalação de novos campi, e também pela oferta de novos cursos que promovam o desenvolvimento regional.	Garantir e ampliar a cobertura do programa de assistência estudantil a todos os discentes, nacionais e internacionais, que estejam aptos de acordo com os normativos internos e demais políticas públicas, por meio do efetivo planejamento e alocação de recursos financeiros, além de articulação com outros entes regionais, nacionais e internacionais.
Ampliar a oferta de cursos EaD, priorizando os interesses das populações locais e dos países membros da CPLP.	Criar uma rede de parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas (regionais, nacionais e internacionais), no intuito de promover a aplicação, troca e desenvolvimento de tecnologias, inovações, conhecimentos em todas as áreas do saber, e o intercâmbio cultural.	Implementar parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, e instituições públicas e privadas dos países membros da CPLP no intuito de ampliar as condições de chegada e manutenção dos alunos internacionais até a conclusão dos seus respectivos cursos.

<p>Ampliar a oferta de cursos de extensão e atividades extracurriculares direcionadas à troca de experiências e demais conhecimentos entre os alunos das diversas nacionalidades presentes na Universidade.</p>	<p>Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada aos países membros da CPLP, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse destes e consequentemente das suas respectivas populações perante a Universidade.</p>	<p>Realizar mapeamento contínuo sobre os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes e dos impactos decorrentes no desempenho e vida acadêmica destes, e propor meios para minimizá-los.</p>
<p>Melhorar o índice de desempenho acadêmico dos alunos da Graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e à distância.</p>	<p>Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada às regiões onde atua, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse das populações locais perante a Universidade.</p>	<p>Criar uma rede de interlocução contínua com os países parceiros para mapear os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes internacionais e propor, coletivamente, meios para minimizá-los.</p>
<p>Realizar pesquisa de demanda e de aspectos socioeconômicos, identificando as carências locais e dos países membros da CPLP, para amparar e nortear a criação de novos cursos no sentido de contribuir com a integração e o desenvolvimento das localidades adjacentes e dos países parceiros.</p>	<p>Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional nas regiões onde está inserida.</p>	<p>Fortalecer e atualizar a política de acompanhamento, apoio e permanência estudantil.</p>
<p>Estabelecer diretrizes para fomentar projetos de extensão, arte e cultura que alcancem às comunidades externas das localidades onde a Unilab está inserida.</p>	<p>Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional na integração entre o Brasil e os países membros da CPLP.</p>	<p>Minimizar a retenção e evasão dos discentes por meio da intensificação das políticas de acolhimento, acompanhamento, permanência e assistência estudantil.</p>

<p>Criar e implementar um instrumento de acompanhamento contínuo, com o objetivo de monitorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância.</p>	<p>Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais na busca de mapear as condições de infraestrutura, insegurança/violência e demais aspectos socioeconômicos das cidades onde a Universidade está localizada, visando minimizar os impactos na vida da comunidade acadêmica.</p>
<p>Elaborar e implementar política institucional de incentivo e expansão dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, com objetivo de gerar avanços em todas as áreas do saber, contemplando as necessidades locais e dos países membros da CPLP</p>	<p>Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais, países membros da CPLP e outras instituições públicas e privadas, no intuito de desenvolver uma política continua voltada para a sustentabilidade e conservação dos recursos naturais das regiões onde a Universidade está presente.</p>
<p>Implementar um conjunto de ações internas que visem a melhora dos índices de retenção e evasão de alunos nos cursos da Unilab.</p>	<p>Estabelecer diretrizes para o fortalecimento da interiorização.</p>
<p>Implantar política de acompanhamento de egressos na Unilab que vise aferir o cumprimento da missão institucional.</p>	<p>Fortalecer uma rede de interlocução com os países membros da CPLP e seus respectivos organismos de fomento no intuito de captar recursos, impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação.</p>
<p>Criar um núcleo de pesquisa e desenvolvimento para dar suporte e acompanhamento aos projetos desenvolvidos em todas as áreas do saber.</p>	

Investir no desenvolvimento e aquisição de tecnologias e ferramentas que deem suporte à realização do trabalho e de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota, reduzindo distâncias e criando novas oportunidades de atuação.

Incentivar a produtividade científica da Unilab a fim de arrecadar recursos financeiros de organismos de fomento (CAPES, CNPq e afins), impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação.

Fortalecer o papel estratégico da avaliação institucional para realizar o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação e minimizar problemas relativos à retenção e evasão dos alunos.

Consolidar e expandir a política de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.

Fonte: PDI 2023-2027

PESSOAS	ORÇAMENTO	GESTÃO
<p>Implementar uma política que possibilite a troca de conhecimentos com o objetivo de compartilhar técnicas, teorias, ferramentas e afins entre os servidores da Unilab.</p>	<p>Diminuir a dependência de recursos oriundos de outras áreas dentro do orçamento da Universidade, como investimento e custeio para o programa de assistência estudantil, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim, além de prospectar outros meios de financiamento para o referido programa, como a geração de recursos próprios, dentre outros.</p>	<p>Ampliar o investimento na estruturação de mecanismos que fortaleçam as políticas afirmativas raciais e de atendimento às minorias, tornando a Unilab uma instituição de referência na matéria.</p>
<p>Promover e incentivar ações externas, e principalmente internas, de qualificação e capacitação direcionadas aos servidores da Unilab, com a oferta de ações de desenvolvimento, e também de vagas específicas em cursos regulares de graduação, pós-graduação e extensão ofertados pela Universidade.</p>	<p>Prospectar outros meios de financiamento para o desenvolvimento da Infraestrutura física da Universidade, como a geração de recursos próprios, parcerias público-privadas, dentre outros, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim.</p>	<p>Avaliar as ações implementadas pela Universidade durante a pandemia da Covid-19 e realizar mapeamento dos Impactos decorrentes desta na Comunidade Acadêmica, e propor meios para minimizá-los.</p>
<p>Incentivar e realizar capacitações internas elaboradas e promovidas por servidores da Unilab.</p>		<p>Definir e implementar uma política institucional para a gestão e enfrentamento de crises, eventos fortuitos e/ou de força maior.</p>
<p>Criar política interna para a valorização dos servidores da Universidade por meio do investimento para o fortalecimento da qualificação e dos mecanismos de motivação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p>		<p>Criar mecanismos internos que assegurem e viabilizem o tratamento e a proteção de dados sensíveis, visando também a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.</p>

<p>Criar diretrizes e procedimentos para a implementação, acompanhamento e aprimoramento contínuo do dimensionamento de pessoal da Universidade.</p>
<p>Realizar um mapeamento para identificar os pontos de aprimoramento do desenvolvimento de pessoal da Universidade e executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo.</p>
<p>Desenvolver e implementar política de gestão por competências no sentido de contribuir para o aproveitamento das potencialidades e capacidades dos servidores no exercício de suas atribuições.</p>
<p>Estabelecer diretrizes de atenção à saúde e ao bem-estar de servidores e discentes e implementar um conjunto de ações, internas e também através de redes e parcerias com outras instituições, que visem a melhoria contínua do ambiente de trabalho e universitário.</p>
<p>Implementar o Programa de Gestão (Teletrabalho) nos serviços administrativos que sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho, no intuito de melhorar a eficiência organizacional, contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos servidores, além de promover a economia de custos.</p>

<p>Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade.</p>
<p>Impulsionar, no âmbito da UNILAB, ações de visibilidade e defesa dos Direitos Humanos.</p>
<p>Estabelecer e implementar diretrizes internas de gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade.</p>
<p>Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.</p>
<p>Promover o alinhamento estratégico, tático e operacional entre as unidades administrativas e acadêmicas, bem como garantir a participação dos campi fora de sede no processo de tomada de decisão nos diferentes níveis de gestão.</p>

Promover uma agenda contínua de visitas para identificar demandas, necessidades e trocar experiências e práticas de trabalho por meio do intercâmbio de gestores nos campi da Universidade.
Garantir meios para a criação, acomodação e preservação da memória institucional, através de um Arquivo, Museu e Memorial, visando a manutenção e preservação adequada do patrimônio documental da UNILAB.
Promover o permanente estudo, atualização e divulgação dos documentos institucionais (estatuto, regimento, dentre outros) para que estes estejam alinhados, legal e administrativamente, à realidade da Universidade.
Realizar um diagnóstico sobre as necessidades quanto à infraestrutura física da Universidade e, executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo.
Elaborar plano para geração de recursos próprios e também captação externa, com parcerias públicas e privadas, para garantir o investimento em ações que promovam o avanço da infraestrutura física necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades fins e administrativas.
Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da comunicação interna entre os setores da Unilab.

Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab.

Implementar todas as unidades e órgãos de acordo com o previsto no estatuto vigente e aperfeiçoar a estrutura organizacional já existente na UNILAB, descrevendo de forma clara e transparente, as competências de todas as instâncias.

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os mecanismos da governança (estratégia, controle e liderança).

Implementar uma Política de Gestão de Informações a fim de normatizar a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais.

Aumentar a eficiência administrativa por meio de soluções de TI, dentre outras, adequadas para a gestão das rotinas administrativas dos macroprocessos meios e finalísticos da UNILAB, contemplando todo ciclo de vida dos processos e documentos.

Fonte: PDI 2023-2027

Plano de Desenvolvimento Institucional

A estratégia da Unilab está definida em seu [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2023-2027](#), aprovado em 21 de junho de 2023, durante a 83ª sessão ordinária do Consuni. Tal documento caracteriza a Unilab, quanto ao seu ambiente de atuação, à sua missão e visão institucional, aos seus valores e à conduta pedagógica que direcionam suas práticas, à sua organização administrativa e acadêmica, com os respectivos objetivos e metas para alcançar a sua razão de existir, de formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

O PDI serve de guia para a tomada de decisão gerencial em todos os níveis organizacionais, sendo o ponto de partida para todas as ações acadêmicas e administrativas a serem executadas no período de 2023 a 2027. Em decorrência disso, para cada área fim (ensino, pesquisa e extensão) e áreas meio, como o desenvolvimento de infraestrutura, pessoas, tecnologia da informação, orçamentos, dentre outras, deverá existir um planejamento setorial visando alcançar os objetivos estratégicos da instituição.

Plano de Metas das Unidades

No segundo semestre, foi retomado o trabalho de construção da planilha de metas das unidades, que corresponde ao Planejamento Tático das Unidades. A partir destes dados será possível fazer a medição do alcance das metas e, por conseguinte, do alcance dos objetivos estratégicos aprovados no PDI.

Considerando a necessidade de se desenvolver uma forma de mensuração do sucesso no alcance das metas e de revisão das planilhas de controle, foram requeridas novas informações das unidades, bem como a revisão das informações anteriormente prestadas.

Para esta etapa, as unidades foram divididas em grupos, totalizando 5 reuniões para orientações, alinhamentos e esclarecimento de dúvidas. Também foram realizadas reuniões individuais, por demanda das unidades ou por necessidade da coordenação.

Para o acompanhamento periódico do planejamento estratégico e, conseqüentemente, dos planejamentos setoriais, na perspectiva do alcance e da revisão do conjunto de objetivos e metas estipulados, foi criado o Painel de acompanhamento do Planejamento da Unilab.

Painel de acompanhamento do Planejamento

Painel de Acompanhamento do Planejamento da UNILAB

Painel gerencial para acompanhamento do planejamento institucional destinado aos gestores da UNILAB e para transparência pública.



Nº	Classificação do Objetivo	Objetivo	Classificação do Indicador	Categoria d...	Tipo de Indi...	Descrição do Indicador
CRG01	GESTÃO	Aumentar a eficiência, efic...	Indicador de esforço	Execução	Quantitativo	PCGA é o Percentual de Processo..
CRG02	GESTÃO	Aumentar a eficiência, efic...	Indicador de esforço	Execução	Quantitativo	PCAG é o Percentual de Processo..
CRG03	GESTÃO	Aumentar a eficiência, efic...	Indicador de resultado	Eficiência	Qualitativo	IPCRG é o percentual de etapas co
AI01	GESTÃO	Aumentar a eficiência, efic...	Indicador de esforço	Execução	Quantitativo	IRA é o indice de recomendações ..

Linhas por página: 100 ▾ 1-16 de 16 < >

Fonte: Proplan

Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento Institucional (CPAI)

Ainda no segundo semestre de 2023, a Unilab concentrou esforços no desenvolvimento de uma ferramenta/metodologia que possibilitasse o monitoramento/acompanhamento do PDI da Unilab.

Assim, elaborou-se uma proposta metodológica para o acompanhamento do PDI, com foco especial na abordagem multilateral durante sua formulação. A proposta concentrou-se na criação da Comissão Permanente de Acompanhamento Institucional (CPAI), composta pelos gestores de todas as Pró-Reitorias, Secretaria de Governança, Integridade e Transparência, Diretoria de Campus Fora de Sede, Diretoria de Tecnologia de Informação e Superintendência de Gestão de Pessoas.

Em outubro de 2023, apresentou-se a mencionada proposta ao reitorado, sendo aprovada pela Gestão Superior. Destaca-se que a CPAI desempenhará um papel consultivo, enquanto o Conselho Administrativo e Conselho Universitário assumem as responsabilidades decisórias, dentro de suas competências. Em conformidade com essa determinação, a criação da CPAI foi formalizada por meio da [Portaria Reitoria/Unilab nº 673](#), datada de 07 de novembro de 2023. A implementação da CPAI representa um marco significativo no aprimoramento do planejamento estratégico da Unilab, representando um passo crucial para o desenvolvimento institucional.

4. Desempenho Institucional

Eixo: Gestão

Conselho Universitário (Consuni)

O Consuni é o órgão máximo de deliberação, cabendo-lhe formular e aprovar a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, econômico, financeiro, patrimonial e disciplinar.

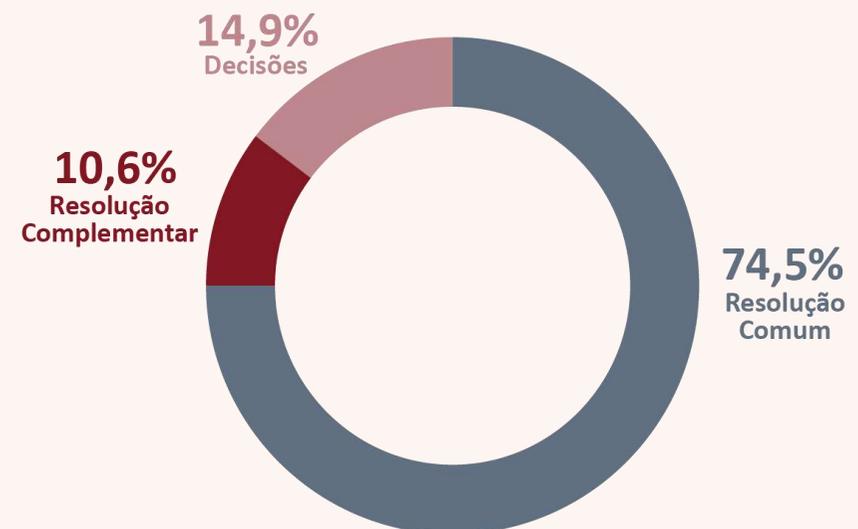
Reuniões

Foram realizadas 6 (seis) reuniões do Consuni em 2023, sendo 5 (cinco) sessões ordinárias e 1 (uma) sessão extraordinária.

Aprovações de atos normativos⁶

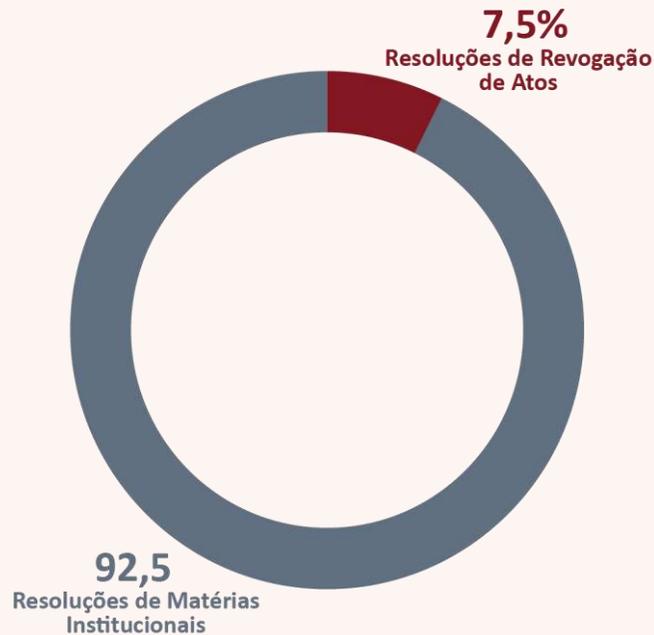
No ano de 2023, houve a edição de 31 (trinta e uma) resoluções comuns, 5 (cinco) resoluções complementares e foram emitidos 7 (sete) documentos contendo as decisões do Conselho Universitário.

Atos Normativos do Consuni - 2023



⁶ Os atos normativos podem ser acessados em na [página do Consuni](#)

Atos Normativos por Pertinência Temática- 2023



COMPARATIVO DA QUANTIDADE DE NORMATIVOS PRODUZIDOS		
CONSUNI	2022	2023
Atos Normativos	Qtd.	Qtd.
Resolução Comum	44	31
Resolução Complementar	3	5
Instrução Normativa	1	0
Decisões	9	7

Fonte: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)

Ações que merecem destaque

No ano de 2023, cabe destacar a criação do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), órgão complementar vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e a criação da Unidade Acadêmica do Maciço de Baturité.

[Membros do Colegiado que atuaram no ano de 2023](#)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

O Consepe é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Vinculado ao órgão existem 3 (três) Câmaras Acadêmicas: Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Câmara de Extensão, Arte e Cultura, presididas pelos respectivos Pró-Reitores Acadêmicos e integradas por conselheiros indicados pelo plenário dentre seus membros.

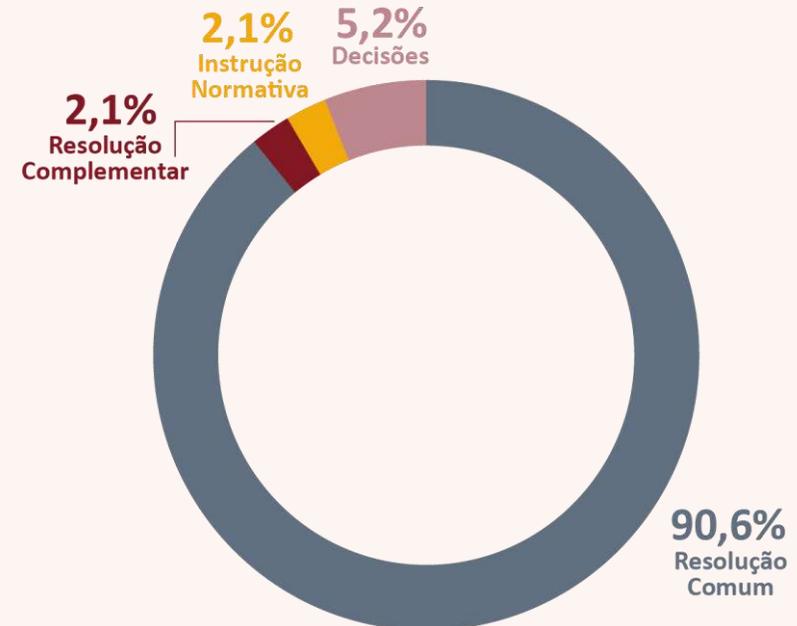
Reuniões

Foram realizadas 5 (cinco) sessões ordinárias do Consepe em 2023.

Aprovações de atos normativos⁷

No ano de 2023, houve a aprovação de 87 (oitenta e sete) resoluções comuns, 2 (duas) resoluções complementares, 2 (duas) instruções normativas e foram emitidos 5 (cinco) documentos contendo as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atos Normativos do Consepe - 2023



⁷ Os atos normativos podem ser acessados na [página do Consepe](#).

COMPARATIVO DA QUANTIDADE DE NORMATIVOS PRODUZIDOS		
CONSEPE	2022	2023
Atos Normativos	Qtd.	Qtd.
Resolução Comum	92	87
Resolução Complementar	01	02
Instrução Normativa	02	02
Decisões	05	05

Fonte: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)

Ações que merecem destaque

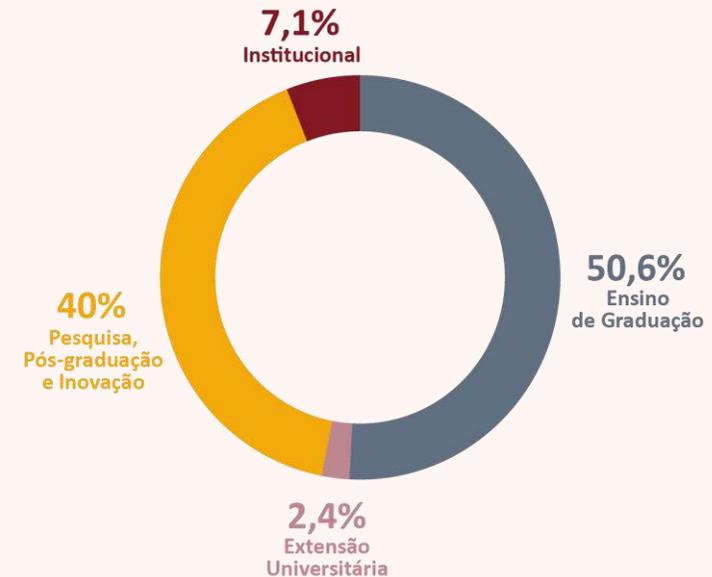
Entre os atos normativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no ano de 2023, é importante destacar a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 04, de 19 de julho de 2023, que estabelece as normas gerais para regulamentar os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino a distância (EaD), da Unilab.

Destaca-se ainda, a Resolução Consepe/Unilab nº 220, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a normativa interna ao Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). O Programa Residência Pedagógica (PRP) é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de Residência Pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura da Unilab.

No que diz respeito à criação de cursos, em 2023 foi criado o Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, sendo este o primeiro Programa de Doutorado da Universidade. Também foi criado o Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (Renoen)/Polo Acadêmico Unilab, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

[Membros do Colegiado que atuaram no ano de 2023](#)

Atos Normativos por Pertinência Temática - 2023



Conselho Administrativo (Conad)

O Conad é o órgão de assessoria executiva da administração superior e administração das finanças da Universidade.

Reuniões

Foi realizada 1 (uma) reunião ordinária do Conad em 2023.

Aprovações de atos normativos⁸

No ano de 2023, não houve aprovação de resoluções comuns e nem instruções normativas, sendo emitido 1 (um) documento contendo as decisões do Conselho Administrativo.

COMPARATIVO DA QUANTIDADE DE NORMATIVOS PRODUZIDOS		
Conad	2022	2023
Atos Normativos	Qtd.	Qtd.
Resolução Comum	7	0
Resolução Complementar	0	0
Instrução Normativa	2	0
Decisões	1	1

Fonte: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)

Membros do Colegiado que atuaram no ano de 2023

⁸ Os atos normativos podem ser acessados na [página do Conad](#).

Eixo: Graduação

Ensino de Graduação e Seleção

Seleção de discentes para os cursos de graduação

A seleção de estudantes nacionais vem apresentando queda em todo território nacional e isso pode ser observado também na Unilab, uma vez que em 2022.2 (07/02/2023 a 24/07/2023) e 2023.1 (11/08/2023 a 30/12/2023) nenhum curso alcançou 100% de ocupação das vagas ofertadas. Esse cenário aponta para a necessidade de mais editais para preenchimento das vagas.

A seguir, apresenta-se a razão entre vagas ofertadas (discriminadas entre vagas novas, vagas remanescentes⁹ e vagas para os egressos do Bacharelado em Humanidades (BHU)¹⁰ e vagas objeto de pré-matrícula no semestre 2022.2 em todos os cursos presenciais:

Vagas ofertadas e ocupadas no semestre 2022.2

Curso	Vagas novas 2022.2	Vagas remanescentes 2022.2	Vagas para egressos do BHU 2022.2	Total de pré Matriculados 2022.2	Efetivamente Matriculados
Administração Pública	50	60	-	63	49
Agronomia	50	110	-	43	28
Antropologia	-	132	40	6	6
Ciências Biológicas	-	48	-	8	8
Enfermagem	40	46	-	59	45
Engenharia de Alimentos	40	21	-	24	17

⁹ Vagas não ocupadas em semestres anteriores.

¹⁰ Vagas destinadas aos formandos do Bacharelado em Humanidades que desejem seguir para outro curso de graduação no semestre corrente.

Engenharia de Energias	40	71	-	34	25
Engenharia da Computação	-	28	-	12	12
Farmácia	30	30	-	40	31
Física	-	64	-	0	0
História	-	95	40	18	18
Humanidades	160	295	-	136	89
Letras - Língua Inglesa	40	61	-	37	28
Letras - Língua Portuguesa	40	52	-	35	29
Matemática	-	50	-	2	2
Pedagogia	-	83	40	34	34
Química	-	49	-	1	1
Serviço Social	40	21	-	51	39
Sociologia	-	99	40	14	14
Ciências Sociais (Ba)	-	125	40	16	16
História (Ba)	-	150	40	4	4
Humanidades (Ba)	160	351	-	56	32
Letras - Língua Portuguesa (Ba)	40	90	-	16	8
Pedagogia (Ba)	-	121	40	22	21
Relações Internacionais (Ba)	-	134	40	18	18
TOTAL	730	2368	320	749	603

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), extraído em 23/01/2024.

Em seguida, apresenta-se a razão entre vagas ofertadas (discriminadas entre vagas novas e vagas remanescentes) e vagas objeto de pré-matrícula no semestre 2023.1 em todos os cursos presenciais:

Vagas ofertadas e ocupadas no semestre 2023.1

CURSO	VAGAS NOVAS 2023.1	VAGAS REMANESCENTES 2023.1	VAGAS PARA EGRESSOS DO BHU 2023.1	TOTAL DE PRÉ-MATRICULADOS 2023.1	EFETIVAMENTE MATRICULADOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50	60	-	49	33
AGRONOMIA	50	25	-	51	37
ANTROPOLOGIA	40	25	40	37	22
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	53	-	55	42
ENFERMAGEM	40	20	-	43	33
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	40	35	-	44	31
ENGENHARIA DE ENERGIAS	40	30	-	35	25
ENG. DA COMPUTAÇÃO	40	39	-	44	30
FARMÁCIA	30	18	-	34	28
FÍSICA	50	25	-	23	16
HISTÓRIA	-	55	40	17	17
HUMANIDADES	160	150	-	150	110
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	40	82	-	58	43
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	40	80	-	55	48

MATEMÁTICA	50	25	-	38	29
PEDAGOGIA	-	25	40	30	30
QUÍMICA	50	50	-	40	23
SERVIÇO SOCIAL	40	44	-	50	40
SOCIOLOGIA	-	68	40	8	8
CIÊNCIAS SOCIAIS (BA)	-	45	40	12	12
HISTÓRIA (BA)	40	25	40	15	15
HUMANIDADES (BA)	160	165	-	64	36
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (BA)	40	90	-	28	17
PEDAGOGIA (BA)	-	40	40	9	10
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BA)	40	25	40	27	21
TOTAL	1040	1299	320	1016	756

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), extraído em 23/01/2024

Ensino de graduação

As universidades desempenham um papel fundamental na formação de profissionais, qualificados para atuar nos diversos segmentos da sociedade, com base na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Nessa perspectiva, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) tem importância primordial no ingresso e permanência dos estudantes no âmbito do ensino da graduação.

Nessa missão, a Unilab, por meio da Prograd, oferta o Programa Pulsar e o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) aos docentes e estudantes da graduação.

Programa Pulsar

O Programa Pulsar é regulamentado pela Resolução Consepe nº 31/2020, de 16 de setembro de 2020, e seu propósito é facilitar a adaptação e garantir a permanência dos estudantes ingressantes no ensino superior, contribuir para a adaptação e permanência dos estudantes nos cursos, facilitar a transição do ensino básico para o superior, promover a interdisciplinaridade e incentivar a autonomia na formação acadêmica.

Para o período letivo de 2022.2, não foram disponibilizadas vagas para o Programa Pulsar por questões orçamentárias.

No planejamento para o semestre de 2023.1, o Programa Pulsar ofertou para o Edital Prograd nº 29/2023, o quantitativo de 3 vagas por instituto. Essas vagas foram distribuídas da seguinte forma: uma vaga remunerada e duas voluntárias, totalizando 8 vagas remuneradas e 16 vagas não remuneradas.

Quantitativo de vagas ofertadas.

INSTITUTO	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	1	2
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	1	2
Instituto de Humanidades (IH)	1	2
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	1	2
Instituto de Ciências da Saúde- ICS	1	2
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	1	2
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA	1	2
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês (IHL)	1	2
Total	8	16

Fonte: Edital Prograd nº 29/2023

Nas bolsas remuneradas do Pulsar, o investimento planejado para o programa foi de R\$ 16.800,00, sendo R\$ 14.700,00 destinados aos discentes bolsistas do estado do Ceará, e R\$ 2.100,00 destinados aos discentes bolsistas do estado da Bahia. Os valores foram divididos em três parcelas que contemplam os meses de outubro, novembro e dezembro e efetivamente pagos no período.

Valores pagos para bolsas do Programa Pulsar

	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Montante pago para bolsas do Programa Pulsar
Ceará	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
Bahia	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

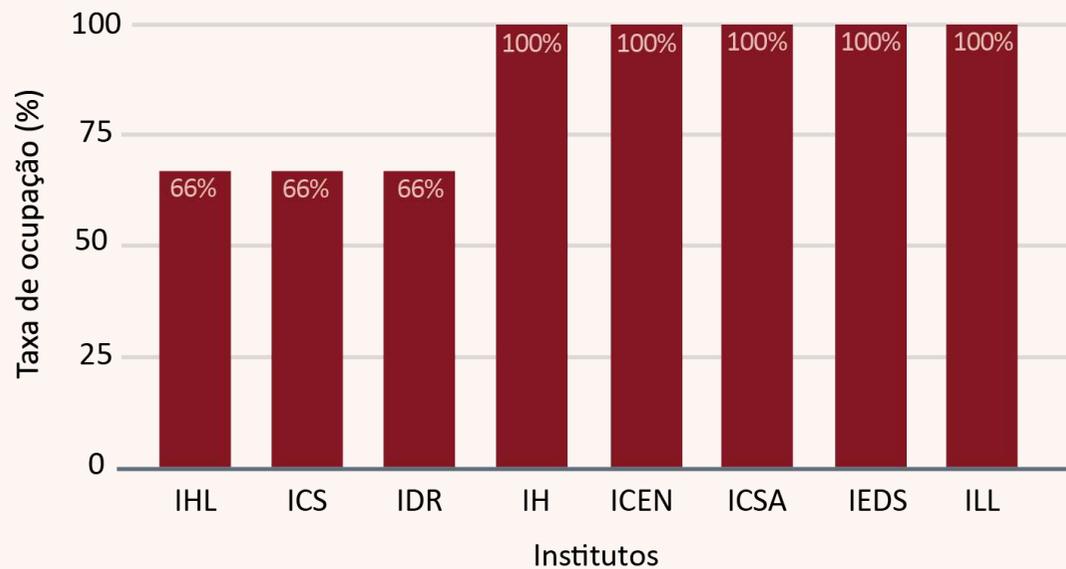
Assim, os tutores juniores remunerados foram contemplados com bolsa de R\$ 700,00, para cumprir uma carga horária de 12 horas semanais, por um período de 3 meses.

Diante dos parâmetros estabelecidos, a gestão do Programa Pulsar elaborou estratégias para a realização das atividades em um curto período de tempo. Após os institutos aderirem a proposta do novo formato do edital do Pulsar, as atividades tiveram início em 25/09/2023, com previsão de encerramento no dia 18/12/2023

A execução do programa, deu-se início com a publicação do Edital Prograd nº 29/2023, com informações detalhadas sobre os requisitos para a participação, critérios de seleção, as responsabilidades dos tutores, bem como o cronograma com prazos a serem cumpridos, e onde os interessados pudessem se inscrever e aderir ao programa.

Seguindo os critérios estabelecidos no edital, os institutos tiveram a responsabilidade de fazer seleção dos tutores juniores. Após isso, cada instituto informou à gestão do Pulsar o resultado preliminar, dos recursos e o final, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma. Tais resultados foram compilados e divulgados na página oficial do Programa Pulsar, bem como na convocação dos selecionados. Após a seleção e convocação dos tutores juniores, foi possível mensurar a taxa de ocupação das vagas:

Taxa de ocupação das vagas por Instituto



Fonte: Banco de dados do Programa Pulsar.

Analisando os dados, percebe-se que os institutos do IH, ICEN, ICSA, IEDS e o ILL tiveram uma taxa de ocupação de 100%, ao passo que IHL, ICS e IDR apresentaram taxa de 66,6% cada um. Ressalta-se que as vagas não preenchidas foram exclusivamente as voluntárias.

Com isso torna-se essencial propor estratégias de melhorias para que essas vagas se tornem mais atrativas, enquanto as vagas remuneradas foram todas ocupadas. De modo geral, a taxa total de ocupação indicada acima mostra que o programa atingiu o seu objetivo quanto ao que foi proposto.

Programa de Bolsa de Monitoria (PBM)

O PBM, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e regulamentado pelas Resoluções Nº 12/2011 e 19/2011, provenientes do Conselho Superior Pró-tempore (CONSUP), é uma iniciativa crucial para aprimorar o processo de aprendizagem dos estudantes, fomentar uma interação mais efetiva entre os discentes monitores, alunos matriculados nas disciplinas e os docentes responsáveis, com foco no conteúdo programático das disciplinas abrangidas. Além disso, busca estimular o interesse dos monitores pela carreira docente e contribuir com a melhoria da qualidade do ensino nos cursos de graduação.

Para o período letivo de 2022.2, não foram disponibilizadas vagas para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), por questões orçamentárias.

Para o semestre de 2023.1, o PBM disponibilizou vagas conforme o Edital Prograd nº 32/2023. Foram ofertadas 42 vagas remuneradas e 107 não remuneradas em oito institutos, totalizando 149 vagas.

Quantitativo de vagas ofertadas por instituto:

ESTADO	SIGLA DO INSTITUTO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
BAHIA	IHL	7	1
CEARÁ	ICEN	7	10
CEARÁ	ICS	5	40
CEARÁ	ICSA	3	7
CEARÁ	IDR	5	14
CEARÁ	IEDS	6	24
CEARÁ	IH	6	8
CEARÁ	ILL	3	3
TOTAL	8	42	107

Fonte: Edital Prograd nº 32/2023.

Para as bolsas remuneradas do programa, foi planejado um investimento total de R\$ 88.200,00, sendo R\$ 71.400,00 destinados ao estado do Ceará e R\$ 16.800,00 destinados ao estado da Bahia. Esses montantes foram distribuídos em 2 parcelas, abrangendo os meses de novembro e dezembro.

Como não houve ocupação total de vagas, foi efetivamente pago um montante de R\$ 56.262,50, referente a bolsas remuneradas do PBM durante os meses de novembro e dezembro de 2023, sendo que R\$ 46.637,50 destinados aos discentes bolsistas do estado do Ceará e R\$ 9.625,00 destinados aos discentes bolsistas do estado da Bahia.

Valores pagos para bolsas do PBM

	Novembro/2023	Dezembro/2023	Montante pago para bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria (PBM)
Ceará	R\$ 22.837,50	R\$ 23.800,00	R\$ 46.637,50
Bahia	R\$ 4.725,00	R\$ 4.900,00	R\$ 9.625,00
TOTAL	R\$ 27.562,50	R\$ 28.700,00	R\$ 56.262,50

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Assim, monitores receberam uma bolsa no valor de R\$ 700,00, desempenhando uma carga horária de 12 (doze) horas semanais durante dois meses. Considerando os parâmetros estabelecidos, a gestão do PBM desenvolveu estratégias para a realização eficiente das atividades em um período curto. O início das atividades ocorreu em 23/10/2023, com entrega do relatório final e encerramento em 18/12/2023, totalizando dois meses de desenvolvimento do programa.

No que tange a execução do programa, deu-se início com a publicação do Edital Prograd nº 32/2023, com informações pertinentes sobre os requisitos para a participação, critérios de seleção, as responsabilidades dos monitores, bem como o cronograma com prazos a serem cumpridos, e onde os interessados pudessem se inscrever e aderir ao programa.

Diferentemente do Programa Pulsar, a responsabilidade pela seleção dos monitores que atuaram no PBM foi das coordenações dos cursos de graduação da universidade, com o auxílio de uma comissão de avaliação estabelecida por cada curso. Após isso, o presidente de cada comissão informou a gestão do PBM o resultado preliminar dos recursos e ao final onde tais documentos foram publicados no site oficial do programa, bem como a convocação dos monitores. Após a convocação, foi possível obter um panorama geral das ocupações das vagas ofertadas aos monitores.

Taxa de ocupação das vagas ofertadas.

ESTADO	SIGLA DO INSTITUTO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS OCUPADAS	TAXA DE OCUPAÇÃO
CEARÁ	IEDS	30	9	30%
CEARÁ	ILL	6	2	33,30%
CEARÁ	ICSA	10	4	40%
CEARÁ	IDR	19	8	42,10%
CEARÁ	ICS	45	21	46,60%
CEARÁ	ICEN	17	8	47%
CEARÁ	IH	14	7	50%
BAHIA	IHL	8	7	87,50%
TOTAL	8	149	66	44,29%

Fonte: Edital Prograd nº 32/2023

Observa-se que o IHL obteve uma participação expressiva dos monitores, sendo ele o instituto com a maior taxa de ocupação das vagas, embora a maior quantidade de ocupação tenha ocorrido no ICS. Por outro lado, os institutos do IEDS e ILL, obtiveram uma taxa de ocupação abaixo daquilo que era esperado.

De modo geral, é considerável que o programa atingiu o seu objetivo, tendo em vista que o edital foi lançado no decorrer do semestre. Vale ressaltar o planejamento dos estudantes para o semestre, onde, possivelmente, o PBM não estava em seu plano, tendo em vista que não havia previsão de lançamento do edital. Outra justificativa para a não ocupação total das vagas é o quantitativo de vagas restrita a voluntários. Com isso, é essencial propor estratégias de melhorias para tornar essas vagas mais atrativas para os estudantes.

Demais Programas de Ensino

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)			
	CE	BA	Total
Estudantes	255	87	342
Coordenadores	10	3	13
Supervisores	24	8	32
Escolas	14	8	22
Remunerados	255	84	339
Não Remunerados	0	3	3

Programa de Residência Pedagógica (PRP)			
	CE	BA	Total
Estudantes	123	71	194
Coordenadores	7	4	11
Preceptores	23	12	35
Escolas	17	8	25
Remunerados	111	66	177
Não Remunerados	12	5	17

Fonte: Plataforma Freire - CAPES

Programa Educação Tutorial (PET)	
	CE
Estudantes	12

Fonte: Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET)

Acompanhamento Curricular

Em 2023, foram analisados 20 (vinte) Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da Unilab, dentre os quais, foram 3 (três) projetos pedagógicos de cursos novos e 17 (dezesete) verificações de atualizações de PPC de graduação já existentes. A referida ação tem como objetivo analisar os PPC de graduação quanto à sua coerência com os parâmetros do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio dos indicadores de avaliação estabelecidos pelo MEC/INEP, definidos nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG, 2017) para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento vigentes dos cursos, bem como atendimento à Resolução CONSEPE/UNILAB nº 78, de 20 de abril de 2021 - que estabelece procedimentos e normas para criação de cursos de graduação, bem como para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), na Unilab. Dessa forma assegura-se o alinhamento do PPC de graduação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e resoluções próprias da Unilab.

Também em 2023, foram realizadas análises em 7 (sete) processos SEI de Incentivo à Qualificação, com emissão de parecer técnico sobre a validade do título em nível de graduação, com o objetivo de subsidiar a decisão da Superintendência de Gestão de Pessoas quanto à concessão de incentivo à qualificação normatizada pela Lei nº 11.091/2005 e pelo Decreto nº 5.824/2006. Todos os 7 (sete) processos tiveram pareceres favoráveis.

O Serviço de Estágio Curricular, vinculado à Prograd, responsável por propor e acompanhar a implementação das políticas de estágio da UNILAB, durante o ano de 2023, analisou a entrega dos documentos referentes ao cumprimento das normativas (Resolução Consepe/Unilab N. 87, de 10 de junho de 2021 e a Lei de Estágio 11.788/2008) de 19 (dezenove) cursos de graduação. Ao todo foram 1.449 documentos verificados, conforme a relação dos cursos de graduação abaixo:

Entrega de Relatórios de Estágio

Entrega de Relatórios de Estágio	Analisados
Engenharia de Energias	01
Administração Pública	66
Agronomia	64
Licenciatura em Química	51

Licenciatura em Pedagogia - CE	192
Licenciatura em Sociologia - CE	51
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - CE	111
Licenciatura em Letras - Língua Inglesa - CE	35
Licenciatura em História - CE	37
Licenciatura em Ciências Biológicas	92
Farmácia	110
Física	62
Enfermagem	157
Licenciatura em Matemática	37
Licenciatura em História - BA	40
Licenciatura em Ciências Sociais - BA	60
Relações Internacionais - BA	16
Licenciatura em Pedagogia - BA	178
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - BA	89
TOTAL	1.449

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Serviço de Estágio Curricular (SEC)

O Curso de Formação Básica no Magistério Superior é destinado aos professores da UNILAB que estão cumprindo o estágio probatório e tem caráter obrigatório, de acordo com a Resolução Consuni nº 24/2014. O curso propicia instrumentos de formação que permite ao(a) professor(a) ingressante um olhar amplo sobre o Ensino Superior e sobre a realidade específica da Unilab, bem como sobre as práticas docentes por ele(a) realizadas.

A Nona Edição do curso foi realizada do dia 01/09/2023 até o dia 13/10/2023, totalizando 60h de carga horária, na [Plataforma Unilab Virtual](#).

Regulação, avaliação e censo

Dados da Instituição¹¹

CI – Conceito Institucional: 4 (2017)

IGC Contínuo: 3,2330 (2021)

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 (2021)

CI-EaD – Conceito Institucional EaD: 5 (2022)

Cursos de graduação ativos em 2023:

Em 2023, os cursos da Unilab com alunos vinculados somam um total de 29 (vinte e nove) cursos, localizados nos estados do Ceará e da Bahia.

Cursos de graduação ativos em 2023		
UF	Grau	Nome do curso/Código e-Mec
BA	Licenciatura	Ciências Sociais – 1388352
	Licenciatura	História – 1272855
	Bacharelado	Humanidades – 1270745
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa – 1270465
	Licenciatura	Pedagogia – 1272856
	Bacharelado	Relações Internacionais – 1388356
CE	Bacharelado	Administração Pública – 1139343
	Bacharelado	Agronomia – 1161606
	Bacharelado	Antropologia – 1272866
	Licenciatura	Ciências Biológicas – 1292765
	Bacharelado	Enfermagem – 1163805

¹¹ Para os indicadores de CI e IGC, o MEC atribui uma nota de 1 a 5. As notas 1 e 2 indicam níveis insatisfatórios. Já as notas 3, 4 e 5 classificam níveis satisfatórios.

	Bacharelado	Engenharia De Alimentos – 1577654
	Bacharelado	Engenharia De Computação – 1446219
	Bacharelado	Engenharia De Energias – 1155688
	Bacharelado	Farmácia – 1465542
	Licenciatura	Física – 1292764
	Licenciatura	História – 1272861
	Bacharelado	Humanidades – 1168188
	Licenciatura	Letras - Língua Inglesa – 1465827
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa – 1168550
	Licenciatura	Matemática – 1292767
	Licenciatura	Pedagogia – 1272863
	Licenciatura	Química – 1292766
	Bacharelado	Serviço Social – 1575233
	Licenciatura	Sociologia – 1272864
EAD	Bacharelado	Administração Pública – 1192453
	Licenciatura	Computação E Informática – 1599700
	Licenciatura	Interdisciplinar Em Ciências Naturais – 1610229
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa – 1610237

Entre 2022 e 2023, foram iniciados 3 (três) novos cursos de graduação na Unilab: Letras Língua Portuguesa (EAD) e Interdisciplinar em Ciências Naturais (EAD), ambos iniciados em 2022, e Computação e Informática (EAD), iniciado em 2023.

Vagas e ingressantes no ano civil de 2023:

No ano civil de 2023 foram executados os semestres letivos de 2022.2 e 2023.1, em virtude do atraso no calendário acadêmico e em relação ao ano civil. Os cursos que ofertaram vagas nesses dois semestres, os respectivos ingressos e o percentual de ocupação, por período, constam abaixo.

Na contabilização dos ingressos foram considerados apenas os estudantes com efetiva matrícula curricular no semestre de ingresso, seguindo o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 030/2013, de 25 de novembro de 2013. No total das vagas ofertadas estão somadas as vagas novas, as vagas remanescentes e as vagas para egressos dos Bacharelados Interdisciplinares, por semestre.

Vagas e ingressantes por curso e semestre

VAGAS E INGRESSANTES POR CURSO E SEMESTRE						
NOME DO CURSO/CÓDIGO e-MEC	Vagas oferecidas¹²		Ingressantes¹³		% de ocupação	
	2022.2	2023.1	2022.2	2023.1	2022.2	2023.1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1139343	110	110	59	42	53,6	38,2
AGRONOMIA - 1161606	160	70	38	44	23,8	62,9
ANTROPOLOGIA - 1272866	172	100	7	30	4,1	30
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 1292765	48	98	6	44	12,5	44,9
CIÊNCIAS SOCIAIS -1388352	165	70	12	16	7,3	22,9
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD - 1599700	150	130	89	43	59,3	33,1
ENFERMAGEM - 1163805	86	56	49	38	57	67,9
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - 1577654	61	68	22	38	36,1	55,9

¹² Conforme editais publicados na [Página da Prograd](#).

¹³ Conforme Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - 1446219	28	50	12	31	42,9	62
ENGENHARIA DE ENERGIAS - 1155688	111	65	29	29	26,1	44,6
FARMÁCIA - 1465542	60	45	38	31	63,3	68,9
FÍSICA - 1292764	64	70	0	22	0	31,4
HISTÓRIA - 1272855 (BAHIA)	190	100	4	14	2,1	14
HISTÓRIA - 1272861 (CEARÁ)	135	75	17	16	12,6	21,3
HUMANIDADES - 1168188 (CEARÁ)	455	280	121	131	26,6	46,8
HUMANIDADES - 1270745 (BAHIA)	511	285	62	66	12,1	23,2
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS EAD - 1610229	252	0	187	0	74,2	-
LETRAS - LÍNGUA INGLESA - 1465827	101	105	27	49	26,7	46,7
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1168550 (CEARÁ)	92	105	32	47	34,8	44,8
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1270465 (BAHIA)	130	124	14	27	10,8	21,8
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA EAD - 1610237	252	0	194	0	77	-
MATEMÁTICA - 1292767	50	70	2	34	4	48,6
PEDAGOGIA - 1272856 (BAHIA)	161	70	19	10	11,8	14,3
PEDAGOGIA - 1272863 (CEARÁ)	123	60	34	26	27,6	43,3
QUÍMICA - 1292766	49	70	1	27	2	38,6
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 1388356	174	100	15	29	8,6	29
SERVIÇO SOCIAL - 1575233	61	78	43	41	70,5	52,6
SOCIOLOGIA - 1272864	139	88	14	8	10,1	9,1
TOTAIS	4090	2542	1147	933	28	36,7

Fonte: e-MEC

O curso de Administração Pública (EAD) não ofertou vagas no período. O curso de Ciências da Natureza e Matemática não possui mais alunos ativos e está em processo de extinção voluntária. O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Naturais (EAD) e o curso de Letras - Língua Portuguesa (EAD) ofertaram vagas para ingresso anual, o que foi operacionalizado no início do ano civil de 2023 e coincidiu com o semestre letivo 2022.2.

Matrículas, trancamentos e diplomados no ano civil de 2023:

As informações são referentes aos semestres letivos de 2022.2 e 2023.1, que ocorreram no ano civil de 2023. A fonte dos dados é o sistema SIGAA.

Matrículas no ano civil de 2023:

Matrículas 2022.2	Matrículas 2023.1
4783	4721

Trancamentos no ano civil de 2023:

Trancamentos 2022.2	Trancamentos em 2023.1
445	343

Diplomados no ano civil de 2023 (até 31/12/2023):

Diplomados 2022.2*	Diplomados em 2023.1
550	446

Cursos com indicadores divulgados em 2023

Em 2023, foram divulgados os Conceitos de Curso (CC) abaixo.

Cursos com conceito de curso divulgados em 2023

CURSOS COM CONCEITO DE CURSO DIVULGADOS EM 2023			
Código	Curso	Indicador	2023
1161606	Agronomia	CC (Conceito de Curso)	4
1272855	História	CC (Conceito de Curso)	5
1168188	Humanidades - Bi/Li	CC (Conceito de Curso)	4
1270745	Humanidades - Bi/Li	CC (Conceito de Curso)	4
1272856	Pedagogia	CC (Conceito de Curso)	5
1388356	Relações Internacionais	CC (Conceito de Curso)	4
1446219	Engenharia De Computação	CC (Conceito de Curso)	4
1465542	Farmácia	CC (Conceito de Curso)	4
1465827	Letras - Língua Inglesa	CC (Conceito de Curso)	4

Fonte: e-MEC

O Conceito de Curso (CC) é a nota graduada em cinco níveis (1-5), gerada a partir de uma avaliação virtual in loco realizada por uma comissão de avaliadores do INEP/MEC, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

Processos tramitados ou em tramitação, no sistema e-Mec

As atividades relacionadas à regulação e a avaliação institucionais e de cursos envolvem uma série de procedimentos realizados no sistema e-MEC, onde os processos devem ser acompanhados em todas as suas fases, desde sua abertura/protocolo até sua finalização.

Quantidade de processos por tipo

Tipo de processo e-MEC	Qtd
Reconhecimento de Curso	3
Renovação de Reconhecimento de curso	14
Autorização de curso	1
Autorização de curso vinculado a credenciamento de campus fora de sede	1
Aditamento - credenciamento de campus fora de sede	1
Aditamento de extinção voluntária de curso	1
Recredenciamento Institucional EAD	1

Fonte: Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC)

Exame Nacional de Desempenho dos estudantes (ENADE)

No ano de 2023, foram divulgados os resultados do ENADE obtidos pelos cursos avaliados em 2022.

A seguir, apresenta-se uma lista dos cursos avaliados em 2022, o conceito ENADE obtido por esses mesmos cursos; e, por fim, o histórico dos conceitos ENADE para esses mesmos cursos, por ano.

ENADE 2022

Cursos Participantes Enade 2022	
INSTITUTO	CURSO
ICSA	Adm. Pública Presencial
ICSA	Adm. Pública EaD
ICSA	Serviço Social ¹⁴
IHL	Relações Internacionais

CONCEITO ENADE EM 2022		
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	CONCEITO ENADE 2022
1139343	Administração Pública	2
1192453	Administração Pública EaD	2
1388356	Relações Internacionais	2

Fonte: Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC)

Histórico de resultados do conceito ENADE para os cursos avaliados em 2022

CURSOS – Inf. INDICADORES			Avaliações (Nota/Ano de Referência)		
Código	Curso	Indicador	2015	2018	2022
1139343	Administração Pública	Enade	3	2	2
1192453	Administração Pública – EaD	Enade	-	2	2
1388356	Relações Internacionais	Enade	-	-	2

O curso de Relações Internacionais foi habilitado pela primeira vez para o exame, na edição de 2022. Os demais cursos já possuem mais de uma participação. Percebe-se uma queda no conceito para o curso de Administração Pública de 2015 para 2018, o que se manteve daquele ano para a edição 2022.

O conceito ENADE varia de 1 a 5, sendo 1 para desempenho mínimo e 5 para conceito máximo.

¹⁴ O curso de Serviço Social não participou da prova, pois possuía apenas estudantes ingressantes à época do exame.

ENADE 2023

No ano de 2023, houve cinco cursos inscritos no exame, listados abaixo.

CURSOS PARTICIPANTES ENADE 2023	
INSTITUTO	CURSO ¹⁵
IDR	Agronomia
	Engenharia de Alimentos
ICS	Enfermagem
	Farmácia
IEDS	Engenharia de Computação

Fonte: Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC)

Conceito ENADE em 2023 para os cursos com alunos concluintes

CURSOS – Inf. INDICADORES			Avaliações (Nota/Ano de Referência)		
Código	Curso	Indicador	2016	2019	2023
1161606	Agronomia	Enade	2	3	Pendente
1163805	Enfermagem	Enade	4	4	Pendente
1446219	Engenharia de Computação	Enade	-	-	Pendente

Fonte: Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC)

Os conceitos da última atual (2023) não haviam sido publicados pelo Inep, instituição responsável pelo exame, até a data de elaboração deste relatório. A publicação dos relatórios de desempenhos com os conceitos está prevista para ser feita até 10 de setembro de 2024, conforme cronograma do Edital nº 37/2023 do Enade.

¹⁵ Os cursos de Engenharia de Alimentos e Farmácia não participaram da prova, pois possuíam apenas estudantes ingressantes à época do exame.

Visitas Guiadas – Pró-Reitoria de Graduação

Durante o ano de 2023, a Pró-Reitoria de Graduação promoveu visitas guiadas a estudantes de escola de ensino médio, com o objetivo de apresentar e promover a integração entre a Universidade e as escolas de Ensino Médio, a partir da divulgação dos cursos de graduação ofertados pela Unilab nas Escolas de Ensino Médio, localizadas nas regiões onde a Unilab está inserida, no Ceará, objetivando possibilitar um conhecimento básico da missão da Instituição, bem como cursos ofertados, formas de admissões, políticas institucionais de assistência e de permanência estudantil e infraestrutura da Universidade.

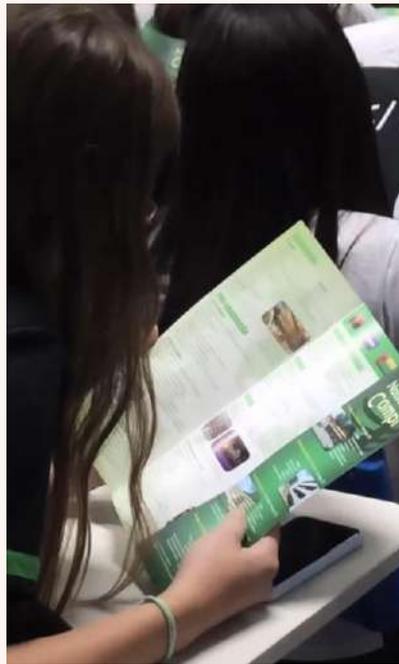
Ensejamos oferecer aos alunos concluintes de escolas de Ensino Médio, ou equivalente, um direcionamento educacional para motivá-los a ampliar o nível de desenvolvimento humano local, diante da possibilidade de ingressarem na Unilab, por meio de inscrição no Sistema de Seleção Unificado (SISU), em um dos cursos de uma das áreas de Graduação: Humanidades, Saúde, Engenharias, Educação; Agricultura; Saúde; Educação Básica; Gestão Pública, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, Humanidades e Letras.

O público-alvo das visitas guiadas são os estudantes do 3º ano do Ensino Médio das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, incluindo as modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Escolas Profissionalizantes e Liceus, nas regiões do Ceará, onde a Unilab está instalada.

Entre abril e dezembro de 2023 foram realizadas 8 (oito) visitas guiadas:

- 19 de setembro de 2023 - Escola Profissional de Mombaça (CE)
- 18 de outubro de 2023 - Escola Prof Antônio Girão Barroso - Fortaleza (CE)
- 08 de novembro de 2023 - Escola de Ensino Fundamental de Guaramiranga (CE)
- 28 de novembro de 2023 - Escola Profissional Maria Môsa da Silva - Ocara (CE)
- 06 de dezembro de 2023 - Escola Maria de Lourdes Oliveira - Russas (CE)
- 07 de dezembro de 2023 - Escola Maria Dolores Alcântara e Silva - Horizonte (CE)
- 11 de dezembro de 2023 - Escola Almir Pinto - Ocara (CE)
- 14 de dezembro de 2023 - Escola Manoel Martins de Almeida - Quixeramobim (CE)

Seguem abaixo algumas fotos das visitas guiadas já realizadas. Mais imagens e vídeos estão disponíveis na [página do Instagram da Prograd](#).



Eixo: Pós-Graduação

Cursos Stricto Sensu existentes e ofertados

A Unilab possui 10 (dez) cursos de Mestrados Stricto Sensu:

[Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS](#)

[Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente – PGEA](#)

[Mestrado Acadêmico em Enfermagem – MAENF](#)

[Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente \(associação com IFCE\) - PPGEF](#)

[Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem- PPGLIN](#)

[Mestrado em Antropologia \(associado com a UFC\) - PPGA](#)

[Mestrado Interdisciplinar em Humanidades- MIH](#)

[Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT](#)

[Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF](#)

[Mestrado Acadêmico em Estudos de Linguagem: Contextos Lusófonos Brasil-África - MEL Malês](#)

Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com o conceito Capes de Avaliação	
Curso	Nota de Avaliação¹⁶
Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS	3
Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente – PGEA	3
Mestrado Acadêmico em Enfermagem – MAENF	4
Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (associação com IFCE) - PPGEF	3
Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem- PPGLIN	3
Mestrado em Antropologia (associado com a UFC) - PPGA	3
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades- MIH	3
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT	3
Mestrado Acadêmico em Estudos de Linguagem: Contextos Lusófonos Brasil-África - MEL Malês	3
Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF	NÃO AVALIADO AINDA

Cursos Lato Sensu existentes

Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

- Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez” - EAD
- Especialização de Gestão em Saúde - EAD
- Especialização em Gestão Pública – EAD
- Especialização em Gestão Pública Municipal - EAD
- Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio - EAD
- Especialização em Saúde da Família- EAD
- Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional - EAD
- Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa - EAD

¹⁶ Os cursos de mestrado são avaliados com notas de 1 a 5. As notas 1 e 2 implicam o descredenciamento do curso, já as notas de 3 a 5 valem respectivamente “regular”, “bom” e “muito bom”.

- Especialização Lato Sensu em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (GDDH) - EAD
- Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos - EAD
- História e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana - EAD
- Residência Agrária – Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido - Presencial

Cursos Lato Sensu Ofertados

Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados:

- Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez” - EAD
- Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos - EAD

Bolsas Destinadas a Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu

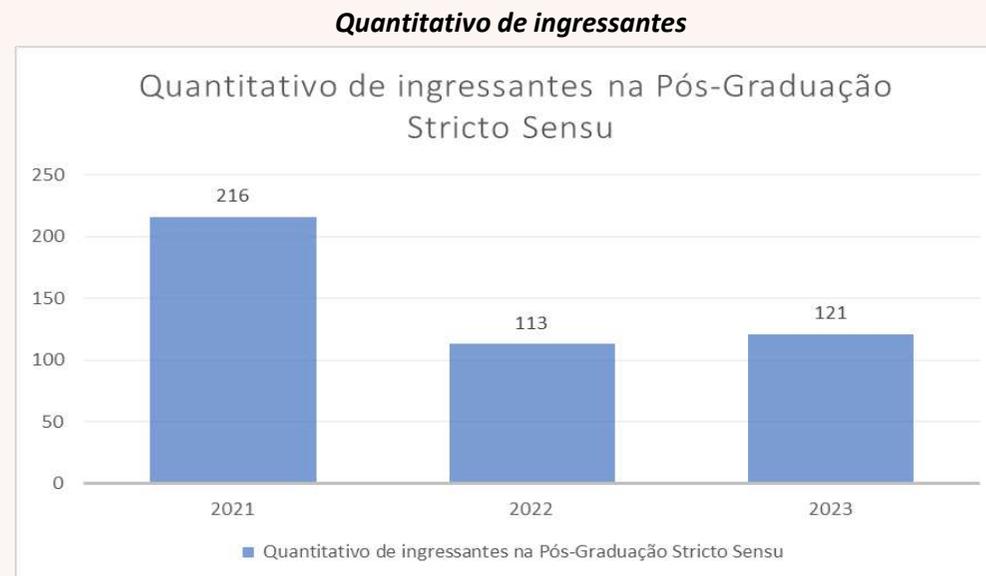
Tipo de Bolsa (agência de fomento)	Quantidade de Bolsas	Valor Unitário da Bolsa	Recurso de bolsa na pós-graduação
Bolsa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - Demanda Social	42	R\$ 2.100,00	R\$ 88.200,00
Bolsa Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
Bolsa Unilab	9	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00
Bolsa Grupo Carrefour	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Bolsa Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) - Funcap	11	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00,00
Total	88	-	R\$ 187.600,00

Fonte: Coordenação de Pós-Graduação (CPG)

Avaliação de Desempenho dos Indicadores no Ano de 2023

Apresenta-se abaixo os principais indicadores que estão envolvidos na formação de recursos humanos (formação de mestres, especialistas e pós-doutores):

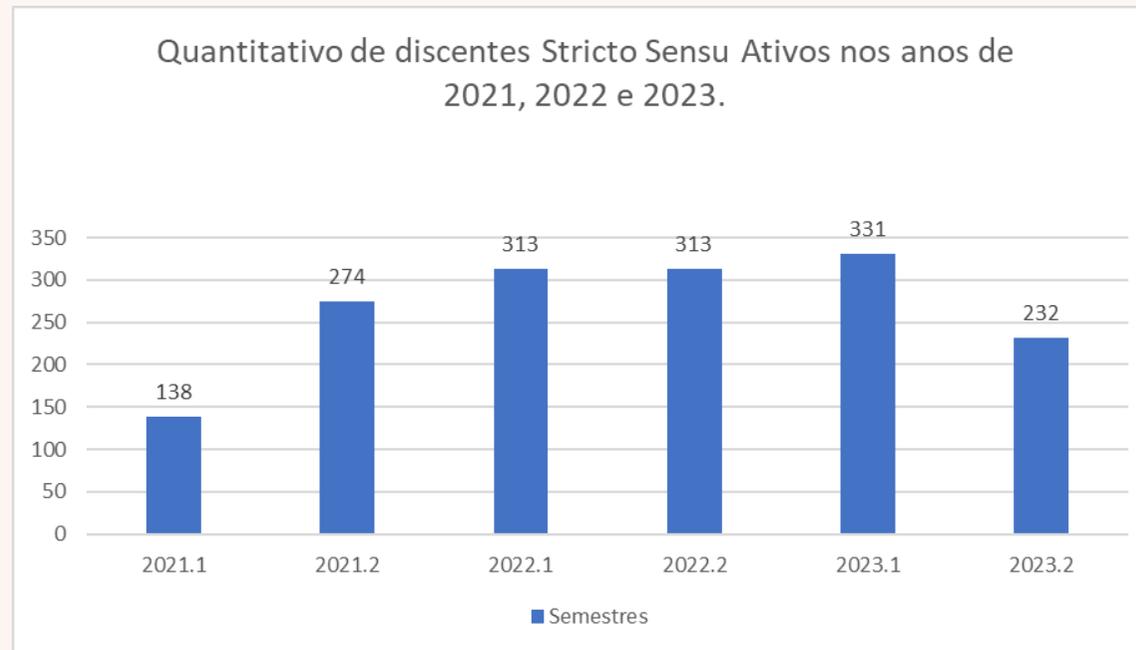
Pós-Graduação Stricto Sensu



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O número de ingressantes nos anos de 2022 e 2023 se mantiveram similares, tendo em vista que foi mantido o mesmo número de programas e o mesmo número de vagas ofertadas anualmente.

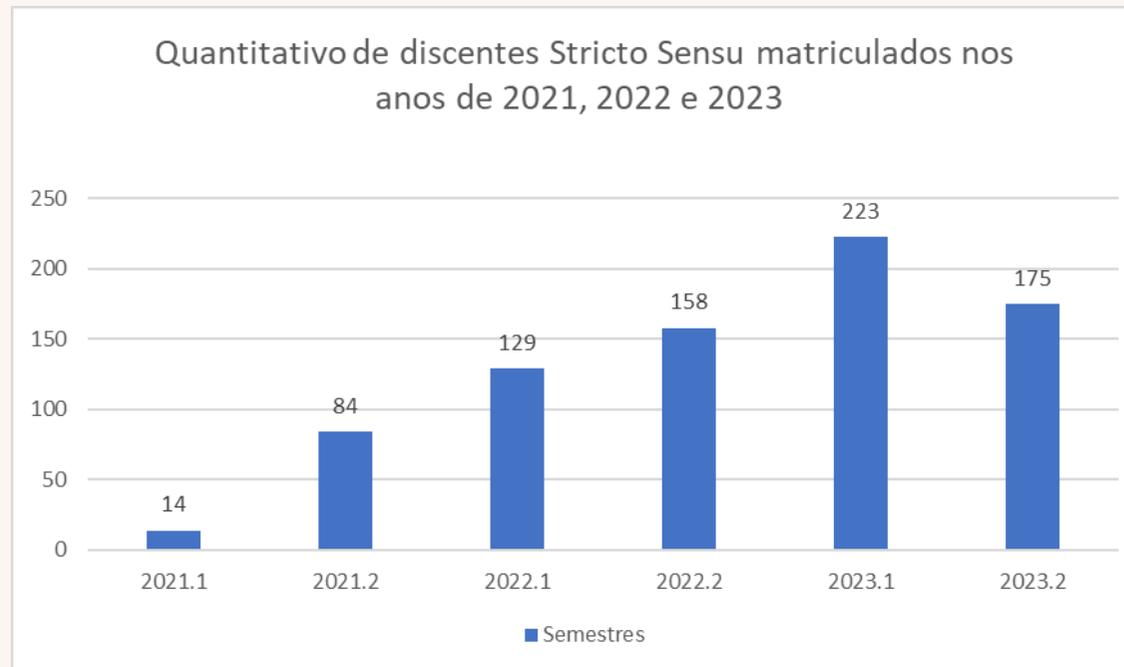
Quantitativo de discentes ativos nos anos de 2021, 2022 e 2023



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O número de discentes ativos refere-se ao quantitativo de discentes que não estão cursando disciplinas, mas estão cursando atividades da pós-graduação, como é o caso da dissertação/tese. Como grande parte da carga horária dos cursos de pós-graduação stricto sensu é destinada a escrita da dissertação/tese, sempre é elevado o número de discentes ativos.

Quantitativo de discentes matriculados nos anos de 2021, 2022 e 2023

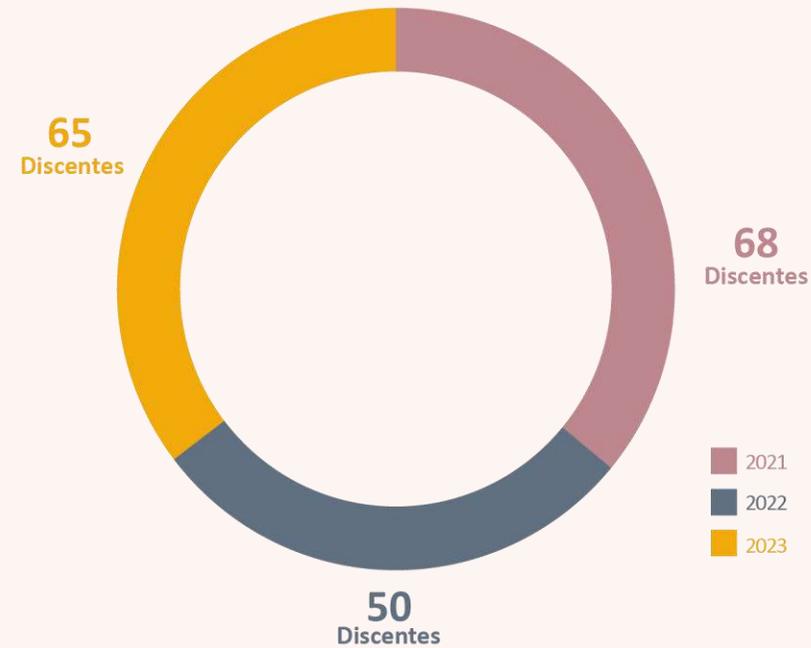


Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O número de discentes matriculados refere-se ao quantitativo que estão matriculados em alguma disciplina no semestre. Esse número é variável entre os semestres e cursos, pois depende da dinâmica de oferta das disciplinas.

Alunos que concluíram os Cursos nos anos de 2021, 2022 e 2023

Quantitativo de discentes Stricto Sensu que concluíram o curso nos anos de 2021, 2022, 2023

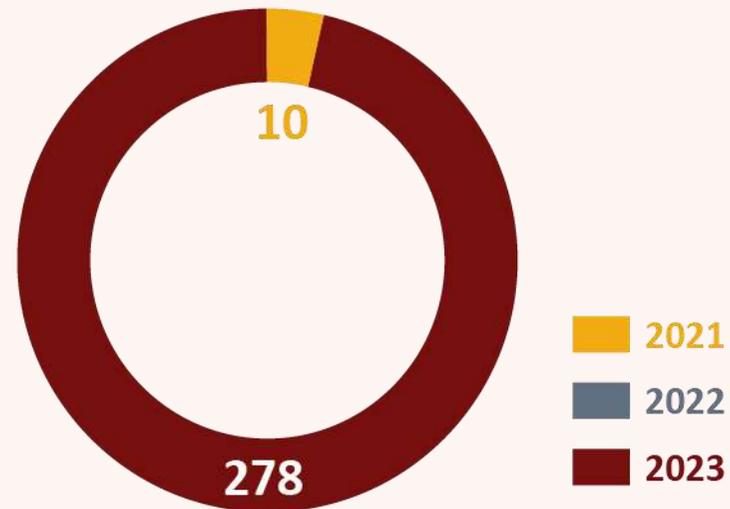


Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

É possível perceber que o número de discentes que concluem os cursos stricto sensu ao longo dos anos vem se mantendo proporcional, com pouca discrepância. Esse dado aponta que os programas de pós-graduação estão mantendo as defesas das dissertações a cada semestre, mesmo que alguns discentes prorroguem os prazos.

Pós-Graduação Lato Sensu

Quantitativo de ingressantes nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

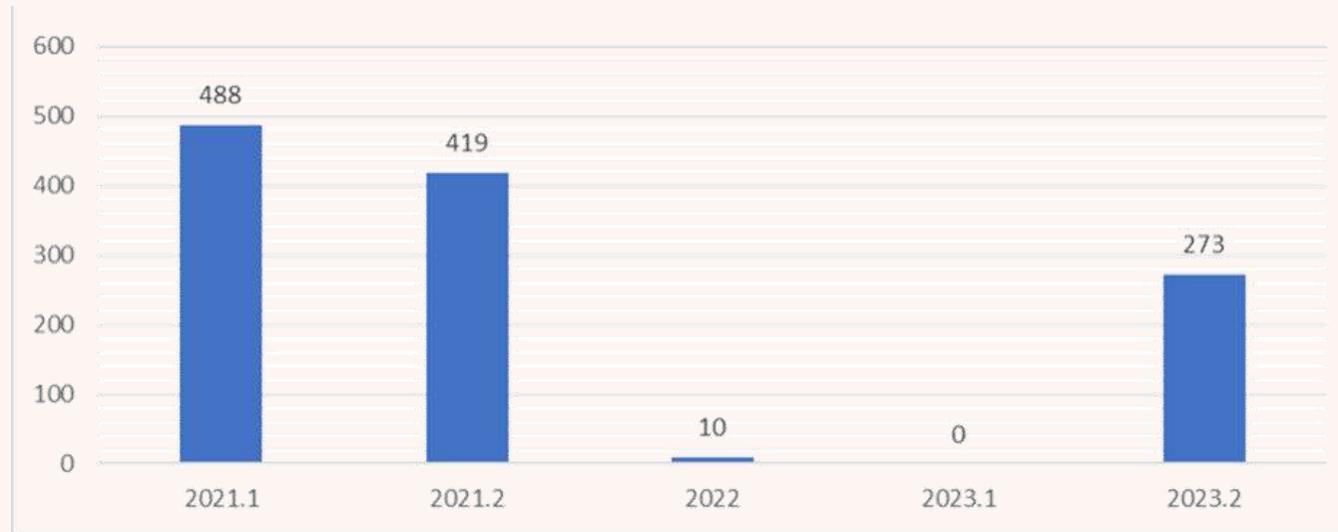


Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Os 278 alunos ingressantes no ano de 2023 representam as matrículas nos dois cursos de pós-graduação lato sensu ofertados, a saber: Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”- EAD e Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos - EAD.

Quantitativo de discentes matriculados na Pós-Graduação Lato Sensu - 2021, 2022 e 2023

97



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

No ano de 2020, foram ofertados 7 cursos de pós-graduação Lato Sensu, o que gera números elevados de discentes matriculados no ano de 2021. Os cursos ofertados foram: Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”; Gestão em Saúde, Gestão Pública, Ensino de Ciências; Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”; Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Português; Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio; e Gênero, Diversidade e Direitos Humanos.

No ano de 2021, só foi ofertado apenas o Curso Lato Sensu “Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido”, o que justifica o baixo número de discentes matriculados no ano de 2022.

No ano de 2023, foram ofertados os dois cursos: Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez” - EaD; e Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, que gerou o quantitativo de 273 matriculados.

Alunos que concluíram os Cursos de pós-graduação Lato Sensu – 2021, 2022 e 2023



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O quantitativo de discentes que concluíram o curso em 2023 está abaixo dos anos anteriores devido ao fato de ter sido ofertado apenas o Curso Lato Sensu “Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido” no ano de 2021, com entrada de 10 alunos, os quais concluíram em 2023.

Pode-se perceber que no ano de 2020 a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu foi maior, conforme tabela abaixo.

Cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Cursos Lato Sensu Ofertados	6	1	-	2

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Resultados alcançados na Pós-Graduação em 2023

- Abertura de novo curso de Pós-graduação Stricto Sensu em rede: [Mestrado Profissional em Saúde da Família](#);
 - Aprovação do primeiro doutorado da Unilab: [Doutorado em Enfermagem](#)
 - Oferta do curso de [Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos](#);
 - Oferta do curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”;
 - [Aumento no Conceito Capes do Mestrado Acadêmico em Enfermagem \(de 3 para 4\)](#);
 - Aumento de bolsas na Pós-Graduação: 75 para 88;
 - Vínculos de Pós-Doutorandos na Unilab: 03;
 - Docentes da Unilab que realizaram Pós-Doutorado a nível nacional em 2023: 02;
 - Docentes da Unilab que realizaram Pós-Doutorado a nível internacional em 2023: 06;
 - Capacitação dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação sobre a utilização da Plataforma Sucupira;
 - Aprovação em editais com recursos financeiros em agências de fomento:
- [Chamada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq/MCTI\) Nº 10/2023 - Universal](#): Financiamento de até R\$ 120.000.000,00 na faixa A e R\$ 180.000.000,00 na faixa B. Quatro docentes com projetos aprovados;
 - [Chamada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\) Nº 14/2023](#): Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e De Inovação. Financiamento de até R\$ 45.000.000,00 na faixa 1 e R\$ 10.000.000,00 na faixa 2. Um docente com projeto aprovado;
 - [Edital Funcap Nº05/2023 - Programa Pesquisador Empreendedor Formação de Spin-Offs Acadêmicas](#): Financiamento de até R\$ 600.000,00. Dois docentes com projetos;
 - [Edital Funcap Nº 06/2023 - Universal](#): Financiamento de R\$ 200.000,00 para faixa A e R\$100.000,00 para faixa B. Seis docentes com projetos aprovados;
 - [Edital Funcap Nº 07/2023 – Pró-Humanidades](#): Financiamento de até R\$ 100.000,00. Dois docentes com projetos aprovados;
 - [Edital Funcap Nº 08/2023 – Internacionalização](#): Financiamento de até R\$ 800.000,00. Um docente com projeto aprovado;
 - [Edital Funcap Nº 09/2023 – Pós-doutorado](#): Financiamento de R\$ 5.200,00 para a bolsa de pós-doutorado. Três docentes com projetos aprovados;

- [Edital Funcap Nº 10/2023 – Pesquisador Visitante e Visitante Sênior](#): Financiamento de R\$ 9.000,00 para professor Visitante e R\$ 12.000,00 para professor Visitante Sênior. Dois docentes com projetos aprovados;
- [Edital Capes Nº 11/2023 - Programa de Apoio a Eventos no País \(PAEP\)](#): Financiamento de até R\$ 160.000,00. Um docente com projeto aprovado;
- [Edital Capes Nº 21/2023 - Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva](#): Financiamento de até R\$ 200.000,00 na faixa A e até R\$ 1.500.000,00 na faixa B. Um docente com projeto aprovado.

Metas não alcançadas, principais ações e desafios para 2024

Metas não alcançadas

- Análise pormenorizada da avaliação quadrienal de todos os programas de pós-graduação;
- Oportunização de intercâmbio internacional para discentes de pós-graduação.

Principais Ações para 2024

- Abertura de uma nova sala de orientação para utilização de docentes e discentes da pós-graduação;
- Promover a abertura de novos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, principalmente em institutos que não possuem pós-graduação;
- Organização de Palestra que envolva a pós-graduação e a pesquisa;
- Continuidade na capacitação dos Coordenadores sobre Plataforma Sucupira;
- Contratação de uma consultoria para análise do preenchimento da Plataforma Sucupira dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu;
- Suporte de escrita de Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) aos Institutos interessados em ofertar novo curso.

Principais Desafios para 2024

- Desenvolvimento de ações de internacionalização, tais como: aumento no número de discentes estrangeiros na pós-graduação, mobilidade acadêmica, novos convênios e parcerias com instituições estrangeiras, oferta de bolsas de pós-graduação para discentes estrangeiros, oferta de bolsa de pós-doutorado para pesquisador estrangeiro;
- Aumentar o número de Editais de fomento aprovados por docentes da Unilab.
- Envio de proposta de Mestrado Interinstitucionais (Minter).

Eixo: Educação a distância

Interiorização do Ensino a Distância

Com o intuito de atingir o objetivo de disseminar o ensino superior de qualidade e atender um número de pessoas cada vez maior, nos anos de 2022 e 2023, a Unilab por meio do Instituto de Educação a Distância (IEAD) celebrou parceria com 18 polos, sendo que desses 17% associados, em que a Unilab é mantenedora, e 83% conveniados, mantidos por outros Órgãos.

Relação dos Polos Parceiros do Instituto de Educação a Distância

#	Município	Polo	Cursos
1	Redenção (CE)	Associado	-Licenciatura em Letras Língua Portuguesa -Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais -Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos -Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez” -Licenciatura em Computação e Informática
2	Orós (CE)	Conveniado	-Licenciatura em Letras Língua Portuguesa -Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais -Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos
3	Aracoiaba (CE)	Conveniado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”; -Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais
4	Maranguape (CE)	Conveniado	-Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais -Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos
5	Mauriti (CE)	Conveniado	-Licenciatura em Letras Língua Portuguesa -Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais
6	Sobral (CE)	Conveniado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”; -Licenciatura em Computação e Informática
7	Beberibe (CE)	Conveniado	-Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos
8	Boa Viagem (CE)	Conveniado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”;

9	Campos Sales (CE)	Associado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”;
10	Itapipoca (CE)	Conveniado	-Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos
11	Jaguaribe (CE)	Conveniado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”;
12	Limoeiro do Norte (CE)	Conveniado	-Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”;
13	Maracanaú (CE)	Conveniado	-Licenciatura em Letras Língua Portuguesa
14	Pedra Branca (CE)	Conveniado	-Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais
15	Quixeramobim (CE)	Conveniado	-Licenciatura em Letras Língua Portuguesa
16	São Gonçalo do Amarante (CE)	Conveniado	-Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos
17	Catu (BA)	Associado	-Licenciatura em Computação e Informática
18	São Francisco do Conde – Campus dos Malês (BA)	Conveniado	-Licenciatura em Computação e Informática

Fonte: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico (NAAP)

Os cursos EAD, ofertados nos anos de 2022 e 2023, possuem ofertas de turmas em dois estados brasileiros: Ceará e Bahia. Somente no Estado do Ceará, os cursos a distância do IEAD/Unilab estão presentes em mais de 06 regiões de planejamento.

Quando se compara o número de vagas disponibilizados em editais com o número de vagas preenchidas pelos discentes distribuídos nos cursos de graduação e pós-graduação, percebe-se que o IEAD/Unilab tem atuado de forma robusta para o preenchimento dessas vagas, perseguindo o desejo de preencher o objetivo de oferta de ensino superior no interior dos Estados do Ceará e Bahia, estados onde a Unilab se faz presente.

Atualmente existem 5 cursos ativos na Unilab, sendo 3 de licenciatura e 2 de especialização. Com respeito aos cursos de licenciatura, esses iniciaram suas ofertas de vagas para discentes no ano de 2022, enquanto os cursos de especialização no ano de 2023. Dessa forma, observa-se abaixo informações sobre as entradas de discentes para os anos de 2022 e 2023.

Quantidade de Vagas nos Cursos de Graduação EAD - 2022 / 2023

Curso de Graduação	Número de Vagas	
	Ofertadas	Preenchidas
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais Turma 2022.2	252	172
Licenciatura em Letras Língua Portuguesa Turma 2022.2	252	191
Licenciatura em Computação e Informática Turma 2022.2	150	98
Licenciatura em Computação e Informática Turma 2023.1	75	40
Total de Vagas	729	501

Fonte: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico (NAAP)

Verifica-se que o número total de vagas ofertadas para os cursos de graduação, cerca de 68% foram preenchidos. Em todas as entradas, observou-se um percentual de sucesso que variou de 53% a 75% em todas as turmas.

No ano de 2023, tem-se a oferta de dois importantes cursos de pós-graduação: Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez” e Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos.

Quantidade de Vagas nos Cursos de Pós-Graduação EAD - 2023

Cursos de Pós-Graduação	Número de Vagas	
	Ofertadas	Preenchidas
Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez" - Turma 2023.2	212	128
Especialização em Gestão dos Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos - Turma 2023.2	150	150
Total de Vagas	362	278

Fonte: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico (NAAP)

Observa-se um percentual de sucesso de aproximadamente 60% de preenchimento de vagas do curso enquanto no curso de Gestão de Recursos Hídricos esse percentual foi de 100%.

Para dar apoio a todos os cursos EAD ofertados, a Unilab oferece, atualmente, para mais de 750 discentes, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), salas de aulas diagramadas com excelente qualidade e recursos tecnológicos, além de videoaulas produzidas por profissionais da educação com expertise nas disciplinas ofertadas pelos cursos.

Total de Disciplinas Diagramadas e Videoaulas Produzidas em 2023

Curso	Semestre	Disciplinas Diagramadas	Vídeo Aulas Produzidas
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais - Turma 2022.2	2023.1	8	21
	2023.2	7	64

Licenciatura em Letras Língua Portuguesa - Turma 2022.2	2023.1	8	50
	2023.2	7	51
Licenciatura em Computação e Informática - Turma 2022.2	2023.1	6	51
	2023.2	8	90
Licenciatura em Computação e Informática - Turma 2023.1	2023.1	*	*
	2023.2	7	44
Especialização em Gestão De Recursos Hídricos, Ambientais E Energéticos - GRHAE - Turma 2023.2	2023.1	**	**
	2023.2	7	29
Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!” - Turma 2023.2	2023.1	-	NA
	2023.2	4***	NA
Total		62	400

Fonte: Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA)

* Turma iniciada em 2023.2

** Curso iniciado em 2023.2

*** Disciplinas em um sistema de outra instituição. Não foram realizados todos os procedimentos da diagramação para estas disciplinas, mas realizamos procedimentos para habilitá-las.

NA – Não se Aplica

Em 2023, foram mais de 30 disciplinas, em média, diagramadas por semestre, como se observa acima. Enquanto o número de videoaulas foi mais que 6 vezes o número de salas de aulas produzidas. Todo esse conteúdo fica exposto no AVA e sob a responsabilidade do setor Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA). Para além dos serviços descritos acima, têm-se aqueles específicos que podem ser requeridos pelos cursos EAD, por exemplo as aulas síncronas.

Aulas Síncronas Realizadas em 2023

REFERÊNCIA	PERÍODO	AULAS SÍNCRONAS
Licenciatura em Letras Língua Portuguesa - Turma 2022.2	2023.1	5
	2023.2	1
Licenciatura em Computação e Informática	2023.1	3
	2023.2	-
Total de Aulas Síncronas		9

Fonte: Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA)

Acima especifica-se a quantidade de aulas síncronas por curso e semestre e revela que apenas dois dos 4 cursos atuais da Unilab demandaram o referido serviço durante o ano letivo de 2023. Intrínseco aos cursos e atendendo a legislação pertinente à modalidade EAD, o NPRDA também tem em seu portfólio de serviços a produção de avaliações no AVA, a partir do envio prévio de formulário próprio, encaminhados aos professores das disciplinas que precisam ser devidamente preenchidos e encaminhados de volta ao setor para aplicação de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular.

Avaliações Diagramadas e Realizadas pelos Cursos EaD

2023				
Curso	Semestre	Tipo de Prova	Total	Total Semestre
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais - Turma 2022.2	2023.1	AR	8	37
		SC	7	
		AF	8	
		AE	14	
	2023.2	AR	7	23
		SC	7	
		AF	7	
		AE	2	
Licenciatura em Letras Língua Portuguesa - Turma 2022.2	2023.1	AR	8	43
		SC	8	
		AF	8	
		AE	19	
	2023.2	AR	6	28
		SC	6	
		AF	6	

		AE	10	
Licenciatura em Computação e Informática - Turma 2022.2	2023.1	AR	6	17
		SC	5	
		AF	6	
		AE	-	
	2023.2	AR	8	24
SC		8		
AF		8		
AE		-		
Licenciatura em Computação e Informática - Turma 2023.1	2023.1	AR	-	-
		SC	-	
		AF	-	
		AE	-	
	2023.2	AR	7	33
		SC	7	
		AF	7	
		AE	12	
	2023.1	AR	-	-

Especialização em Gestão De Recursos Hídricos, Ambientais E Energéticos - GRHAE - Turma 2023.2		SC	-	21
		AF	-	
		AE	-	
	2023.2	AR	7	
		SC	7	
		AF	7	
		AE	-	
Total de Avaliações				226

Fonte: Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA).

* AR: Avaliação Regular; SC: Segunda Chamada; AF: Avaliação Final; AE: Aplicação Especial.

Observa-se que, geralmente, cada disciplina tem pelo menos a aplicação de 3 provas: avaliação regular (AR); segunda chamada (SC) para quem eventualmente não pode realizar a prova regular e; avaliação final (AF). A avaliação especial (AE) ocorre quando no curso há alunos que por alguma razão religiosa não podem realizar prova em dias previamente estabelecidos pelo calendário acadêmico. Nesse sentido então, o (a) discente tem seu direito preservado e faz a prova em um outro dia, mas também previsto no calendário do curso. No primeiro semestre de 2023, o número total de provas aplicadas foi de 97, enquanto no semestre de 2023.2 foram 129.

Programa Universidade Aberta do Brasil

Os cursos EAD da Unilab são, em sua maioria, ofertados no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e recebem fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ao todo, são 4 cursos que receberam financiamento da Capes: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (GRHAE) e; Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”.

Para execução das atividades acadêmicas são realizados processos seletivos para funções que devem ser desempenhadas pelos selecionados que atendem os requisitos específicos de cada edital a depender da função que precisa ser desempenhada.

Seleção de Bolsistas Realizadas

Função	2022	2023
Tutor a Distância	3	2
Tutor Polo Presencial	4	2
Professor Formador	2	2
Professor Orientador	-	1
Professor Conteudista	-	1
Total	9	8

Fonte: Secretaria do IEAD

Acima descreve-se por função o número de editais que foram realizados pelo IEAD/Unilab. No biênio 2022-2023, foram realizados 17 processos seletivos com pagamentos de bolsas, conforme a Coordenação de Projetos e Fomentos EAD (CPFEAD).

Quantidade de Bolsas Pagas em 2022 e 2023

Modalidade/Função	2022		2023	
	Quantidade de Bolsas Pagas	Valor (R\$)	Quantidade de Bolsas Pagas	Valor (R\$)
Coordenador de curso	41	R\$ 57.400,00	36	R\$ 72.000,00
Coordenador de tutoria I	2	R\$ 2.600,00	3	R\$ 5.550,00
Coordenador UAB	12	R\$ 18.000,00	12	R\$ 25.200,00

Coordenação de Polo	11	R\$ 12.100,00	12	R\$ 18.600,00
Coordenador adjunto UAB	12	R\$ 18.000,00	12	R\$ 25.200,00
Professor Conteudista	9	R\$ 11.700,00	14	R\$ 25.900,00
Professor formador	138	R\$ 175.500,00	113	R\$ 209.050,00
Tutor presencial	68	R\$ 52.020,00	125	R\$ 137.500,00
tutor a distância	90	R\$ 68.850,00	129	R\$ 141.900,00
Total	383	R\$ 419.470,00	456	R\$ 660.900,00

Fonte: Coordenação de Projetos e Fomentos EaD (CPFEAD)

No biênio 2022-2023, foram 839 bolsas Capes pagas no valor total de mais de R\$ 1.000.000,00. À medida que mais cursos da UAB são ofertados, maior tende a ser o número de processos seletivos e fluxo financeiro para pagamento de bolsas. A exemplo disso, em 2023, o número de cursos UAB na Unilab aumentou e com isso, um maior número de bolsas da CAPES também. O aumento em 2023 foi cerca de 57,56%.

Portfólio de Serviços Oferecidos e Promovidos pela Unilab até 2023

A Unilab atua no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à educação a distância, bem como na produção e na utilização de tecnologias de comunicação aplicadas à área educacional. O IEAD também faz a gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem e Unilab Virtual. Esses dois sistemas são institucionais e viabilizam atividades de formação. Cursos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão do IEAD e da Unilab encontram-se detalhados abaixo.

Cursos Oferecidos e/ou Promovidos pelo IEAD/Unilab até 2023

Cursos de Capacitação	Certificados Emitidos
Curso de Formação para o Programa de Gestão de Desempenho (parceria SGP)	491
Integração e Ambientação ao Serviço Público para Servidores TAE Ingressantes na Unilab (parceria SGP)	
Curso Formativo de Heteroidentificação 2023 (parceria SGP)	
Curso de Formação Básica no Magistério Superior - Edição IX (parceria PROGRAD)	
Criando um curso na Unilab Virtual	
Introdução ao AVA Acadêmico	
Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD	
Curso de Formação Tutor a Distância	
Curso de Formação Tutor Presencial	
Cursos de Extensão	
Capacitação da Equipe Multiprofissional Da Atenção Primária em Segurança do Paciente	33
Zoonoses - Doenças de Humanos e Animais	
Educar para as Diferenças	
Impacto da COVID-19 na Saúde Humana em tempos de pandemia	
Educação em Saúde no uso racional de medicamentos e prevenção de intoxicações	

Cursos Abertos	
Fundamentos de Propriedade Intelectual	87
Criação de Videoaulas	
Moodle para iniciantes	
Cursos de formação EaD para Professores	
Introdução ao AVA Acadêmico	61
Elaboração de Material Didático para Cursos Regulares EaD	
Curso de formação EaD para Tutores	
Curso de Formação Tutor a Distância	127
Curso de Formação Tutor Presencial	
Serviços de Certificações Virtuais para Eventos Externos	
Curso Plataforma Sucupira/Capes	110
Oficina Ferramentas Para Remodelagem de Hábitos	
Inovação Laborativa	
III Ciclo Temático de Pesquisa "Raça e Identificação: o Anticolonial e a Psicanálise	
Total	909

Fonte: Instituto de Educação a Distância (IEAD)

Acima descreve-se os vários tipos de cursos ofertados e distribuídos em 6 categorias com um total de 909 certificados emitidos sendo que desses mais de 61% dos certificados foram para cursos de formação de pessoal.

Para além de cursos, o IEAD/Unilab também produz outros serviços relevantes para atendimento de seu público/comunidade com o intuito de transferir tecnologia através de informações que são disponibilizadas através de tutoriais, importante ferramenta com capacidade de excelente transmissão de conhecimento. Até 2023, foram produzidos 53 tutoriais, sendo que desse total quase 72% foram revisados e 43% produzidos em vídeos.

Prioridades, Inovações, Desafios e Perspectivas Futuras

PRIORIDADES

- Oferta de Serviços de Ensino, Pesquisa e Extensão em EAD à Comunidade Acadêmica

INOVAÇÕES E MELHORIAS

- Aulas Inaugurais Presenciais nos Polos Associados;
- Aulas Inaugurais a Distância para todos os Polos Associados e Conveniados;
- Transmissão de Lives pelo Youtube para Aulas Magnas e eventos diversos;
 - Controle de folha de pagamento UAB/CAPES e de outras instituições de fomento implantado no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Serviço de revisão textual de disciplinas;
- Atendimento suporte pela ferramenta Freshdesk;
- Aprovação do Regulamento de Funcionamento dos Cursos de Ensino a Distância;
 - Aprovação de instrução normativa que regulamenta os procedimentos administrativos necessários para a solicitação de implementação de cursos em suas mais diversas modalidades na plataforma Unilab Virtual e;
- IEAD itinerante com visitas programadas a institutos acadêmicos e setores administrativos da Unilab com intuito de divulgar informações para submissão de cursos.

DESAFIOS E RISCOS

- Aplicação 100% de provas *online* em todos os Polos de Apoio Presencial

PERSPECTIVAS FUTURAS

- Otimização dos recursos disponíveis nos AVAs;
- Melhoria nos processos de gravação de videoaulas;
- Melhoria nos processos de edição de videoaulas;
- Avançar na produção de tutoriais em vídeo;
- Melhoria do curso “Introdução ao AVA”;
- Implementação de curso de formação voltado para professores dos cursos presenciais;
- Implementação de curso de formação voltado para coordenadores de curso;
- Implementação de curso de formação voltado para secretarias de curso;

- Elaboração de Instrução Normativa de solicitação de oferta de disciplinas EAD para cursos presenciais;
- Elaboração de Instrução Normativa de Atividades do Coordenador de Curso;
- Elaboração de Instrução Normativa de Avaliação de Atuação de Bolsista;
- Elaboração de Instrução Normativa para Produção de Mídias Digitais;
- Elaboração de Instrução Normativa de Atividades e;
- Elaboração de Guia para Descentralização de Crédito - TEDs.

Eixo: Bibliotecas

Expansão do Acervo Bibliográfico - período 2022 a 2023

Nas bibliotecas setoriais do Campus das Auroras, da Unidade Acadêmica dos Palmares e do Campus dos Malês, observa-se um crescimento de 2.347 exemplares incorporados ao acervo. É importante destacar que o acervo deve crescer em quantidade e em qualidade, e é por meio de sua Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo, que o Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni) busca formar e manter todo o seu acervo atualizado, com o fim precípua de atender as necessidades informacionais dos cursos ofertados, bem como de toda a comunidade acadêmica.

Destaca-se como pontos positivos da inserção de novos títulos: a diversificação do acervo, promovendo a interdisciplinaridade e atraindo potenciais colaboradores e alunos. Além disso, o aumento no número de exemplares, contribuindo para fortalecer parcerias e intercâmbios acadêmicos.

Segue abaixo variação de livros catalogados no acervo da Unilab nos anos de 2022 e 2023:

Variação do acervo bibliográfico 2022 e 2023



Fonte: Relatório Pergamum

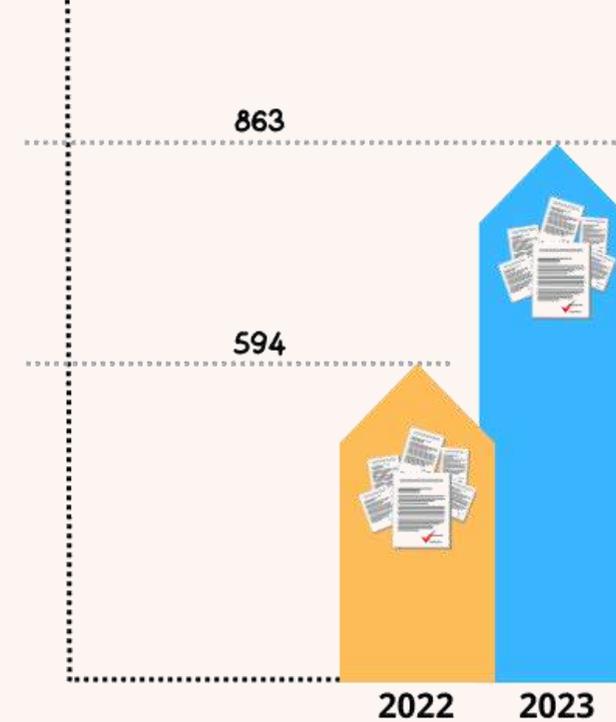
Inserção de documentos no Repositório Institucional da Unilab

As universidades são reconhecidas como espaços de produção e transferência de conhecimento científico. De acordo com Lawrence (2003), “repositórios institucionais são uma manifestação visível da importância emergente da gestão do conhecimento na educação superior”. É na perspectiva de gestão e compartilhamento do conhecimento produzido, que desde 2016 a Unilab disponibiliza toda a produção científica da comunidade acadêmica através do *software* DSpace.

Pontua-se que no ano de 2023, houve um acréscimo de 863 documentos no Repositório Institucional da Unilab. Isso demonstra o compromisso do Sistema de Bibliotecas em garantir o compartilhamento do que vem sendo produzido na Universidade, além de dar visibilidade à Unilab frente à comunidade científica.

Aponta-se, ainda, como ponto positivo, o crescimento da Universidade por meio de novos cursos e da sua produção acadêmica.

Número de Documentos Inseridos

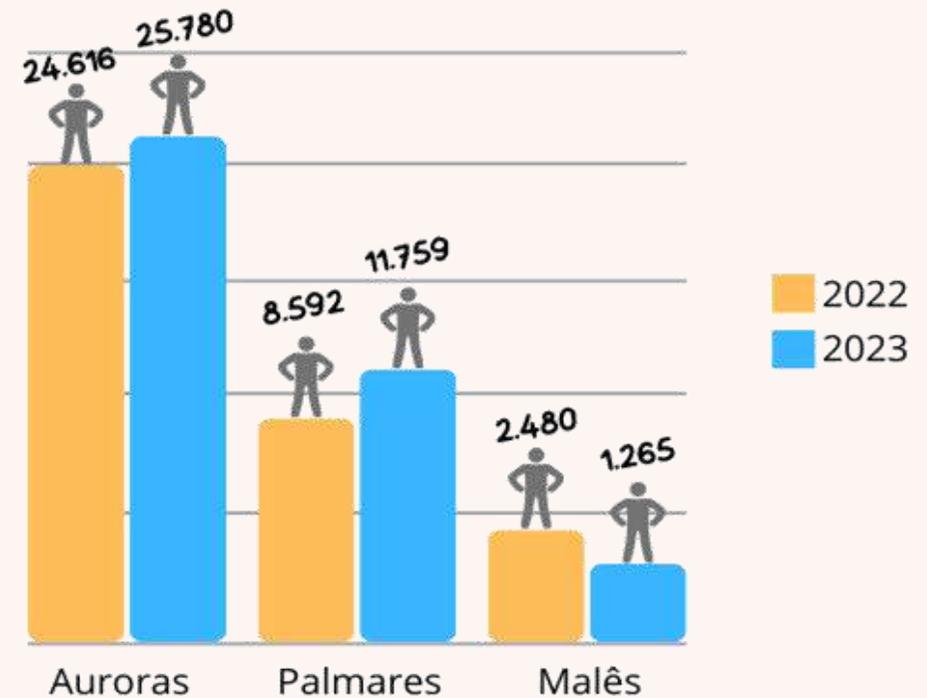


Fonte: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui>

Números de usuários atendidos nas três bibliotecas setoriais Sibiuni (serviços de empréstimo, renovação e devolução de livros)

O aumento do número de usuários atendidos nas bibliotecas da Unilab em 2023 em comparação com 2022 reflete o engajamento da comunidade acadêmica com os serviços oferecidos. Em 2022, a biblioteca da Unidade Acadêmica dos Palmares atendeu 8.592 usuários, a do Campus das Auroras atendeu 24.616 usuários e a do Campus dos Malês atendeu 2.480 usuários. O número de atendimentos no período de 2023 foi mais expressivo, como indicado abaixo.

Os números mostram um crescimento do uso dos serviços oferecidos pelo Sibiuni, com o crescimento da comunidade acadêmica e a ampliação do acesso aos serviços das bibliotecas.



Fonte: Relatório Pergamum

Aquisição de livros durante o período 2022-2023

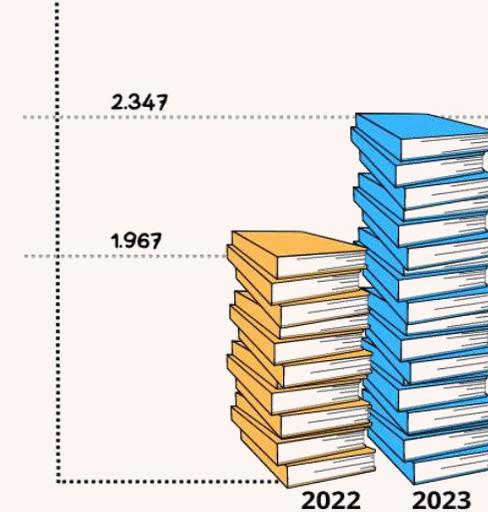
Em comparação ao ano de 2022, houve um aumento de 19% no acervo bibliográfico do Sibiuni, atendendo a crescente demanda dos usuários. Esse avanço mostra a importância do cumprimento das diretrizes do documento Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo, acompanhando a expansão da Universidade com a criação de novos cursos.

Demonstrativo de compras 2023 (livros)

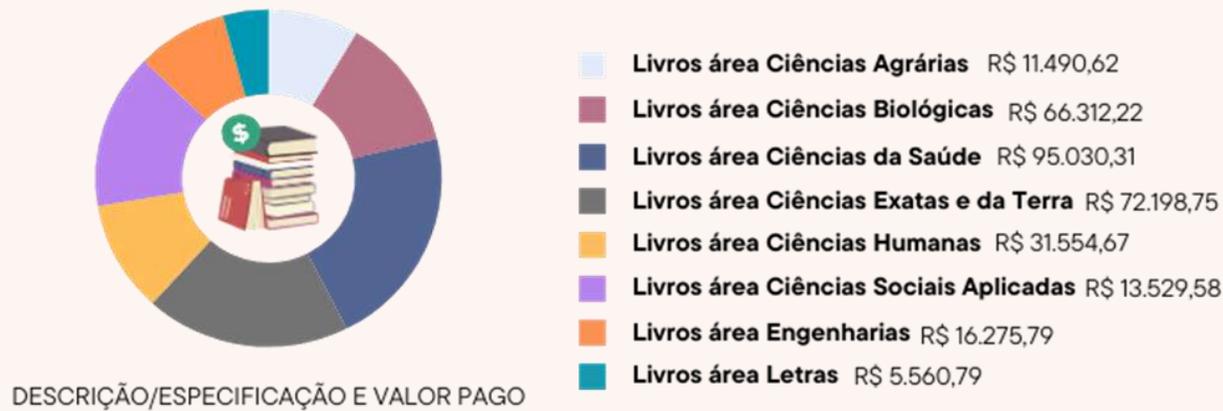
No ano de 2023, foram gastos aproximadamente R\$ 312.102,53 na compra de livros das mais diversas áreas do conhecimento, enriquecendo assim o acervo bibliográfico nos Campi do Ceará e Bahia.

Os recursos foram distribuídos de maneira equitativa em cada área do conhecimento dos respectivos cursos da Universidade, como observa-se abaixo:

Livros Adquiridos - Ceará e Bahia



Aquisição de livros por área de conhecimento



Eixo: Pesquisa

Grupos de Pesquisa certificados¹⁷

Em 2023, a Unilab chegou ao total de 110 grupos de pesquisa ativos, abrangendo uma ampla gama de áreas do conhecimento e disciplinas.

Os grupos de pesquisa da Unilab destacam-se pela diversidade temática e pelo caráter interdisciplinar. Cada grupo de pesquisa contribui para o avanço do conhecimento em suas áreas, reforçando o papel da Unilab como um centro de excelência acadêmica e pesquisa inovadora. A instituição empenha-se para fomentar um ambiente acadêmico que valoriza a diversidade de pensamento e a colaboração interdisciplinar.

A Unilab, através de seus diversos grupos de pesquisa, continua a fortalecer sua posição como uma instituição voltada à pesquisa e à inovação, contribuindo de forma significativa para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral.

Área Predominante dos Grupos de pesquisa certificados da Unilab

Área Predominante (Grupos de pesquisa certificados)	Qtd
Linguística	13
Educação	12
História	9
Sociologia	7
Letras	7
Enfermagem	6
Antropologia	6
Administração	6
Filosofia	4
Agronomia	4

¹⁷ Fonte: <https://dgp.cnpq.br/dgp/>

Saúde Coletiva	3
Engenharia Elétrica	3
Engenharia de Energia	3
Ciência Política	3
Química	2
Psicologia	2
Matemática	2
Zootecnia	1
Zoologia	1
Serviço Social	1
Genética	1
Fisiologia	1
Física	1
Engenharia Química	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	1
Engenharia Civil	1
Economia	1
Divulgação Científica	1
Direito	1
Ciência e Tecnologia de Alimentos	1
Ciência da Computação	1
Botânica	1
Astronomia	1
Artes	1
Total geral	110

Fonte: Diretório de Grupos de Pesquisa (DPG)

Cadastro de Pesquisas

Fluxo Contínuo

Conforme a Resolução Consep/Unilab nº 75, de 20 de abril de 2021, a Unilab estabelece diretrizes para a institucionalização dos projetos de pesquisa. Essa normativa visa formalizar e registrar as pesquisas realizadas, promovendo um fluxo contínuo para submissão e avaliação de novas propostas. Cabe à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), a institucionalização, a normatização, o registro e a avaliação de projetos e relatórios de pesquisa cadastrados nesse âmbito.

Em 2023, foram cadastrados no edital Edital Proppg 01/2022 – Fluxo Contínuo, 34 projetos de pesquisa, 18 aprovados mediante avaliação de propostas apresentadas à CAPP, 12 pedidos relativos a projetos com financiamento de agências de fomento, e 04 voltados à execução de projetos relacionados a estágios pós doutorais. A distribuição dos projetos, considerando o âmbito de avaliação de cada pedido de registro é apresentado a seguir:

Projetos cadastrados no edital de fluxo contínuo em 2023

Âmbito da avaliação	Projetos cadastrados
Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP)	18
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE)	1
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	3
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)	1
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)	7
Pós-Doutorado	4
TOTAL	34

Fonte: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/projetos-de-pesquisa/>

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) / Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

Em 2023 foram lançados 5 editais de iniciação científica¹⁸: Edital PROPPG 01/2023 – PIBIC/Unilab (IC, Af) – PIBIC/CNPq (IC, Af e ICJ), PIBIC/FAPESB e BICT/FUNCAP; Edital PROPPG 02/2023 – PIBITI/CNPq; Edital PROPPG/Unilab/INCRA Nº 04/2023; Edital PROPPG/Unilab/INCRA Nº 05/2023; e Edital Proppg 07/2023 – Pibic/Fapesb.

Em termos quantitativos¹⁹, temos o seguinte panorama relativo a esses editais:

Editais de Iniciação Científica

Edital	Projetos executados	Bolsistas	Voluntários
01/2023	111	197	03
02/2023	8	9	0
04/2023	0	0	0
05/2023	1	1	0
07/2023	4	4	0

¹⁸ Fonte: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/categoria/pesquisa/editais-de-pesquisa/>

¹⁹ Fonte: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/projetos-de-pesquisa/>

Eixo: Inovação

Principais Eventos

III Ciclo de Ações dos Projetos Unilab - Inovando e Empreender Unilab

No primeiro semestre de 2023, a Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) realizou o III Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, que consiste na realização de eventos semanais envolvendo as temáticas de Inovação e Empreendedorismo e tem como público-alvo a comunidade acadêmica. O III Ciclo de Ações contou com a realização de 14 palestras (online síncronas ou presenciais), que contaram com palestrantes internos (docentes e um discente da Unilab) e externos (como Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e Universidade Federal do Ceará (UFC), além de especialistas da área de empreendedorismo). No total, 556 pessoas se inscreveram no III Ciclo.



Fonte: Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT)

Unilab como Ambiente de Inovação do Maciço de Baturité

A Unilab foi selecionada como ambiente de inovação pelo Edital nº 02/2023 do Programa Corredores Digitais – Habilitação de Ambientes de Inovação – da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE). Esse programa tem como objetivo formar uma rede de atuação protagonista no desenvolvimento de novos negócios, para fortalecer e desenvolver o ecossistema cearense regional da inovação. Diante disso, a Universidade, por meio do Unilab HUB²⁰, apoiou duas startups selecionadas por meio da Jornada Bora Criar, regida pelo Edital nº 03/2023 do Programa Corredores Digitais. São elas: Aba-Yomi e Sigesai (Sistema de Gestão Sustentável de Agronegócios e Indústrias).

Primeiro IDEATHON da Unilab realizado em parceria com o Sebrae de Baturité

Durante os dias 28 e 29 de setembro, a CIT em parceria com o Sebrae, realizou um IDEATHON²¹. Os alunos formaram equipes e foram estimulados a elaborar ideias para solucionar problemas encontrados no Maciço de Baturité. As ideias das equipes foram avaliadas por uma banca de especialistas do mundo empreendedor e as três primeiras colocadas receberam como premiação uma Missão Técnica para conhecer ambientes de inovação em Fortaleza: BS Innovation, Ninna Hub, Criadce e Sebrae Lab. A equipe que ficou em primeiro lugar também ganhou 4 horas de mentoria, para aprofundar o desenvolvimento da sua solução.



Fonte: Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT)

²⁰ Ambiente de inovação e empreendedorismo que visa atuar como um canal de fortalecimento e integração de diversos atores (startups, empresas, instituições de ensino, etc). Algumas instituições são habilitadas para disponibilizarem ambientes on-line e físicos com o intuito de apoiar o desenvolvimento e a geração de projetos/negócios.

²¹ Termo utilizado para um evento em que as pessoas/equipes se reúnem para propor soluções inovadoras a um determinado problema (como se fosse um desafio).

Participação da Unilab no Siará Tech Summit

O aluno Edilson Rogério Cuambe, do curso de Engenharia da Computação, participou como expositor, mostrando uma plataforma de cursos online gamificada desenvolvida por ele. A aluna Thatcher de Ceita Encarnação da Cruz, do curso de Administração Pública, também participou como expositora, levando o trabalho da Aba-Yomi, startup apoiada pela Unilab, que desenvolve produtos alimentícios que englobam chips de frutas, verduras e legumes feitos de forma artesanal e sustentável. Ao todo participaram do evento 38 estudantes da Unilab.

Inovação e Empreendedorismo na IX Semana Universitária da Unilab

Na Semana Universitária da Unilab, a CIT trouxe dois convidados especiais para tratar dos temas de inovação e empreendedorismo: Fernando Niemeyer, Head do Hub de Inovação do IEL Ceará, que apresentou a palestra "Inovação X Empreendedorismo: da ideia à consolidação do negócio" e Michelle Sobreira, do Caféina Hub de Inovação, que apresentou a palestra "Inovação e Cultura Organizacional".

Unilab na Feira do Conhecimento 2023

A Unilab participou da Feira do Conhecimento 2023, um evento promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) e que conta com uma ampla e diversificada programação com enfoque em ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo. No estande institucional da Unilab, foi divulgada uma amostra do portfólio de pesquisa, inovação e empreendedorismo da nossa instituição. Assim, os participantes da feira puderam conhecer mais sobre as ações e as pesquisas realizadas pela Unilab. O estande contou com o envolvimento de docentes, cursos, unidades acadêmicas, grupos de pesquisa, startups, empresas juniores e discentes.

Registro de Propriedade Intelectual

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Unilab tem como principal função coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas e voluntários.

Dessa forma, tem-se estimulado a proteção da propriedade intelectual de pesquisas realizadas, na Universidade, por meio de divulgação, realização de palestras e disponibilização de material informativo na página do NIT. No ano de 2023, foi realizado um Registro de Programa de Computador: "S3BIMAT - Simulador SAEB/SPAECE com Banco de Itens na área de Matemática", um aplicativo web, disponibilizado gratuitamente, que atua como instrumento simulador preparatório às avaliações externas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com foco na área de Matemática dos ensinos Fundamental e Médio. Além disso, em 2023 também foram realizados um pedido de Registro de Marca e um pedido de patente, que se encontram em análise.

Dessa forma, atualmente a Unilab conta com 4 Registros de Programa de Computador, além de 5 Patentes de Invenção (PI), 1 Patente de Modelo de Utilidade (MU) e 2 Registros de Marca em análise pelo INPI.

Empresas Juniores

Atualmente, a Unilab conta com 4 empresas juniores formadas:

- Agrozone - Curso de Agronomia;
- Ejenf - Curso de Enfermagem;
- Engene Jr - Curso de Engenharia de Energias;
- Reinventa Jr - Curso de Administração Pública.

Além disso, duas Empresas Juniores encontram-se em fase de formação, a empresa Setcom Jr do curso de Engenharia da Computação, e a empresa Biotech Pharm, do curso de Farmácia.

Eixo: Extensão, Arte e Cultura

Extensão e Cultura em números

154 Ações de extensão:

- 1 Programa
- 124 Projetos
- 12 Cursos
- 17 Eventos

264 Ações Culturais

- 762 Pessoas envolvidas nas ações
 - 345 Docentes
 - 53 Técnicos
 - 218 Discentes
 - 146 Colaboradores Externos

50.653 Pessoas alcançadas nas ações

111 Bolsas de Extensão

- Aumento de 75% do valor da bolsa para R\$ 700,00 (a partir de agosto de 2023)

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Extensão e Assuntos Comunitários

AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Um edital de bolsa dividido em quatro eixos temáticos (ampla concorrência, línguas e comunicação, arte e cultura e políticas afirmativas).	85 Projetos apoiados com bolsa: Eixo Arte e Cultura: 20 Eixo Línguas e Comunicação: 3 Eixo Políticas Afirmativas: 2 Eixo Ampla Concorrência: 60
	111 Estudantes extensionistas beneficiados com bolsa: Eixo Ampla Concorrência: 75 Eixo Línguas e Comunicação: 4 Eixo Arte e Cultura: 28 Eixo Políticas Afirmativas: 4
Institucionalização das ações do edital de fluxo contínuo.	56 Ações institucionalizadas, sendo: Programa: 01 Projetos: 26 Cursos: 12 Eventos: 17
X Encontro de extensão, arte e cultura	127 trabalhos apresentados no X Encontro de extensão, arte e cultura, sendo 75 no formato de resumo simples (poster) e 52 no resumo expandido (comunicação oral)
Curricularização da extensão	Piloto do projeto do currículo de extensão no SIGAA, desenvolvido em parceria com a Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI)

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), extraído em 29/12/2023.

Editais

Programa de bolsas de extensão, arte e cultura (PIBEAC)

O PIBEAC apoia projetos de extensão por meio de pagamentos de bolsas a discentes. A bolsa tem duração de 12 meses e, até julho de 2023, possuía o valor de R\$ 400,00, quando recebeu um aumento de 75% e foi para R\$ 700,00. No ano de 2023, o Edital PIBEAC ofertou 85 bolsas.

PIBEAC 2023

Edital de bolsas: Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC)	
Eixo	Bolsas
1 - Ampla Concorrência	50
2 - Línguas e comunicação	10
3 - Arte e Cultura	20
4 - Políticas Afirmativas	05
TOTAL	85

Fonte: Edital PROEX 01/2022 - PIBEAC 2023

Abaixo, apresenta-se a evolução temporal do edital PIBEAC (ano 2021 a 2023), o qual mostra uma redução no número de bolsas ofertadas no ano de 2023. Tal redução ocorreu motivada pela decisão da gestão da Proex (à época) de lançar um outro edital de bolsa exclusivo para os projetos relacionados às políticas afirmativas. No entanto, entre o lançamento do PIBEAC 2023 e o estudo para esse novo edital, houve a mudança de gestão e a ideia do novo edital não foi concluída.

Evolução temporal do Edital PIBEAC (2021 a 2023)

Evolução Temporal PIBEAC (2021 a 2023)		
Ano	Projetos	Comparativo
2021	90	0%
2022	90	0%
2023	85	- 6%
TOTAL	265	

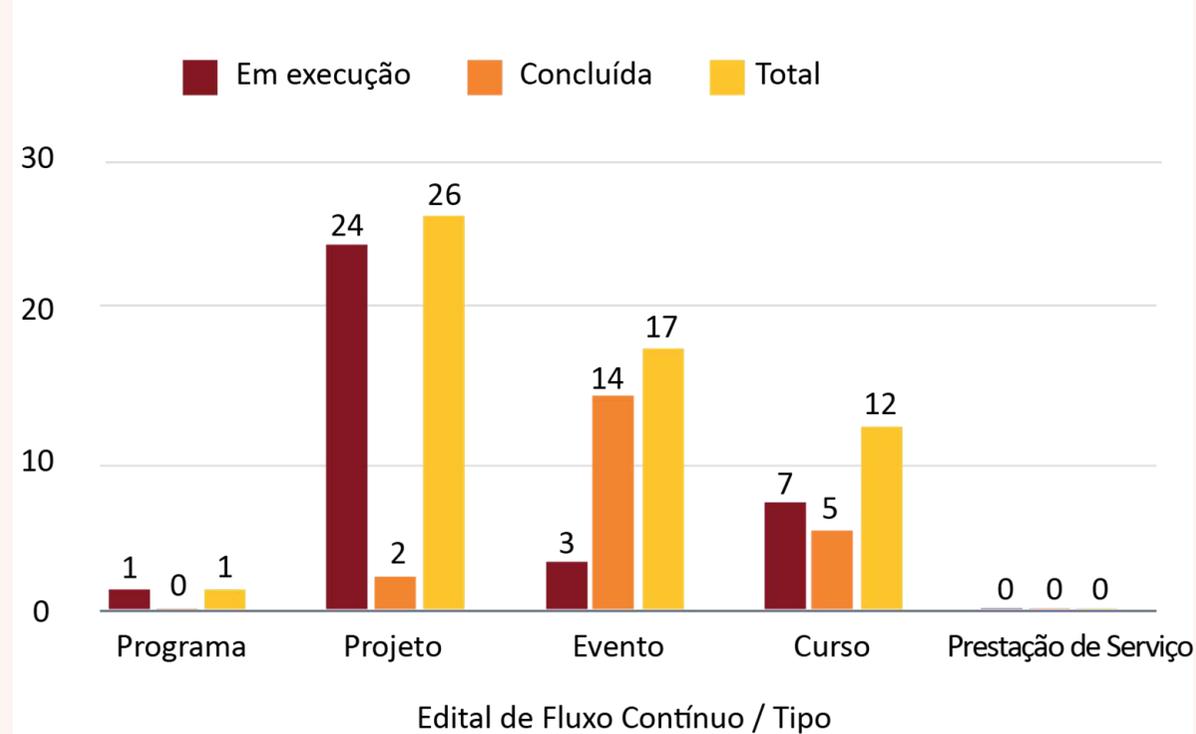
Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Edital de Fluxo Contínuo

O edital de fluxo contínuo não possui financiamento de bolsas e tem a finalidade de institucionalizar as diferentes ações de extensão desenvolvidas na Unilab. Ele recebe o cadastro de 5 modalidades de ações de extensão: Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviço. Tendo em vista que o cadastro das ações extensionistas no edital de fluxo contínuo pode ocorrer a qualquer tempo, abaixo, apresenta-se um demonstrativo da situação (até 31/12/2023), indicando o número das ações que se encontravam em execução, das ações que foram concluídas e o total dessas ações institucionalizadas pelo fluxo contínuo.

Ações de fluxo contínuo

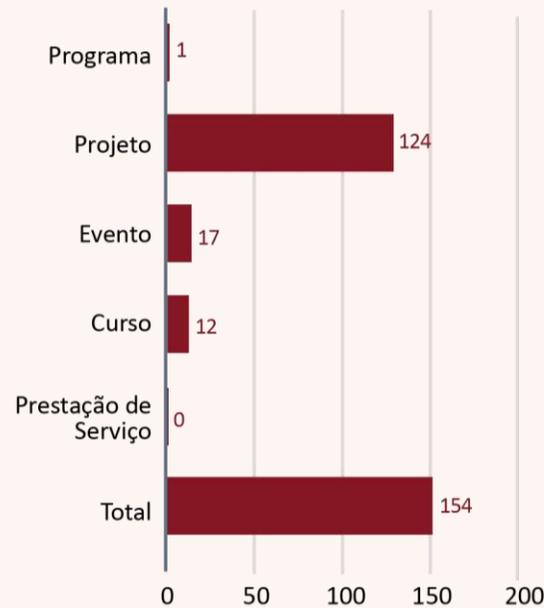
Fluxo contínuo / situação em 31/12/2023



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Detalhamento das ações extensionistas do ano de 2023

Total de ações desenvolvidas em 2023



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

A seguir, demonstra-se a evolução do total das ações de extensão desenvolvidas nos anos de 2021 a 2023. Percebe-se, no ano de 2022, uma redução significativa no número de ações desenvolvidas, isso pode ter ocorrido por corresponder ao momento de insegurança pós pandemia e as mudanças internas nos processos da Proex. No ano de 2023, houve um acréscimo no número de ações institucionalizadas, demonstrando uma maior segurança para a proposição de ações e uma melhor adaptação aos novos processos de institucionalização dessas.

Evolução Temporal das ações de extensão (2021 a 2023)

Evolução Temporal das ações de extensão (2021 a 2023)		
Ano	Ações	Comparativo
2021	164	0%
2022	125	-24%
2023	154	23%
TOTAL	443	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Alcance das ações de extensão

Alcance das ações de extensão (Pessoas envolvidas e público atingido)	
Docentes	345
Discentes	218
Técnicos (as) Administrativos (as)	53
Colaboradores Externos	146
Público atingido	50.653
Total	51.415

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Principais projetos de Arte e Cultura

Ao longo do ano de 2023, uma rica variedade de ações culturais e artísticas foram empreendidas, enriquecendo o cenário cultural local da comunidade local e acadêmica da Unilab. Apresenta-se, a seguir, os principais projetos de Arte e Cultura desenvolvidos no exercício:

Projetos, ações e público alcançado

Projetos	Ações Realizadas	Público Alcançado
Projeto IndependênciaS	61	5.654
Centro Cultural Carolina Maria de Jesus	76	3.671
Festival das Culturas	1	4.450
Festival Glitter de Todas as Cores	1	375
Rotas das Culturas	20	1.875
Projeto Bailinho do Terere	1	150
Unilab Cultural	96	5.626
Semana da África	1	1.245
Vozes Universitária Palco Aberto	7	595
TOTAL	264	23.641

Fonte: Coordenação de Arte e Cultura (COAC)

Projeto IndependênciaS

O Projeto IndependênciaS é uma iniciativa inovadora que integra desenvolvimento científico e atividades artístico-culturais. Esse projeto celebra as independências dos países membros da cooperação Unilab, incluindo Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Realizado em parceria com as associações estudantis desses países, o projeto visa fortalecer os laços culturais e promover um intercâmbio enriquecedor entre as nações parceiras.



48 anos da Independência de Angola



Independência Cabo Verde



48 anos da Independência de Guiné-Bissau



48 anos da Independência de Moçambique



48º ano de independência de República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP)

Resultados Alcançados:

- Número de Eventos Realizados: 61 eventos.
- Público Alcançado: o projeto teve um alcance significativo, com um total de 5.654 participantes ao longo do ano. Esse número reflete o interesse crescente e a valorização das culturas representadas.

X Semana da África

De 22 a 27 de maio, Unilab realizou a X Semana da África, evento que englobou atividades acadêmicas, culturais e esportivas, bem como rodas de conversa e debates. O tema central do evento foi "Decolonialidade das mentes como uma força emancipatória do continente africano", organizado pelas Associações dos Estudantes de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. O objetivo foi promover um diálogo abrangente sobre a presença da diáspora africana no Brasil, com um foco particular nos estudantes africanos, além de ressaltar as riquezas culturais dos países africanos e desafiar os estereótipos comumente associados ao continente. Para garantir um amplo acesso às discussões, as atividades foram transmitidas pelos canais de comunicação das associações organizadoras no YouTube, Facebook e no Instagram da Proex.

Concomitantemente, o campus dos Malês acolheu a X Semana da África e o III Encontro Internacional da Diáspora Africana sobre os Estudos Africanos, nos dias 22 a 26 de maio. O ano de 2023 marcou esses eventos com o tema "O ano da AFCTA: Aceleração da Implementação da Área de Livre Comércio Continental Africana". A programação abrangeu conferências, apresentações de grupos de trabalho, mesas redondas e uma variedade de atividades culturais, organizadas pela Associação de Estudantes e Amigos da África (ASEA) em parceria com o Centro de Estudos Africanos da Unilab/BA e outros colaboradores. O enfoque estava na disseminação de conhecimentos e valores culturais e sociais, promovendo debates políticos e acadêmicos direcionados à emancipação do continente africano, sua diáspora e o Estado brasileiro. Essas iniciativas buscavam contribuir para a autoafirmação, valorização e reconhecimento do povo negro, enfatizando a importância da educação e do diálogo intercultural.

Centro Cultural Carolina Maria de Jesus

O Centro Cultural Carolina Maria de Jesus consolidou-se em 2023 como um espaço democrático e dinâmico para a realização de atividades artísticas e culturais. Com instalações que incluem uma sala de ensaios com isolamento acústico e uma sala multiuso para eventos diversos, homenageando Carolina Maria de Jesus, escritora e poeta brasileira renomada. Ao longo do ano, o centro realizou 76 eventos, abrangendo áreas como música, teatro, dança, literatura, artes visuais, audiovisual e performances, atraindo um público de 3.671 pessoas. Esses eventos refletem o compromisso do centro em promover a cultura e a arte, criando um ambiente enriquecedor para a comunidade acadêmica e o público em geral.



Foto: Tajé Mendes



Foto: Tajé Mendes



Foto: Suyanne Albuquerque Spinosa

A importância do Centro Cultural Carolina Maria de Jesus vai além da realização de eventos; ele serve como um ponto de encontro para a expressão e reflexão cultural, evidenciando o papel vital da universidade na promoção da diversidade artística e no fomento à educação cultural. O sucesso do centro em 2023 destaca sua capacidade de engajar e inspirar a comunidade, reafirmando seu status como um espaço essencial para o desenvolvimento cultural e artístico.

Unilab Cultural



O Projeto UNILAB Cultural tem se destacado como um importante catalisador de integração entre a comunidade acadêmica e a rica produção cultural do Ceará, com foco especial na região do Maciço de Baturité. Durante o período em análise, o projeto alcançou um total de 96 ações realizadas e envolveu um público expressivo, com 5.626 pessoas alcançadas. Esses números refletem não apenas o compromisso contínuo em oferecer uma ampla variedade de oportunidades culturais, mas também sua eficácia na promoção do acesso à cultura e no fortalecimento dos laços comunitários.



Apresentação Grupo de Teatro Afrisamé no Festival Nordestino de Teatro, projeto Unilab Cultural

Além de promover a apreciação cultural, o Unilab Cultural desempenha um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, fortalecendo os laços entre a Universidade e as comunidades locais. Diante desses resultados positivos, reitera-se o compromisso da Unilab em continuar investindo e fortalecendo nesse projeto, assegurando seu impacto contínuo na promoção da arte, cultura e integração comunitária.

Rotas das Culturas



O Projeto "Rotas das Culturas" alcançou resultados significativos em seu esforço para promover uma imersão profunda na diversidade cultural e artística, com 20 ações realizadas, envolvendo diretamente 1.875 pessoas. Este impacto quantitativo destaca a importância e a efetividade do projeto em engajar a comunidade através de experiências culturais enriquecedoras e educativas.

Diferenciando-se por suas abordagens inovadoras, o "Rotas das Culturas" vai além das simples visitas a locais de interesse cultural. Ele incentiva a criação artística por meio do contato direto com diversas linguagens artísticas e culturais, incluindo visitas a exposições de arte e aldeias quilombolas.



Visita a exposição Caixa Cultural Fortaleza, dentro do projeto Rotas das Culturas

Os participantes são estimulados a produzir releituras e versões expressivas das suas experiências, utilizando fotos, colagens, pinturas, vídeos e poesias. Este método interativo não apenas promove a apreciação cultural, mas também incentiva a expressão criativa, contribuindo para o desenvolvimento de um senso crítico e artístico entre os envolvidos.

Bailinho do Tererê

O Bailinho do Tererê é um evento carnavalesco dedicado ao público infantil de Redenção/CE, promovido pela Coordenação de Arte e Cultura (COAC), vinculada à Proex. Neste ano, recebeu também o suporte do Projeto de Extensão "Um tesouro chamado Nordeste". Gratuito e aberto à comunidade, o evento oferece atividades como música, brincadeiras, pintura facial e pula-pula, atraindo cerca de 150 participantes e reafirmando o compromisso da Universidade com a promoção da cultura e a integração comunitária. O sucesso anual do Bailinho do Tererê sublinha sua importância fundamental no cenário de entretenimento cultural e educacional, contribuindo significativamente para o enriquecimento da vida comunitária e artística da região.



VII Festival das Culturas



O VII Festival das Culturas desdobrou-se em múltiplas localidades, incluindo São Francisco do Conde na Bahia e as cidades de Redenção e Acarape no Ceará, ampliando significativamente seu alcance para que um maior público pudesse apreciar a vasta riqueza cultural oferecida. Sob o tema “Arte e Cultura na Diversidade: Democracia, Inclusão e Reconstrução”, o festival destacou-se não apenas pela programação excepcional, mas também pela inclusão do “Festivalzinho das Culturas”, em parceria com a Casa Encantada, uma iniciativa dedicada a mergulhar as crianças no universo da diversidade cultural.

A novidade da edição foi a implementação de uma curadoria formada por professores, uma estratégia que reforçou o compromisso com a diversidade e a qualidade das atrações, assegurando uma experiência enriquecedora para todos os envolvidos.

Com um investimento de R\$ 60.000,00 em bolsas para apoiar os mais de 500 inscritos, o Festival serviu como uma plataforma vital para artistas locais e regionais demonstrarem suas habilidades, ao mesmo tempo que sublinhou a importância da arte e da cultura na edificação de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

O apoio de parceiros essenciais como o Serviço Social do Comércio (SESC) Fecomércio e o Supermercado Redenção foi decisivo para o êxito do evento, refletindo o engajamento comunitário na celebração da diversidade cultural e artística, alcançando aproximadamente 4.450 pessoas.

Visitação escolar durante a programação do Festival das Culturas da Unilab



Vozes Universitárias Palco Aberto



O projeto "Vozes Universitárias Palco Aberto", que teve seu início com karaokês nos Restaurantes Universitários (RUs), expandiu seu escopo para abranger uma gama mais ampla de manifestações culturais, incorporando as diversas linguagens das artes. Essa evolução transformou o projeto em uma plataforma diversificada e inclusiva, abrindo espaço para estudantes e membros da comunidade acadêmica demonstrarem suas habilidades em áreas como música, dança, poesia, teatro, entre outras. Com essa expansão, o "Vozes Universitárias Palco Aberto" alcançou 595

pessoas, refletindo o sucesso e o compromisso da iniciativa em promover a cultura e a arte dentro do ambiente universitário, ao mesmo tempo em que cria oportunidades para o desenvolvimento de talentos e o compartilhamento de experiências culturais significativas.



Apresentação musical no projeto no Projeto Vozes Universitárias - Palco Aberto



Festival Glitter

O Festival Glitter da Unilab celebra o Dia do Orgulho LGBTQIA+ com uma série de eventos planejados em colaboração com a comunidade acadêmica. A programação diversificada visa promover a inclusão e a celebração da diversidade sexual e de gênero, englobando palestras, exibição de filmes, além de apresentações artísticas e culturais. Esse esforço conjunto reflete o compromisso da Universidade em criar um ambiente de respeito e apoio à comunidade LGBTQIA+.

Monitora do Festival Glitter e a bandeira da diversidade

IX Semana Universitária (SEMUNI)

A IX Semana Universitária (SEMUNI) aconteceu no período de 21 a 25 de novembro e teve como tema “Ensino-Pesquisa-Extensão: Somar Ideias e Integrar Vidas”, tendo sido no formato presencial, juntamente com o Festival das Culturas. A IX SEMUNI é o maior evento científico da Universidade que tem por objetivo agregar, fortalecer, difundir e divulgar as ações acadêmicas nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Campi do Ceará e da Bahia. Além de gerenciar o Encontro de Extensão, Arte e Cultura, neste ano, a Proex foi responsável pela organização geral da IX SEMUNI, sendo assim, a Pró-Reitoria designada a cumprir o desafio de realizar a transição entre um evento que foi 100% remoto, em sua edição anterior, para um totalmente presencial. Abaixo, apresenta-se detalhadamente os resultados.

Quantidade total de trabalhos
1.047

Origem do trabalho	Quantidade
Unilab	1.010
Externo	37

Tipo de trabalho	Quantidade
Oral (resumo expandido)	530
Pôster (resumo simples)	517

Nº do encontro	Nome do encontro	Quantidade de trabalhos
VI	Encontro de Iniciação à Docência e Educação Tutorial	240
VII	Encontro do Programa Pulsar	21
X	Encontro de Extensão, Arte e Cultura	159
VI	Encontro de Monitoria Acadêmica	30
VIII	Encontro de Pós-Graduação	56
XI	Encontro de Iniciação Científica	383
VI	Encontro de Práticas Docentes	63
I	Encontro de Estudantes Cotistas da Unilab	5
VII	Mostra da Vida Estudantil	74
IV	Encontro de Egressos	16
-	TOTAL	1.047

Quantidade de Eventos	
Local de ensino	Quantidade
Palmares	35
Auroras	48
Malês	11
Total	94

Quantidade total de inscrições em eventos
2.861

Prioridades, Inovações, Desafios e Perspectivas Futuras

<p>PRIORIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Implementação do projeto currículo de extensão no módulo de extensão no SIGAA. ● Continuidade do edital de bolsas de extensão. ● Aproximação da Proex aos projetos extensionistas por meio do acompanhamento de projetos. ● Criação de ações de comunicação interativas com destaque aos projetos, programas e ações de extensão ● Promoção de maior divulgação, engajamento e alcance das atividades de extensão universitária.
<p>INOVAÇÕES E MELHORIAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Parceria com a DTI para o desenvolvimento do projeto currículo de extensão para inclusão automática da carga horária das atividades de extensão no currículo do estudante.
<p>DESAFIOS E RISCOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Necessidade de criar uma comunicação mais eficaz e clara com o público interno e externo à Unilab. ● Melhorar os processos de recebimento das frequências dos estudantes extensionistas e recebimento e aprovação dos relatórios de extensão, ambos pelo SIGAA.
<p>PERSPECTIVAS FUTURAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Efetivar a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação; ● Ampliar as ações de divulgação da extensão universitária da Unilab.

Eixo: Políticas Afirmativas e Estudantis

Programa de Assistência ao Estudante (PAES)

O Programa de Assistência ao Estudante (PAES), administrado e executado pela Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ PROPAE), é financiado com recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regida pelo Decreto nº 7.234/10, e tem o objetivo de apoiar o acesso a direitos de assistência estudantil em cursos de graduação presencial da Unilab, cujas condições socioeconômicas são insuficientes para permanência no espaço universitário. O PAES é regulamentado pela Resolução Ad Referendum Consuni/Unilab nº 31, de 30 de julho de 2021 e por edital específico.

Diante disso, serão pontuadas as questões concernentes ao PAES, referente ao exercício de 2023.

Quantitativo de beneficiários únicos

QUANTITATIVO DE ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PAES EM 2023, CONSIDERANDO OS ACÚMULOS DE AUXÍLIOS			
AUXÍLIOS	2022	2023	VARIAÇÃO (%)
ALIMENTAÇÃO (sem acúmulo)	135	199	47,41
ALIMENTAÇÃO + TRANSPORTE	51	47	-7,84
ALIMENTAÇÃO + MORADIA	1361	1348	0,95
ALIMENTAÇÃO + MORADIA + INSTALAÇÃO	443	625	41,08
INSTALAÇÃO (sem acúmulo)	0	0	0
MORADIA (sem acúmulo)	121	27	-87,78
MORADIA + INSTALAÇÃO	8	6	-25
SOCIAL (sem acúmulo)	435	380	-12,64
TRANSPORTE (sem acúmulo)	20	8	-60
TOTAL	2574	2393	9,52

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

Diante do exposto, pode-se destacar que houve um aumento de 47,41% entre os anos de 2022 e 2023 dos estudantes que recebem apenas alimentação (sem acúmulo), em razão da inserção dos discentes internacionais, através do edital nº 06/2023/PROPAE. Ademais, em comparação aos anos de 2022 e 2023, o auxílio moradia (sem acúmulo) teve uma diminuição de 77,69%, em virtude de uma nova modalidade de auxílio (Alimentação + Moradia + Instalação), que permitiu que os estudantes pudessem escolher essa modalidade, ao invés do auxílio moradia (sem acúmulo). No total, houve um aumento de 9,52% dos beneficiários únicos do PAES, entre os anos de 2022 e 2023.

Monitoramento Orçamentário

	2022	2023
PREVISTO NO PLOA	R\$ 14.073.685,00	R\$ 11.046.942,00
UTILIZADO PARA AUXÍLIOS	R\$ 11.220.950,42	R\$ 11.035.311,06
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	79,73%	99,89%

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

O monitoramento orçamentário é realizado pela Coordenação de Políticas Estudantis (COEST) de forma contínua, visando manter o equilíbrio e a sustentabilidade do orçamento destinado ao pagamento de auxílios e bolsas vinculadas ao PAES e aos demais programas, cujo pagamento é gerenciado pela COEST, como o Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) - Tutoria, o Programa de Apoio à (ao) estudante-mãe/pai, desenvolvido no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (ProCiadi) e o PAIE - Compartilhamento de Moradia. No fim do exercício, também foi realizado R\$ 150.000,00 para o pagamento de ajuda de custo emergencial para alimentação em razão do fechamento do Restaurante Universitário do Campus dos Malês.

As medidas de monitoramento orçamentário implementadas a partir de abril/2023 geraram um maior índice de eficiência no uso dos recursos, fazendo com que 99,89% do valor previsto fosse de fato aplicado nas ações de assistência estudantil descritas acima, sob responsabilidade da COEST.

Seleção regular - Auxílios analisados, deferidos e indeferidos dos cronogramas executados

	2022		2023	
	Números Totais	Percentuais	Números Totais	Percentuais
SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO DO PAES	1760	-	1947	-
SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO DEFERIDAS DO PAES	1277	72,56%	1444	74,17%
SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO INDEFERIDAS DO PAES	483	27,44%	503	25,83%
Variação Solicitações de auxílio em relação a 2022				10,63%

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

No ano de 2023, houve a efetivação do processo seletivo em dois cronogramas anuais, elevando em 10,63% o quantitativo de solicitações para inserção e/ou renovação no PAES em relação ao ano de 2022. Embora ainda se tenha um elevado grau de indeferimentos, nota-se que houve uma diminuição em relação ao total de solicitações, passando de 27,44% de solicitações indeferidas em 2022 para 25,83% em 2023, ampliando o potencial de cobertura do Programa.

Pagamentos de auxílios

RECURSO UTILIZADO PARA PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS DO PAES				
ANO	2022		2023	
	Beneficiários	Valor (R\$)	Beneficiários	Valor (R\$)
Auxílio Alimentação	1990	2.385.000,00	2398	2.565.322,93
Auxílio Moradia	1933	6.163.980,00	2185	5.959.977,99
Auxílio Social	435	1.189.742,00	380	1.181.664,14
Auxílio Transporte	71	66.280,99	50	89.716,35
Auxílio Instalação	451	172.140,00	627	238.640,00
Auxílio Emergencial	534	168.340,00	477	162.390,00
TOTAL	-	10.145.482,99	-	10.197.711,41

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

Valor Unitário dos auxílios:

- Auxílio Alimentação: R\$ 150,00;
- Auxílio Moradia: R\$ 380,00;
- Auxílio Instalação: Referente a um ou, no máximo, dois valores do Auxílio Moradia;
- Auxílio Transporte: Mínimo de R\$ 90,00 e Máximo de R\$ 270,00;
- Auxílio Social: R\$ 380,00;
- Auxílio Emergencial: R\$ 340,00.

Pode-se depreender que no ano de 2023 houve um aumento no gasto com os auxílios do PAES de 0,51%, em razão da inserção dos estudantes internacionais, através do edital nº 06/2023/PROPAE, no qual houve entrada de 248 novos discentes.

Solicitação de Auxílios Emergenciais

Mês	2022		2023	
	Solicitações	Deferimentos	Solicitações	Deferimentos
Janeiro	41	39	439	81
Fevereiro	56	39	83	41
Março	50	22	98	32
Abril	107	35	77	38
Maiο	118	45	90	33
Junho	83	36	72	41
Julho	60	39	70	26
Agosto	174	67	89	36
Setembro	139	51	79	41
Outubro	83	45	50	19
Novembro	67	34	55	34
Total	978	452	1202	422

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

Nota-se que as solicitações de auxílio emergencial analisadas pela equipe social aumentaram em 22,9%, porém os números de deferimentos caíram entre 2022 e 2023. Em 2022, 46,22% das solicitações foram deferidas, enquanto em 2023 o percentual de deferimento foi de 35,11%, resultado do aumento

expressivo de solicitações. Considerando que houve redução também nos números absolutos, é possível inferir que isso tenha ocorrido por alguns fatores de influência: aplicação dos critérios da [Instrução Normativa do Auxílio Emergencial](#) no processo de análise socioeconômica, bem como uma redução na disponibilidade orçamentária para a concessão do auxílio emergencial. Já o aumento exponencial das solicitações pode estar relacionado ao aumento dos níveis de pobreza que estão inseridos os nossos estudantes.

Protocolo de Expiração do Tempo de Permanência

	2022	2023	%
EXPIRADOS/ATIVOS NO PAES	1295	660	-49,03
REQUERIMENTOS DEFERIDOS	872	369	-57,68
REQUERIMENTOS INDEFERIDOS	423	94	-77,78
REQUERIMENTOS ANALISADOS	1295	463	-64,25

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

Durante o ano de 2022, a maior parte dos requerimentos de tempo de permanência foram deferidos, especialmente no semestre 2021.1, em razão das ações implementadas pela Universidade para mitigar os efeitos do pós-pandemia e visando a adaptação ao retorno gradual das atividades presenciais. A partir do ano de 2023, o protocolo de monitoramento do tempo de permanência no PAES passou a ser aplicado no formato anterior à pandemia, com a apresentação e análise de requerimentos e deferimentos de solicitações, mediante critérios pré-estabelecidos e análise criteriosa das justificativas apresentadas pelos discentes.

Desligamentos do Programa

QUANTITATIVO DE ESTUDANTES DESVINCULADOS DO PAES		
MOTIVO	2022	2023
NÃO RENOVAÇÃO	116	123
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	09	06
CARGA HORÁRIA ZERO	27	09
MATRÍCULA CANCELADA	20	12
MATRÍCULA TRANCADA	11	10
FORMADO	224	24
CONCLUÍDO	32	19
NÃO ENTREGA - TERMO DE COMPROMISSO	45	03
REPROVAÇÃO - FALTA	103	52
SOLICITAÇÃO - DESLIGAMENTO	54	124
TEMPO DE PERMANÊNCIA EXPIRADO	116	252
TOTAL	757	634

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

A diminuição no quantitativo total de desligamentos em 16% deve-se, especialmente, à diminuição no quantitativo de discentes desvinculados por status “formado”. Ademais, pode-se destacar que houve um aumento de 130% na solicitação de desligamento em virtude de saídas de um considerável número de estudantes para outras instituições de ensino superior.

Atendimento ao público

E-MAILS, ATENDIMENTOS, ENTREVISTAS SOCIAIS E SALAS VIRTUAIS			
	2022	2023	%
Atendimentos Sociais Virtuais	16	63	293,75
Atendimentos Sociais Presenciais	70	120	71,43
Entrevistas Sociais Virtuais	37	86	132,43
Entrevistas Sociais Presenciais	53	50	-5,66
Salas Virtuais	5	7	40
E-mails respondidos com orientações sociais	1518	1561	2,83
Totais	1.699	1.887	11,07

Fonte: Núcleo de Atendimento Social ao Estudante (NAE)

Após o cenário pandêmico e pós-pandêmico houve mudanças no comportamento dos estudantes em relação às solicitações de atendimentos sociais, ou seja, se antes do ano de 2020 era recorrente a busca por atendimento exclusivamente presencial, atualmente os números têm demonstrado que há uma crescente busca pelos atendimentos e orientações virtuais.

Concomitante a isso, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), realizado pela Universidade com os seus servidores técnico-administrativos, também colaborou para que as demandas por atendimento virtual aumentassem, trazendo uma nova cultura organizacional de trabalho para a Instituição. Ressalta-se que, seja nos casos de atendimentos sociais ou entrevistas, a equipe sempre apresenta as duas modalidades de atendimento na intenção de que uma delas melhor se encaixe na disponibilidade de participação e horários dos discentes. Mesmo considerando o aumento das demandas por atendimentos e orientações virtuais, os atendimentos presenciais, sob demanda, ou seja, quando os discentes procuram atendimento, ainda estão em maior número.

Programa Bolsa Permanência (PBP)

O Programa Bolsa Permanência é “uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.” (BRASIL, 2016).

Diante disso, apresenta-se um quadro comparativo do orçamento, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão que fomenta o investimento e a organização do referido programa, entre os anos de 2022 e 2023.

MÊS	2022		2023	
	BOLSAS	VALOR PAGO	BOLSAS	VALOR PAGO
JAN	248	R\$ 217.700,00	286	R\$ 252.400,00
FEV	247	R\$ 217.300,00	284	R\$ 251.100,00
MAR	248	R\$ 217.700,00	284	R\$ 251.100,00
ABR	247	R\$ 217.300,00	272	R\$ 375.900,00
MAI	343	R\$ 303.700,00	267	R\$ 369.600,00
JUN	295	R\$ 260.500,00	263	R\$ 364.000,00
JUL	292	R\$ 260.500,00	282	R\$ 389.900,00
AGO	292	R\$ 257.800,00	253	R\$ 341.600,00
SET	290	R\$ 256.000,00	288	R\$ 398.600,00
OUT	290	R\$ 256.000,00	256	R\$ 355.600,00
NOV	290	R\$ 256.000,00	256	R\$ 355.600,00
DEZ	288	R\$ 254.200,00	256	R\$ 355.600,00
TOTAIS	3370	R\$ 2.974.700,00	3247	R\$ 4.061.000,00

Fonte: Sistema do programa bolsa permanência (SISBP)

Nota-se que, embora o número de bolsas pagas por mês tenha diminuído ao longo do ano de 2023, o valor total pago em 2023 aumentou em razão do reajuste promovido pelo MEC, a partir de abril do corrente ano. Já a diminuição do quantitativo de beneficiários relaciona-se com a conclusão do curso por parte de alguns discentes, bem como pela aplicação de critérios de permanência identificados durante o acompanhamento que ensejam o bloqueio, revogação ou finalização da Bolsa. Ademais, o número de vagas para a inclusão de novos bolsistas tem sido inferior às saídas, o que deve ser resolvido a partir da adoção do fluxo contínuo de preenchimento das vagas adotado pelo MEC a partir de dezembro de 2023.

Bolsas e Ajuda de Custo de Programas Complementares

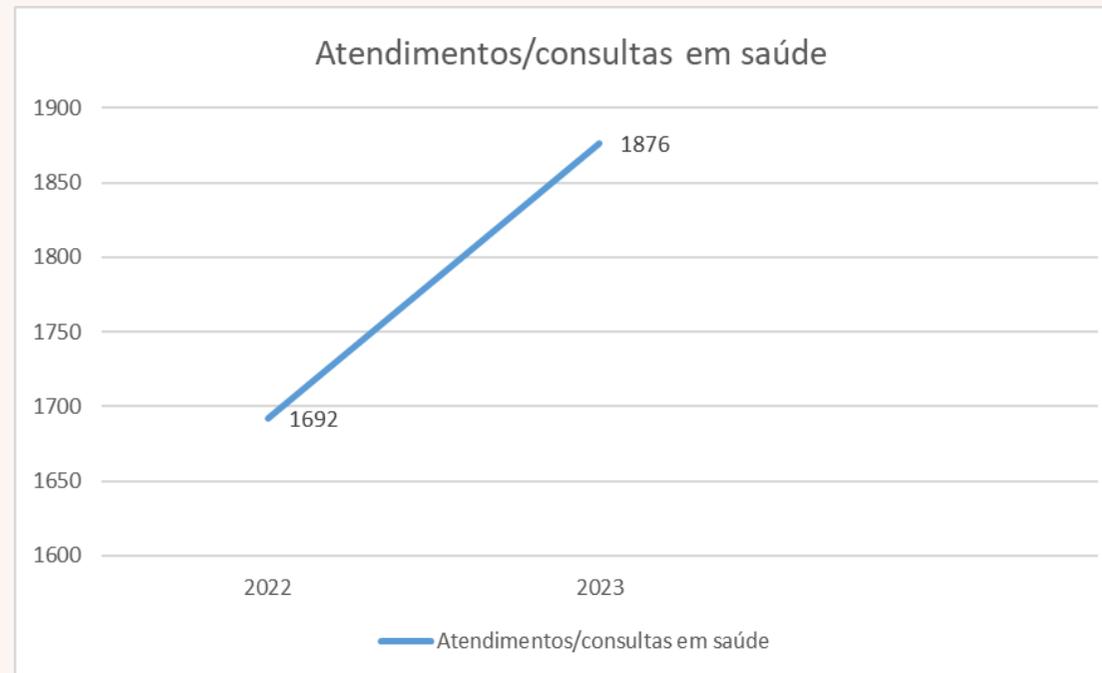
BOLSAS E AJUDA DE CUSTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES				
AUXÍLIO/BOLSA	2022		2023	
	Valor Pago	Estudantes atendidos	Valor Pago	Estudantes atendidos
PAIE	R\$ 25.290,30	30	R\$ 37.000,00	20
ProCIADI	R\$ 14.400,00	3	R\$ 17.700,00	4
COMPARTILHAMENTO DE MORADIA	R\$ 723.600,00	355	R\$ 569.400,00	305

Fonte: Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

Nesse item, o destaque é para o compartilhamento de moradia, que sofreu uma redução de cerca de 14% devido ao número de chegadas ter sido menor neste ano em relação a 2022. No ano de 2022, estudantes selecionados em semestres anteriores, que estavam em aula remota devido ao período de pandemia, chegaram ao Brasil em conjunto com os selecionados dos semestres em curso, o que ocasionou o aumento da demanda. Por fim, comparando os anos de 2022 e 2023 do PAIE e do ProCIADI, nota-se um aumento nos valores repassados. Esses valores foram reajustados graças ao EDITAL Nº 01/2023/PROINTER E PROPAE, ADITIVO III, processo SEI nº 23282.000318/2023-71 e ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 02/2023/PROPAE/Unilab, processo SEI nº 23282.004309/2023-50, respectivamente.

Consultas e Atendimentos Individuais (Saúde Estudantil)

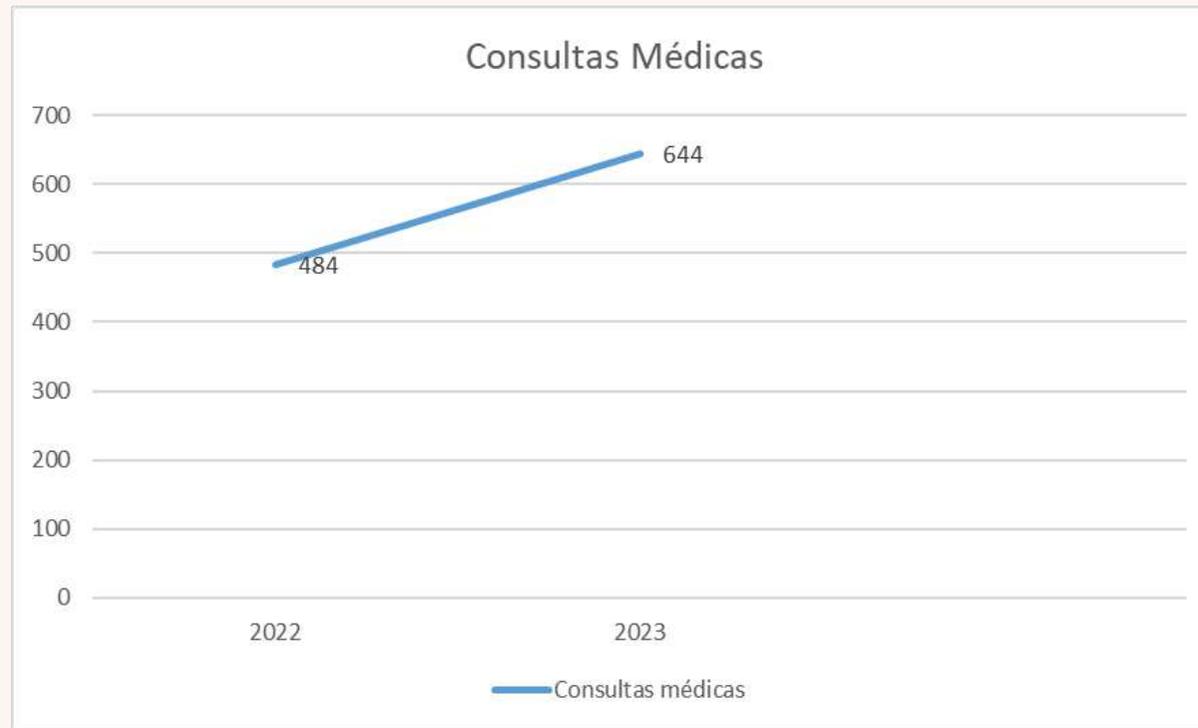
Atendimentos/consultas em saúde - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

O total de atendimentos/consultas em saúde superou em, aproximadamente 10%, o registro total do ano anterior (2022). A superação em questão deve-se a fatores como: migração definitiva para as atividades de atendimento/consulta presencial, maior divulgação e disseminação dos serviços da Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE) e consolidação da Unidade, referência para diversos estudantes de cursos de graduação presencial, enquanto setor de promoção à saúde.

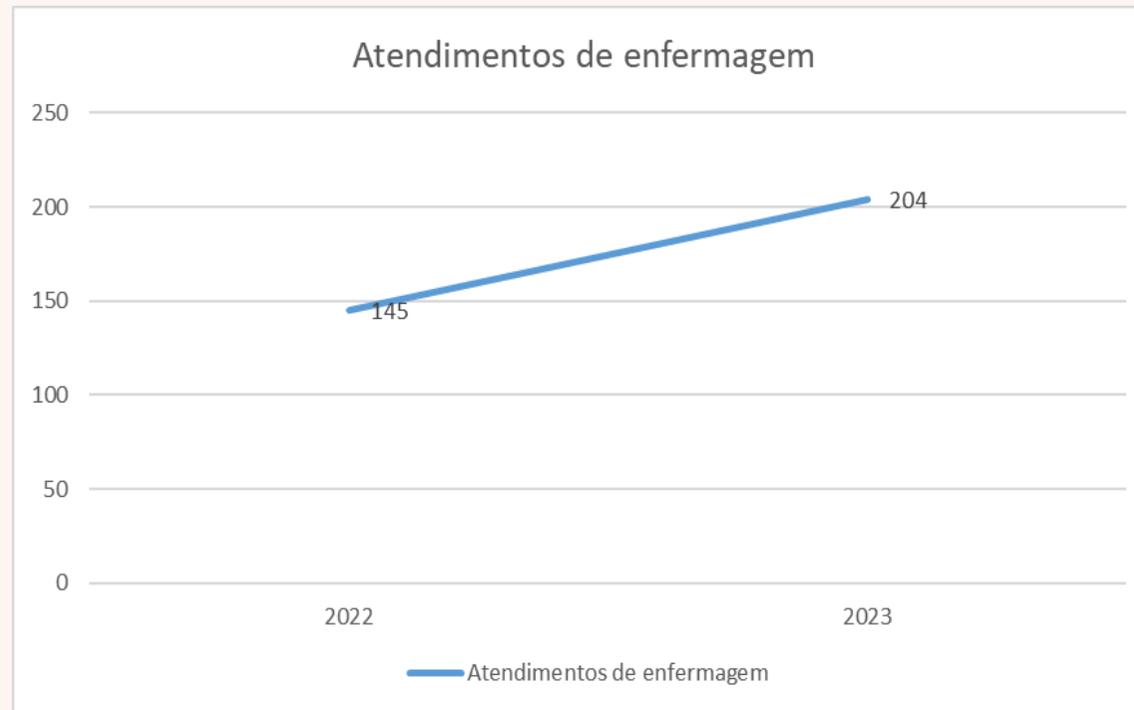
Consultas médicas - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Observa-se aumento de 33% no quantitativo de consultas médicas entre os anos de 2022 e 2023. O aumento pode ser explicado pelos fatores citados anteriormente, assim como: a) escopo de atividades do médico atualmente lotado na DIASE, voltado fortemente para os atendimentos em clínica geral, em detrimento da realização de ações de promoção à saúde; b) em 2023, o médico saiu da função gerencial, permitindo maior dedicação de carga horária aos atendimentos. Destaca-se que a unidade dispõe de um médico (carga horária de 20h semanais), sem a figura de um substituto.

Atendimentos e acolhimentos de enfermagem - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Observa-se aumento de aproximadamente 40% no quantitativo de atendimentos e acolhimentos de enfermagem. O aumento pode ser explicado por fatores semelhantes aos já apresentados, assim como pelo escopo de atribuições das enfermeiras e técnica em enfermagem lotadas na DIASE, que, também, está direcionado à realização de atendimentos e acolhimentos, em detrimento das ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e vigilância epidemiológica.

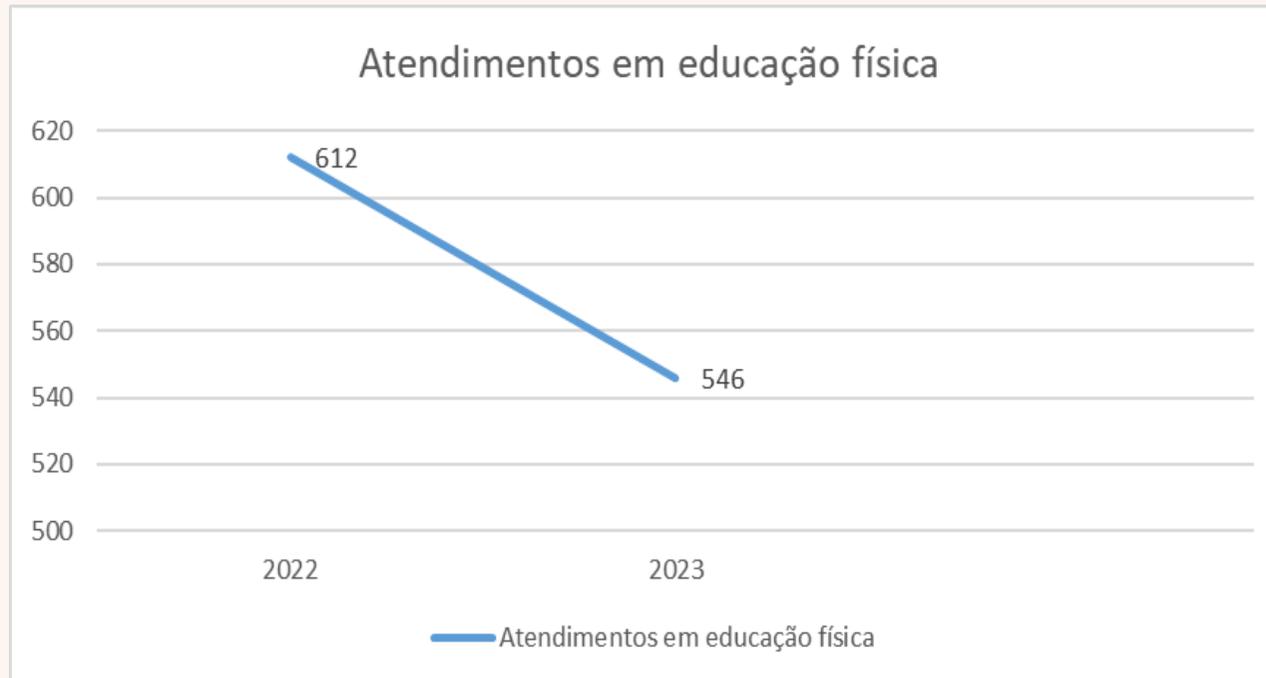
Atendimentos psicológicos - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Percebe-se que houve aumento de aproximadamente 6% no quantitativo de atendimentos psicológicos. O aumento pode ser explicado por fatores semelhantes aos já apresentados, assim como pelo escopo de atribuições dos psicólogos lotados na DIASE, que também está direcionado à realização de atendimentos individuais.

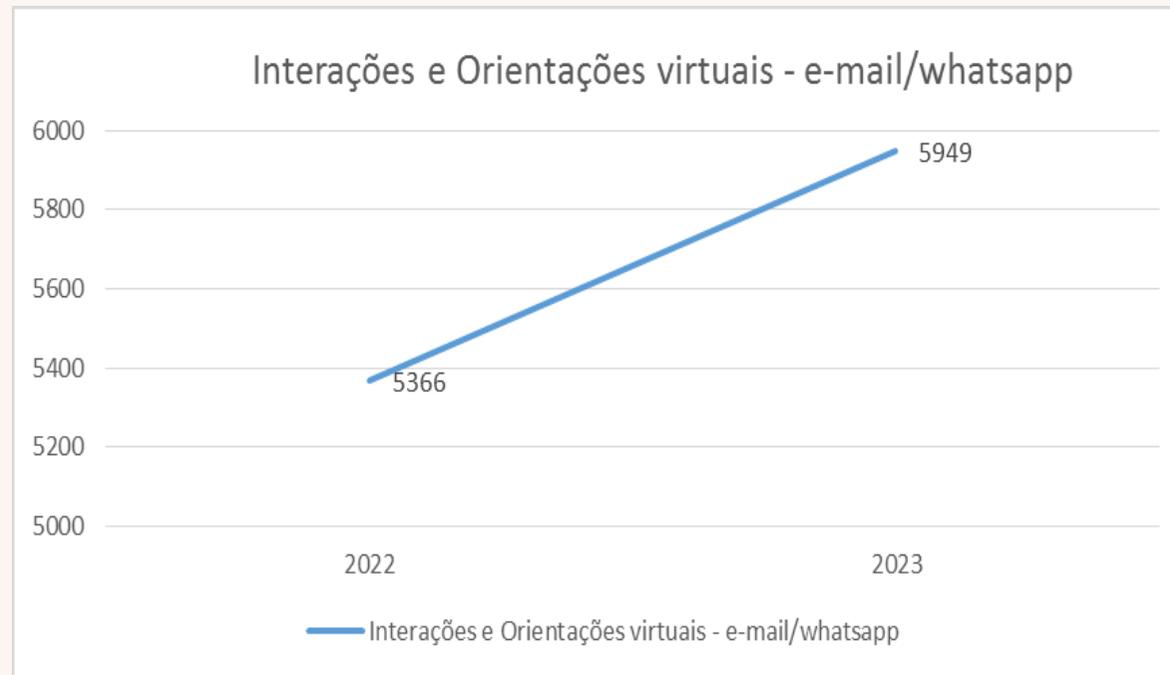
Atendimentos em educação física - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Observa-se uma diminuição nos atendimentos. Essa redução representa aproximadamente quase 11% e pode ser atribuída à licença capacitação do técnico desportivo durante 3 meses de 2023, além da modificação nos horários das terças-feiras na academia nos meses de outubro a novembro. Esses fatores influenciaram para a visualização do cenário descrito no gráfico em questão. Destaca-se que a unidade dispõe de um técnico desportivo, sem a figura de um substituto.

Interações e Orientações virtuais - comparativo 2022-2023

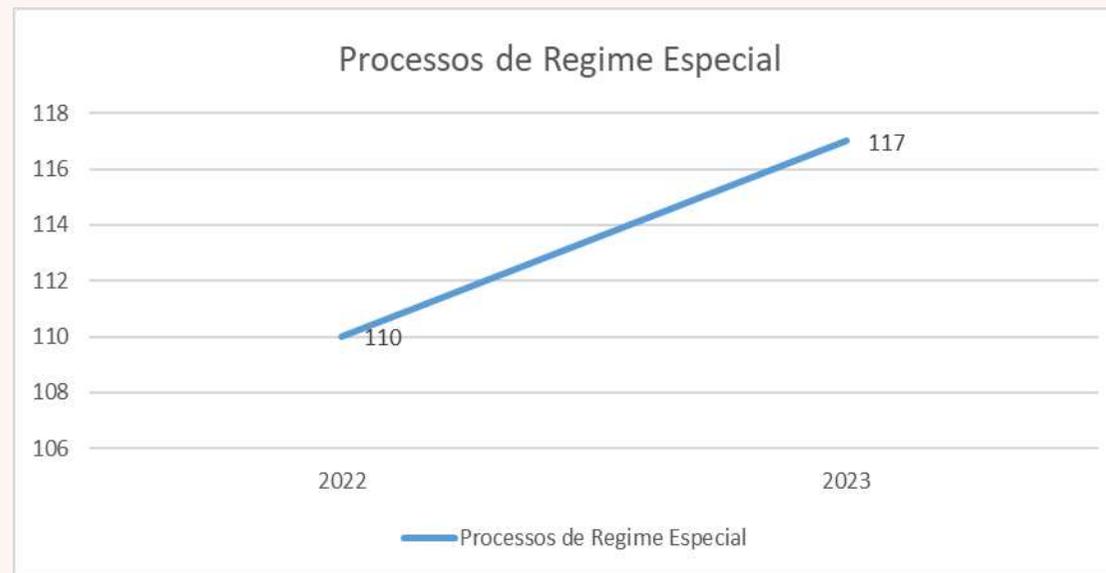


Observa-se aumento no quantitativo de interações e orientações virtuais (por e-mail e pelo WhatsApp setorial), o que pode ser explicado pela consolidação dos serviços da DIASE para o público discente. Destaca-se que a maior parte das orientações/interações virtuais no e-mail e no WhatsApp setoriais são realizadas pela equipe de Enfermagem. Os serviços de atendimento psicológico e da academia universitária contam com e-mails próprios gerenciados pelos profissionais das respectivas categorias.

Avaliações para solicitações de trancamento e regimes especiais recebidos e tramitados pela Divisão:

As avaliações em saúde para concessão de Regimes Especiais (RE) e/ou Trancamentos Especiais (TE) são realizadas no escopo das Resolução Consepe/Unilab Nº 108, de 18 de novembro DE 2021 e Resolução Nº030/2013, de 25 de novembro de 2013, respectivamente. Trata-se de uma atividade em cooperação com a Secretaria de Registro e Gestão da Informação (Secragi), vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) e as coordenações de Curso, com vistas a responder à demanda acadêmica estudantil, que em sua maioria, relacionando-se às situações de saúde; seu quantitativo depende exclusivamente da manifestação do demandante - estudante. Destaca-se que não há um processo, por parte da Divisão, de oferta de vagas específicas. Os atendimentos são agendados de modo concorrente com outras agendas e serviços ofertados pela unidade.

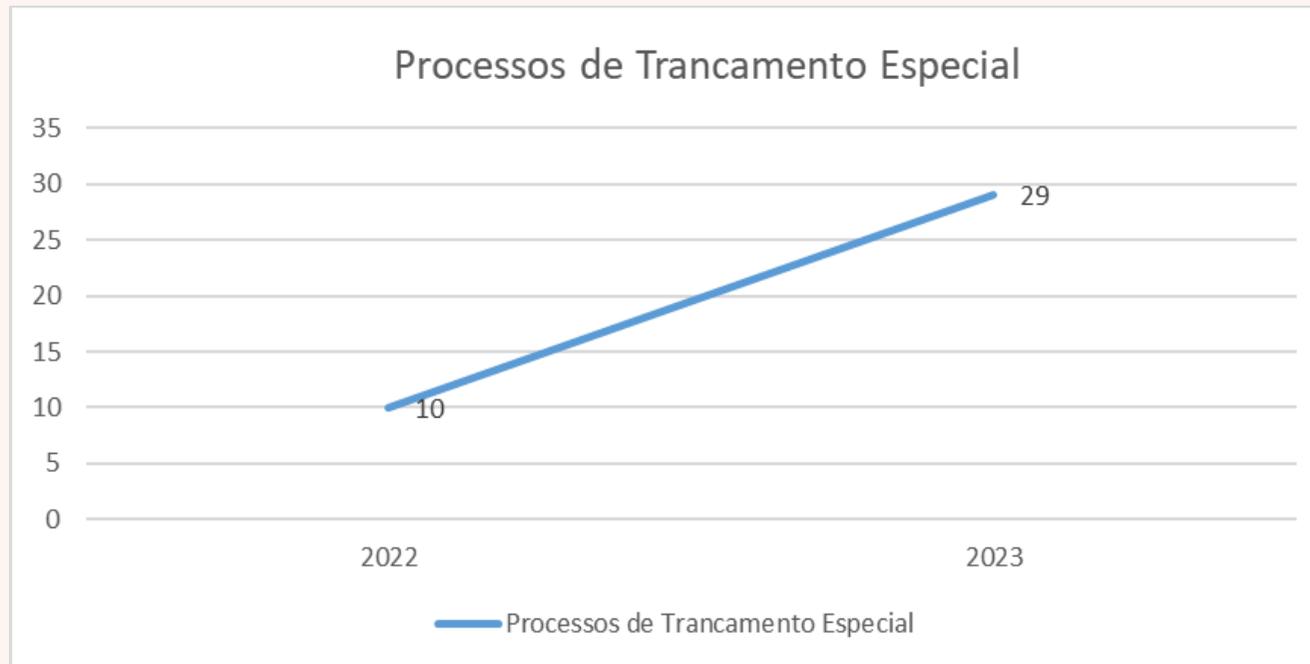
Processos de Regime Especial - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Em termos quantitativos globais, os números de avaliação para concessão de RE, mostram-se semelhantes entre os anos de 2022 e 2023.

Processos de Trancamento Especial - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

No que concerne aos processos de TE, ocorreu um incremento em 2023, quando comparado ao ano de 2022.

Promoção à saúde - ações e materiais

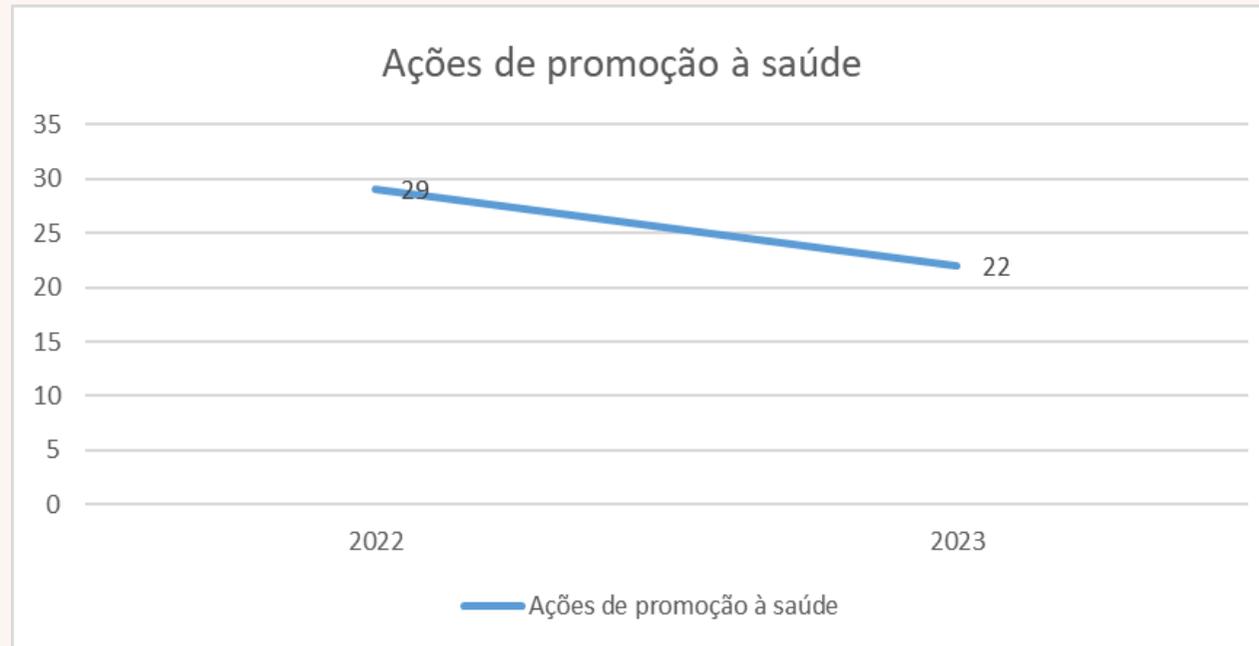
Materiais de promoção à saúde - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Percebe-se discreta diminuição no quantitativo de materiais de promoção à saúde. A diminuição em questão deve-se à produção mais intensa de informativos no ano de 2022, no contexto de migração para a presencialidade, sobre os serviços oferecidos pela unidade, assim como alguns materiais, de caráter permanente, sobre processos específicos (solicitação de regime e trancamento especial; orientações para saúde do viajante). Destaca-se, ainda, que tais materiais são válidos para anos subsequentes, podendo sofrer pequenas atualizações. No ano de 2023, entende-se que muitos processos foram consolidados, o que ensejou a produção de novos materiais voltados a temáticas específicas no campo da saúde, e não mais a produção de tantos informativos sobre rotinas e serviços da unidade.

Ações de promoção à saúde - comparativo 2022-2023



Fonte: Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (DIASE)

Percebe-se que houve certa diminuição das ações de promoção à saúde, quando se compara os anos de 2022 e 2023. A referida diminuição deve-se a alguns fatores: a) houve, no início de 2022, algumas ações virtuais de divulgação da DIASE, com o intuito de apresentar os serviços e reforçar a migração para a presencialidade; b) ainda no início de 2022 (de janeiro a março, aproximadamente), os serviços eram realizados de forma virtual, o que gerava a obrigatoriedade da realização de algumas ações eminentemente virtuais de promoção à saúde.

Em 2023, com a completa migração para a presencialidade, houve o aumento da demanda de atendimentos individuais, o que influenciou na carga horária disponível para a realização de ações coletivas de promoção à saúde e de produção de materiais.

Eixo: Relações Internacionais e Institucionais

Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI)

O processo seletivo destina-se à seleção de alunos internacionais, mais especificamente, provenientes dos países Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste.

Esse processo tem como finalidade a admissão nos cursos de graduação da Unilab, os quais são oferecidos na modalidade presencial nos campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia, nas cidades de Redenção, Acarape e São Francisco do Conde, conforme estabelecido no Edital.

- PSEI 2023 - Edital PROINTER nº 04/2023:

Inscritos

PSEI	Inscritos	Crescimento geral em relação ao anterior
2021/2022	8020	65,66%
2023	13286	

Fonte: Seleção internacional – Edições anteriores,
 Disponível em: <https://prointer.unilab.edu.br/selecao-internacional-edicoes-anteriores/>



Quantitativos por país

País	Vagas	Inscritos	Convocados para Prova Específica	Confirmação de Matrícula (após remanejamentos de vagas, conforme Edital)
Angola	102	9345	816	177
Cabo Verde	102	4	3	-
Guiné Bissau	102	3222	812	174
Moçambique	92	647	489	108
São Tomé e Príncipe	92	51	50	13
Timor-Leste	92	17	15	4
TOTAL	582	13286	2185	476

Fonte: Seleção internacional – Edições anteriores, PSEI 2023.

Disponível em: <https://printer.unilab.edu.br/processo-seletivo-de-estudantes-internacionais-psei-2023/>

Observação: o quantitativo torna-se maior que o número de vagas devido remanejamento de vagas não preenchidas, conforme subitem 6.6. do Edital PROINTER nº 4/2023.

- PSEI 2024 - Edital PROINTER nº 08/2023

Inscritos

PSEI	Inscritos	Crescimento geral em relação ao anterior
2023	13.286	29,49%
2024	17.204	

Fonte: Seleção internacional – Edições anteriores.

Disponível em: <https://prointer.unilab.edu.br/selecao-internacional-edicoes-antiores/>;

Seleção internacional – Edições anteriores - PSEI 2024,

Disponível em: <https://prointer.unilab.edu.br/psei-2024/>



Quantitativos por país

País	Vagas	Inscritos
Angola	104	12780
Cabo Verde	104	10
Guiné Bissau	102	3292
Moçambique	88	1020
São Tomé e Príncipe	88	79
Timor-Leste	86	23
TOTAL	572	17204

Fonte: Seleção internacional – Edições anteriores. Disponível em:

<https://prointer.unilab.edu.br/selecao-internacional-edicoes-antiores/>; Seleção

internacional – Edições anteriores - PSEI 2024, Disponível em:

<https://prointer.unilab.edu.br/psei-2024/>

- **Interiorização do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI**

No PSEI 2023, deu-se início à interiorização do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais, com a realização de provas além das capitais dos países. Em Moçambique, as provas foram aplicadas também na região norte, especificamente em Nampula. Em São Tomé e Príncipe, as provas foram realizadas também na região autónoma de Príncipe.

- **Acompanhamento e Orientação dos Estudantes internacionais na chegada à Unilab**

As atividades de acompanhamento dos estudantes internacionais foram realizadas com a acolhida, orientação e apoio à regularização migratória de 299 estudantes ingressantes, referente às entradas 2022.2 e 2023.1

Celebrações de instrumentos com instituições de diversos países

	ANGOLA	ARGENTINA	BRASIL	CANADÁ	COLÔMBIA	MOÇAMBIQUE	PORTO RICO	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	MÉXICO	Total
PROTOCOLO DE INTENÇÕES	2	-	15	-	-	2	-	1	-	20
ACORDO DE COOPERAÇÃO	-	1	19	-	-	-	1	-	-	21
TERMO DE COLABORAÇÃO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
CONTRATO	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4
CONVÊNIO	1	-	49	-	1	-	-	-	1	52
AUTORIZAÇÃO DE APOIO	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2

CRENCIAMENTO	-	-	20	-	-	-	-	-	-	20
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total Geral	3	1	110	1	1	2	1	1	1	121

Fonte: Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer)

- **Acordos de Cooperação com instituições sediadas no Brasil**

Celebração de **57 instrumentos de cooperação** (Termos, Acordos, Protocolos e demais instrumentos).

- **Acordos de Cooperação com instituições sediadas no exterior**

Celebração de **10 instrumentos de cooperação com instituições sediadas no exterior**, inclusive convênio de estágio internacional.

- **Convênios de Concessão de Estágios**

Celebração de **27 Convênios de Concessão de Estágios**.

- **Colaboração com Organizações da Sociedade Civil**

Celebração de 1 Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) previamente credenciada para execução de projeto de interesse público, totalizando o valor de R\$ 705.000,00 em repasses recebidos, via Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrados via Termos de Colaboração.

- **Lançamento de Edital de Chamamento Público para:**

1. Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC - Edital nº 05/2023/PROINTER. Link: <https://prointer.unilab.edu.br/editais/>
Credenciamento de 20 Organizações da Sociedade Civil – OSC
2. Credenciamento de Agentes de Integração Empresa-Escola - [Edital nº 06/2022/PROINTER](https://prointer.unilab.edu.br/editais/). Link: <https://prointer.unilab.edu.br/editais/>
Credenciamento de 4 Agentes de Integração Empresa-Escola

- **Andamento dos processos para autorização de apoio junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI)**

Autorização de Apoio de 2 Fundações junto ao GAT MEC/MCTI

As Fundações de Apoio de outras IFES/ICTs podem ser autorizadas pelo MEC/MCTI a apoiarem os projetos da Unilab, as solicitações são analisadas pelo Grupo de Apoio Técnico - GAT do MEC/MCTI através de requerimento das Fundações, a Divisão de Acordos e Convênios Internacionais (DACNI), vinculada à Proreitoria, é responsável por conduzir esse processo, que compreende a juntada de documentos e submissão de relatórios ao Consuni.

Acompanhamento dos projetos internacionais, cooperação e convênios vigentes

Projeto Capoeira

O projeto tem como objetivo geral apoiar a inserção da capoeira na proposta curricular da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD)/ Faculdade Motricidade Humana de Bissau de Guiné Bissau. Essa formação apresenta a capoeira como recurso pedagógico para o desenvolvimento integral, educação complementar e promoção da cidadania. Com isso, espera-se que, futuramente, a partir desta formação, os professores da ENEFD e os estudantes que por ela passarem possam construir uma rede de multiplicação dos saberes em torno desta arte.

Ações realizadas:

- Reformulação da equipe executora;
- Acordo de cooperação com Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB) para a continuação do projeto;
- Realização de vivências formativas à distância por meio da Unilab Virtual;
- Articulação junto a DTI e a SECOM para a realização do [curso EAD](#); e
- Articulação junto a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) para atender às diversas demandas do projeto.

Projeto RIPES

O projeto tem por objetivo fortalecer a Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através de intercâmbio de conhecimento, da mobilidade acadêmica, comunicação científica e da formação qualificada de recursos humanos, que contribuam para o desenvolvimento dos Estados membros da CPLP.

Ações realizadas:

- Apoio administrativo na adequação dos documentos da RIPES aos modelos CPLP.

Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Consan)

O Projeto Consan na CPLP e na Unilab é aberto ao público interessado no tema Segurança Alimentar e visa promover a consolidação de uma rede de Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP, além de fomentar o debate e a promoção de ações de segurança alimentar nas comunidades do entorno da Unilab, nos campi do Ceará e da Bahia. Conta com o apoio da FCPC.

Ações realizadas:

- Publicação de 2 Editais de seleção de bolsistas de Doutorado, Mestrado e Graduação: 2 bolsistas de doutorado, 1 bolsista de mestrado e 3 bolsistas de graduação.
 - Edital n. 03/2023/Prointer: <https://prointer.unilab.edu.br/editais/>
 - Edital n. 07/2023/Prointer: <https://prointer.unilab.edu.br/editais/>
- Prorrogação do contrato Unilab/FCPC: Garantia da continuidade do contrato, assegurando a estabilidade e continuidade das operações FCPC, gerindo os recursos do projeto.

Clafin University/Unilab

Essa parceria inclui a organização conjunta de atividades acadêmicas e científicas, como cursos, programas acadêmicos, conferências, simpósios e palestras.

Ações realizadas:

- [Curso de Inglês EAD \(Curso em andamento\) para servidores da Unilab, ministrado por professores da Clafin](#)
- [Recepção da comitiva de professores da Clafin](#)
- Curso de Português como Língua Estrangeira (PLE) para os estudantes da Clafin University.

Ideas Project Lead PI

Parceria entre a Coordenação de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênios (CPINTERCC), Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) e Universidade de Porto Rico (UPR).

Objetivos do projeto:

Expandir e diversificar a mobilidade estudantil, apoiar políticas externas do Brasil e dos Estados Unidos da América (EUA), e promover a diversidade cultural e acadêmica na área de energia e ambiente.

Ações realizadas:

- Articulação e apoio da CPINTERCC para a execução do início das atividades do Projeto entre Professores da UPR e do IEDS;

Projeto Unilab/Universidade de Colúmbia Britânica (UBC) - Canadá

Trata-se de uma cooperação com o intuito de fortalecer o relacionamento entre Unilab e UBC e incentivar a cooperação nas áreas de Ensino e Pesquisa.

Ação realizada:

- Apoio nas atividades envolvidas na missão técnica dos pesquisadores.

Prospecção de parcerias para criação de novos projetos Internacionais, principalmente no âmbito da cooperação Sul-Sul.

Ações realizadas:

- Articulação com o Ministério da Agricultura de Guiné-Bissau, para avançar tratativas com objetivo de produzir projeto de cooperação técnica junto ao IDR;
- Articulação da Coordenação de Projetos e a FACUL (Centro Acadêmico Digital) / Angola;
- Articulação da Coordenação de Projetos, Universidad Abierta y a Distância (UNAD) (Colômbia) e Proppg;
- Articulação na assinatura de memorando de entendimento entre Unilab e Trent University (Canadá);
- Articulação com as instituições da Missão Internacional de 2022 e com os Institutos Acadêmicos, para promover parcerias que resultem em projetos de cooperação.

Instituição de ações de mobilidade internacional

Ações realizadas:

- Produção de Edital e seleção de candidatos para o [programa Associação das Universidades de Língua Portuguesa \(AULP\)](#);
- Assessoramento na viagem de estudante para os EUA para a conferência internacional de liderança estudantil.

Transparência

Ações realizadas:

- [Lançamento de uma página com informações sobre as Fundações de Apoio e Organizações da Sociedade Civil autorizadas e credenciadas junto à Unilab](#)
- [Disponibilização de lista atualizada dos instrumentos de cooperação com a possibilidade de visualizar e baixar os arquivos assinados](#)

Organização e execução do II Seminário de Internacionalização Universitária

Participação da comunidade acadêmica da Unilab, com mais de 240 inscritos, além do público avulso que participou de alguma das atividades com a presença de gestores estratégicos do Ministério da Educação (MEC), Ministério da Relações Exteriores (MRE) e CNPq/MCTI, embaixadores, pesquisadores da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir de discussões sobre pontos em torno das Diretrizes de Internacionalização da Unilab.

Eixo: Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) é um órgão vinculado diretamente à Reitoria e está localizada no município de Redenção/CE. A unidade de nível tático é responsável pelo planejamento, organização, execução e controle das políticas de Gestão de Pessoas da Universidade, atuando em conjunto com a Gestão e Conselhos Superiores, atendendo os servidores docentes e técnicos administrativos em educação, além de estudantes, na condição de estagiários.

Com base nas informações do Sistema Integrado de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE), em 2023, a Unilab comporta **mais de 750 servidores efetivos e 19 contratados temporários, além de 47 estagiários remunerados**, sendo estes números representativos do público-alvo de suas atividades.

Por meio da SGP, a Unilab adota a construção de normativos que adequem as necessidades institucionais, visando o cumprimento legal, a partir da publicação de normas e procedimentos.

NORMATIVOS EXTERNOS E INTERNOS VIGENTES	
TEMA	NORMATIVO
Licença para Capacitação	Instrução Normativa SGP/Unilab nº 24/2023, de 30 de junho de 2023
Progressões por Mérito	Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005
Progressão por Capacitação	Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005
	Instrução Normativa SGP/Unilab nº 21/2022, de 14 de fevereiro de 2023
Incentivo à Qualificação	Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006

Horário especial para servidor Estudante	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Progressão, Promoção, Estágio Probatório, Aceleração da Promoção e Avaliação de Desempenho da Carreira de Professor Magistério Superior	Instrução Normativa SGP/Unilab Nº 23/2023, de 11 de abril de 2023
Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 (dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional)
	Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 (Revogada pela Instrução Normativa nº 89, de 13 de dezembro de 2022) ²²
	Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023
	Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023
	Instrução Normativa SGP/Unilab nº 20/2022, de 03 de setembro de 2022
	Resolução Ad Referendum CONAD/UNILAB nº 17, de 16 de dezembro de 2022.
Atestados Médicos e Perícias Oficiais.	Ofício Circular SGP nº 135/2023, de 30 de novembro de 2023
Planejamento e Programação de Férias anuais dos Docentes Efetivos e Temporários da Unilab	Ofício Circular SGP nº 110/2022, de 30 de junho de 2022

²² Embora a IN nº 65/2020 esteja revogada, o PGD da Unilab atual segue o normativo até o final da última prorrogação.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Decreto nº 9991/19, de 28 de agosto de 2019
	Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021
Adicionais Ocupacionais	<p>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (artigos 68 a 70)</p> <p>Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME N°15 (IN nº 15), de 16 de março de 2022</p> <p>Norma Regulamentadora nº15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</p> <p>Norma Regulamentadora nº16 (NR-16) - Atividades e Operações Perigosas. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</p> <p>Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI - Concessão de adicionais ocupacionais. Acórdão nº 2.355/2022 - TCU- 1ª Câmara</p> <p>Cartilha Adicionais Ocupacionais da Unilab - 1ª edição</p>
Gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	<p>Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) - Equipamento de Proteção Individual. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</p> <p>Portaria Normativa nº 3 de 7 de maio 2010 - Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor -NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor</p> <p>Manual de Recomendações sobre Equipamentos de Proteção Individual EPI para servidores da Unilab</p>

<p>Medicina do Trabalho</p>	<p>Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009 - Regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.</p> <p>Portaria Normativa Nº 4, de 15 de setembro de 2009 – Estabelece orientações para aplicação do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC. Portaria nº 783, de 7 de abril de 2011.</p> <p>Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</p> <p>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para servidores da Unilab.</p>
<p>Acidente em Serviço</p>	<p>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (artigos 213 a 214)</p> <p>Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal 3ª Edição. Portaria nº 19, de 20 de abril de 2017. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.</p> <p>Fluxo de Comunicação de Acidente em Serviço do Servidor Público (CAT-SP) para servidores da Unilab.</p>
<p>Licenças-Saúde</p>	<p>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (artigo 202)</p> <p>Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal 3ª Edição. Portaria nº 19, de 20 de abril de 2017. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.</p> <p>Tutorial, informativo, orientações, dicas referentes à Licença Saúde para servidores da Unilab.</p>
<p>Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)</p>	

Avaliação da Força de Trabalho

Para carreira de Técnicos-Administrativos em Educação (TAE)

Algumas estratégias para melhor distribuição da força de trabalho foram adotadas, como os Editais de Remoções Internas, porém não houve publicação deste no ano de 2023, somente no ano de 2022 com o Edital SGP/UNILAB nº 05, de 02 de setembro de 2022. O entendimento da distribuição da força de trabalho permite definir as políticas internas mais igualitárias dos cargos e códigos de vagas nas unidades administrativas e acadêmicas, evidenciadas por meios de técnicas específicas para esse fim, mantendo a eficiência, a economicidade e a qualidade dos serviços prestados.

Para carreira de Professor do Magistério Superior

A Unilab vem ampliando seu quadro efetivo na Carreira de Professor do Magistério Superior, com o quantitativo de 385 servidores no Banco de Professor Equivalente em 2023.

Aspectos da distribuição dos servidores

Distribuição dos servidores por Faixa Salarial²³

Faixa Salarial (R\$)	TAE	Docentes
2.001 – 2.500	2	0
2.501 – 3.000	1	0
3.001 – 3.500	11	0
3.501 – 4.500	31	2
4.501 – 5.500	110	18
5.501 – 6.500	49	2
6.501 – 7.500	14	1

²³ Servidores ativos, aposentados e pensionistas

7.501 – 8.500	38	1
8.500 ACIMA	96	384
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Distribuição dos servidores ativos por gênero

Gênero	TAE	%	Docente	%
Feminino	162	46%	225	55%
Masculino	191	54%	186	45%
Total	353		411	
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024				

Distribuição dos servidores ativos por etnia

Etnia	TAE	Docente
Preta	32	85
Parda	184	139
Branca	132	183
Amarela	4	4
Indígena	1	0
Não Informado	0	0
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Faixa Etária	TAE	Docente
19-25	2	0
26-30	16	3
31-35	82	16
36-40	90	70
41-45	51	103
46-50	32	67
51-55	7	42
56-60	10	14
61-65	2	13
ACIMA de 65	1	8

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Distribuição dos servidores por situação funcional

Situação Funcional	TAE	Docente
Ativo Permanente	346	377
Aposentado	1	5
Ativo em Outro Órgão	5	8
Professor Substituto	0	19
Instituidor de Pensão	1	2

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Distribuição dos servidores ativos por carreira

CARREIRA	QUANTIDADE
TAE	366
Magistério Superior	385

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Distribuição de servidores ativos por nível de formação

Nível de Formação	TAE	Docente
Doutorado (T)	23	376
Mestrado (T)	66	6
Especialização Nível Superior (T)	198	4
Graduação (Nível Superior Completo) (T)	63	0
Graduação (Nível Superior Incompleto) (T)	3	0
Nível Médio (T)	13	0

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Distribuição dos servidores ativos por área de trabalho

SERVIDORES POR ÁREA DE TRABALHO		
ATUAÇÃO	TAE	DOCENTE
ADMINISTRATIVO	311	24 ²⁴
ACADÊMICO	42	387

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

²⁴ Docentes no exercício de Funções de Confiança

Distribuição dos servidores ativos por unidade

SERVIDORES DOCENTES	
Instituto de Humanidade e Letras - Malês (IHLM)	85
Instituto de Humanidades (IH)	81
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	52
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	41
Instituto Linguagens e Literaturas (ILL)	37
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	37
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	31
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	20
Em outra instituição	7
Fonte: Unilab em Números , extraído em janeiro/2024	

SERVIDORES TAEs	
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	48
Diretoria do Campus dos Malês (DCM)	42
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	32
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	30

Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	29
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	22
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	18
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	14
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	13
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	12
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	11
Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)	10
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	9
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	9
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	9
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	8
Instituto de Educação a Distância (IEAD)	6
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	5
Gabinete da Reitoria (GR)	4
Procuradoria (PROCJUR)	4
Auditoria (AUDIN)	3
Corregedoria (CRG)	3
Ouvidoria	3

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)	3
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	2
Instituto de Humanidades (IH)	2
Instituto de Humanidades e Letras Malês (IHLM)	2
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	2
Em outra instituição	5
Fonte: Unilab em Números , extraído em janeiro/2024	

Detalhamento da Despesa com Pessoal

Ano	Ativo	Inativo	Pensionista	Total
2022	R\$ 95.848.915,92	R\$ 800.187,96	R\$ 89.841,27	R\$ 96.738.945,15
2023	R\$ 99.514.643,15	R\$ 956.063,65	R\$ 153.773,97	R\$ 100.624.480,77
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024				

Processos de Reposição ao Erário

PROCESSOS DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO			
Total de Processos	Total de Restituição	Descontos em Folha	Pagamentos via Guia de Recolhimento da União (GRU)
47	R\$ 64.075,83	R\$ 10.801,93	R\$ 53.273,90
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024			

Registro de Pessoal

Ingresso de Servidores

	2022	2023
TAE	26	26
Docente	08	13
Total	34	39
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Acumulação de Cargos e Salários

Processos Tramitados	Quantitativo
Quantidade de processos relativos à admissão de cargo efetivo e temporário tramitados em 2023?	37 efetivos 19 temporários
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024	

Licenças

Licenças Concedidas

Tipo de Licença	2022	2023
Gestante	15	11
Paternidade	19	06
Falecimento de familiar	12	04
Casamento	06	06
Interesse Particular	02	01
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Servidores que completaram o Estágio probatório

SERVIDORES QUE COMPLETARAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO		
	2022	2023
TAE	00	20
Docente	20	12
Total	20	32
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Progressão/promoção funcional docente

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE		
	2022	2023
Docente	173	193
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Progressão por mérito TAES (incluindo avaliações de desempenho e estáveis)

Categoria	2022	2023
TAE	264	228
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Progressão por capacitação TAES

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO TAES		
Categoria	2022	2023
TAE	45	50
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) / Concessão de Retribuição por Titulação (RT)

CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (IQ) / CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)		
Categoria	2022	2023
TAES	61	54
DOCENTES	00	00
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Concessão de licença capacitação:

CONCESSÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO (*)		
CATEGORIA	2022	2023
TAES	94	75
DOCENTES	35	40
TOTAL	129	115
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		
* O número total de processos analisados é superior, pois inclui as situações em tramitação, canceladas, dentre outras.		

Processos analisados de afastamentos para cursar pós-graduação stricto sensu:

PROCESSOS ANALISADOS DE AFASTAMENTOS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
CATEGORIA	2022	2023
TAES	04	03
DOCENTES	23	18
TOTAL	27	21
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Concessão de afastamentos no país:

CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS NO PAÍS		
CATEGORIA	2022	2023
TAES	55	57
DOCENTES	86	207
TOTAL	141	264
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024		

Concessão de afastamentos do país:

CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS DO PAÍS		
CATEGORIA	2022	2023
TAES	05	09
DOCENTES	24	29
TOTAL	29	38
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em Janeiro/2024		

Principais ações de desenvolvimento

PRINCIPAIS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REALIZADAS EM 2023			
Evento	Tipo	Valor (R\$)	Qtd; de Participantes.
Curso da plataforma sucupira	Interna	2.600,50	38
Curso formativo de heteroidentificação	Interna	2.618,88	28
Oficina - ferramentas para remodelagem de hábitos	Interna	1.305,72	30
Seminário - inovações nas práticas laborativas	Interna	1.305,72	27

Gestão e fiscalização de contratos administrativos - atualizado com a nova lei de licitações	Externa	1.590,00	01
Gestão e fiscalização de contratos administrativos - atualizado com a nova lei de licitações (lei nº 14.133/21)	Externa	1.590,00	01

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Atenção à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor

A Unilab conta com a Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor (DAS), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, responsável pelo desenvolvimento de ações relacionadas com promoção, bem-estar, satisfação e motivação das pessoas, colaborando inclusive para a melhoria da qualidade de vida dos servidores fora do ambiente organizacional.

Apresentação de Dados Quantitativos

Ações, projetos e eventos de promoção à saúde e à segurança do trabalho		
Nome	Quantidade	Nº de participantes
Card Informativo em alusão ao Abril Verde - 28 de Abril. Dia mundial em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Respeite a vida, trabalhe com segurança.	01	Não aplicável
Informativo Todos Contra o Mosquito Parte I e Parte II.	02	Não aplicável
Informativo sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	01	Não aplicável
Informativo sobre Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	01	Não aplicável
V Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) - Torne a segurança parte do seu dia a dia.	01	613
Palestra: Desafios na implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no Serviço Público	01	214
Assédio Moral no Serviço Público	01	209

As responsabilidades do servidor público federal diante das obrigações relacionadas à Saúde e Segurança no Trabalho (SST)	01	190
Blitz educativa no trânsito em frente ao Campus da Liberdade	01	Não aplicável
2ª Edição do Manual de Orientações ergonômicas	01	Não aplicável
Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Empresas Terceirizadas – 2ª edição (2023)	01	Não aplicável
Agosto Azul: · Palestra: Masculinidades e a classe trabalhadora em Educação: produzindo cuidado entre pares.	01	24
Manual de recomendações de verificação de segurança relativas à manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de combate a incêndio.	01	Não aplicável
Manual de Equipamento de Proteção Individual (EPI)	01	Não aplicável
Cartilha Adicionais Ocupacionais 1ª edição	01	Não aplicável
Setembro Amarelo - Cartilha “Amar(é)Lilás: Promoção e valorização da saúde mental de profissionais de educação”	01	Não aplicável
AmaréLilás: Sala de Afetos: como vai a saúde mental da classe trabalhadora em Educação?	01	22
Outubro Rosa - Informativo outubro Rosa	01	Não aplicável
Novembro Azul - Cine Debate traz “O Silêncio dos Homens”	01	10
Informativo sobre Licença para Tratamento de Saúde	01	Não aplicável
Nutrição saudável e prevenção de doenças preveníveis: semana no campus dos Malês, com atividades isoladas de forma presencial	01	50
Campanha abril verde: mês de conscientização sobre segurança do trabalho. palestra com convidados da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), parceria com o município de São Francisco do Conde	01	32
Encaminhamentos para psicólogas do Ministério da Saúde e Unilab, envio de convites para participação de programas institucionais.	03	03

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Links dos Cards e Informativos

- [Segurança do Trabalho](#)
- [Qualidade de Vida no Trabalho \(Ações e Serviços\)](#)
- [Licenças Saúde](#)

Licença para tratamento da própria saúde

Categoria	2022	2023
TAES	326	424
DOCENTES	80	79

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Segurança do trabalho (quantidade de processos)

Laudo de Avaliações Ambientais.	14
Parecer Técnico (adicional ocupacional)	30
Análise de acidentes em serviço	04

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Perícias oficiais em saúde

	2022	2023
Perícias Realizadas	239	223
Juntas médicas realizadas	41	60
Perícia admissional	33	40

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Atendimentos psicológicos de servidores e colaboradores

2022	2023
31	58

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), extraído em janeiro/2024

Eixo: Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade legal

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é mais que apenas implementações tecnológicas, é parte necessária e essencial nas organizações e requer atenção nas políticas institucionais, nos processos de negócio, na estrutura organizacional, nas normas e regulamentos internos.

O processo de estruturação das normas e regulamentos internos de TIC teve início com publicação da Portaria Reitoria/Unilab nº 487, de 04 de fevereiro de 2022 que delegou à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a função de normatizar atividades e de desenvolver planos, normas e políticas de TIC, em conformidade com os dispositivos legais e os planos estratégicos da Unilab e do Governo Federal.

De forma específica, em 2023 a DTI regulamentou o uso do Serviço de Armazenamento de Dados em Nuvem, o processo de Planejamento de Contratação de Solução TIC e a Política de Planejamento de Infraestrutura de TIC. Este, inova a gestão de TIC com introdução de Planos Anuais para: Suporte da Infraestrutura de TIC; Suporte a Equipamentos de TIC; Atendimento aos Usuários; Suporte a Sistemas Institucionais; Desenvolvimento de Infraestrutura de TIC, Desenvolvimento de Sistemas Institucionais, Contratação de Software, Contratação de Equipamentos de TIC, Contratação de Serviços de TIC e Revisão e Criação de Políticas TIC. Além disso, a DTI teve seu Regimento Interno, com suas competências, atribuições e formação de Conselho Diretor, apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni).

Com objetivo de atender às necessidades finalísticas, a DTI através da Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC) elaborou e submeteu ao Conselho de Governança Digital (CGD) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para vigência de 2023-2027, sendo aprovado pela Resolução CGD/Unilab nº 03 de 14 de abril de 2023, com acompanhamento da execução aprovado pela Resolução CGD/Unilab nº 04 de 14 de abril de 2023 com atribuições, atividades e processos de monitoramento, avaliação intermediária e final.

Normativos Internos Vigentes

Normativo	Descrição
Portaria Reitoria/Unilab nº 487, de 04 de fevereiro de 2022	Dispõe sobre a delegação de competência ao titular da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para a prática de atos administrativos relativos a procedimentos técnicos, organizacionais e operacionais de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
Portaria DTI nº 01, de 10 de maio de 2022	Regulamenta o uso dos laboratórios de informática e núcleos de acesso
Portaria DTI nº 03, de 18 de maio de 2023	Regulamenta o uso do serviço de armazenamento de dados em nuvem dos serviços Google Workspace
Portaria DTI nº 04, de 18 de agosto de 2023	Dispõe sobre a Política de Planejamento de Infraestrutura de TIC
Resolução Consuni/Unilab nº 127 de 18 de outubro de 2023	Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Portaria DTI nº 05, de 01 de novembro de 2023	Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).
Portaria Reitoria/Unilab nº 356, de 21 de outubro de 2021	Dispõe sobre a autorização e a designação de servidores como responsáveis pela Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para o quadriênio 2022/2025
Resolução CGD/Unilab nº 03, de 14 de abril de 2023	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2027
Resolução CGD/Unilab nº 04, de 14 de abril de 2023	Aprova a instituição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC (PDTIC 2023-2027), a definição das atribuições, o processo de trabalho e os prazos
Resolução CGD/Unilab nº 01, de 26 de outubro de 2022	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC)
PDTIC 2023-2027	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com vigência de 2023 a 2027.
Portaria Reitoria/Unilab nº 635, de 13 de fevereiro de 2023	Dispõe sobre a instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (EPTRIC)

Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI que se busca aplicar possui 5 princípios fundamentais:

- a) Garantir que a TI esteja alinhada com todas as unidades institucionais;
- b) Considerar que todos os processos institucionais são ativos organizacionais estratégicos, sendo necessário que a gestão de cada unidade gerencie os processos de TI;
- c) Aplicar e integrar diferentes métodos de gestão e frameworks conhecidos;
- d) Possuir visão global da instituição como estruturas, processos, atividades, planos, recursos humanos e financeiros;
- e) Estabelecer com clareza a diferença entre governança de TI e gerenciamento de TI.

Aplicar um modelo de governança é passo indispensável na busca do aumento de produtividade e melhoria dos processos de TI da instituição.

Montante de recursos aplicados em TI

Recursos financeiros aplicados em TI

Contratada	Objeto do Contrato	Valor de recurso aplicado
Positivo Tecnologia S/A	Estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebook)	R\$ 526.250,00
Multilaser Industrial S.A.	Monitor de vídeo	R\$ 34.550,00
Alfa Locação de Equipamentos Ltda	Aluguel de serviço de impressão	R\$ 90.411,16
	Total	R\$ 651.211,16

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

O [PDTIC 2023-2027](#) tem como principal objetivo assegurar que todos os projetos de TIC estejam alinhadas ao PDI 2023-2027, ao Mapa Estratégico de TIC da Unilab (ME-TIC) e à Estratégia de Governo Digital (EGD 2020-2023). O PDTIC 2023-2027 possui 39 grandes projetos, priorizados pelo CGD. Conforme priorização, os projetos iniciados estão apresentados abaixo.

Projetos selecionados para início em 2023

ID	Descrição	Priorização
Proj004	Assuntos de projetos de pesquisa	35
Proj027	Assuntos de diplomas e de certificados digitais	31
Proj026	Assuntos de indicadores institucionais	30
Proj034	Assuntos de avaliação institucional de cursos	30
Proj009	Assuntos de sistemas institucionais	29

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Desses projetos, já existem funcionalidades e sistemas em produção e destacamos a entrega da emissão de Diplomas Digitais e o Sistema de Avaliações Institucionais ([SAI](#)) que coleta, processa e analisa dados quantitativos e qualitativos dos serviços acadêmicos e administrativos da Unilab, trazendo informações que auxiliam na tomada de decisões estratégicas e na melhoria contínua.

Segurança da informação

Ná área de segurança da informação, no ano de 2023, foi instituída a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (EPTRIC), formada por membros das equipes de tecnologia da informação da Unilab, que além das suas funções regulares, passarão a desempenhar as atividades relacionadas ao tratamento e à resposta a incidentes em rede computacionais.

Principais metas não alcançadas do PDTIC, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O principal desafio para 2024 está no gerenciamento das equipes em relação ao suporte, que mantém a infraestrutura e sistemas em funcionamento, e a(s) equipe(s) de projeto(s) que são responsáveis pela maior parte da execução do PDTIC 2023-2027. Nos tempos atuais, a valorização da carreira de TI vem retirando sistematicamente os servidores das instituições. Na Unilab, a força de trabalho de TI chegou ao patamar de 65%, ou seja, perda de 1 / 3 dos servidores. Mesmo com concurso, em virtude da não atratividade salarial, não está sendo possível ter a totalidade das vagas da área ocupada, hoje com ocupação de 82% dos cargos. Já para o ano de 2024, alguns projetos não deverão seguir seu curso normal em decorrência das constantes saídas de servidores.

Eixo: Gestão Orçamentária

Crédito Orçamentário

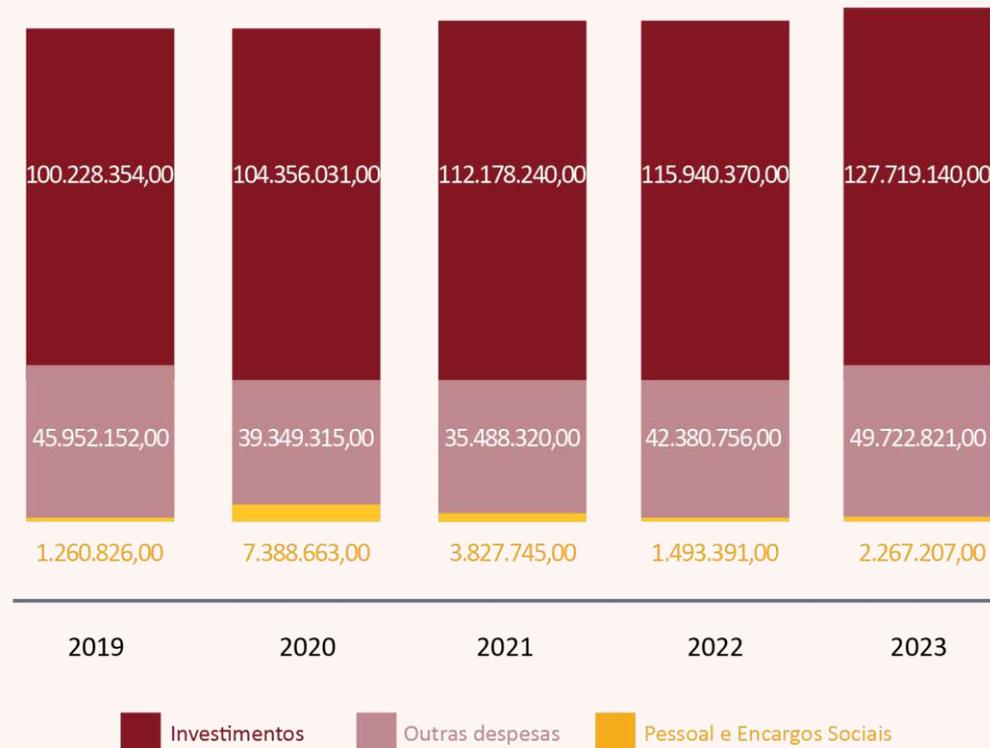
A Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 - estimou as receitas e fixou as despesas dos órgãos e poderes da União para o exercício financeiro de 2023. Em seu volume V, foi estabelecido na referida lei que a Unilab receberia como crédito o montante de R\$ 157.280.247,00. Ao longo do exercício, entretanto, houve aporte orçamentário através de créditos suplementares para que a Unidade pudesse cumprir com suas políticas públicas planejadas e demais despesas obrigatórias. A Unilab dispôs, dessa forma, de R\$ 179.709.168,00 para executar suas atividades durante o exercício.



Ao longo dos últimos cinco anos houve um crescimento no orçamento da Unilab, passando de R\$ 151,094 milhões em 2019 para R\$ 179,70 milhões em 2023. Esse acréscimo, entretanto, é devido principalmente ao aumento das despesas obrigatórias. Enquanto as despesas com Pessoal subiram 27,42% no período, os créditos orçamentários referentes a Outras Despesas Correntes e Investimentos subiram 8,2% e 80% respectivamente.

Evolução do orçamento por grupo de despesa entre 2019 e 2023

Além do crédito previsto em Lei, a Unilab recebeu Destaques Orçamentários para pagamentos de despesas com pessoal e recursos provenientes da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com outros órgãos da União. O TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, projetos e atividades de mútuo interesse. Durante o ano de 2023 foram recebidos R\$ 10.083 milhões a partir desse instrumento, uma diminuição expressiva de 50% em relação ao recebido em 2022. O quadro abaixo apresenta a evolução dos montantes recebidos e o órgão de origem do crédito orçamentário:



Fonte: Tesouro Gerencial

Destaques recebidos

Unidade Repassadora	2023
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) - MEC	R\$ 8.311.132,80
Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	R\$ 1.306.159,52
Capes	R\$ 463.061,81
Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)	R\$ 2.733,08
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	R\$ 595,20
Total	R\$ 10.083.682,41

Fonte: Tesouro Gerencial

Durante 2023 a Unilab recebeu descentralização de crédito para executar 07 (sete) TEDs diferentes:

TEDs realizados

Nº	Objeto	Valor
12.107	Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez"	R\$ 59.130,00
12.203	Programa de apoio à Pós-Graduação	R\$ 132.000,00
12.269	Oferta de Cursos	R\$ 172.353,82
12.282	Conclusão das Obras dos Blocos Anexos	R\$ 5.250.000,00
12.356	Reestruturação e Expansão da Rede Federal	R\$ 905.346,80
9.837	Mestrado Profissional em Ensino de Matemática	R\$ 10.420,00
11	Implementação do I Curso de Defensoras Populares	R\$ 1.306.162,00
	Total	R\$ 7.835.412,62

Fonte: Tesouro Gerencial

Além do crédito via LOA e Destaques Orçamentários, parte do orçamento da Universidade é fruto do seu esforço de arrecadação própria. A receita própria da Unilab é realizada principalmente através de Multas e Juros previstos em contratos, cobrança de aluguéis de espaços físicos institucionais e cobrança pela utilização dos serviços de alimentação nos Restaurantes Universitários (RU). Em relação ao ano imediatamente anterior, houve um aumento de 191,61% nas receitas arrecadadas diretamente pela instituição. O quadro abaixo apresenta as receitas arrecadadas por natureza nos anos de 2021, 2022 e 2023:

Receitas arrecadadas por natureza nos anos de 2021, 2022 e 2023

Natureza da Receita	2023	2022	2021
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	R\$ 69.569,41	R\$ 42.648,53	R\$ 9.375,85
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	R\$ 4,12	R\$ 4,98	-
Inscrições em Concursos e Processos Seletivos - Principal	R\$ 29.845,00	R\$ 33.993,00	R\$ 21.558,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$ 57.273,81	R\$ 8.482,71	
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	R\$ 133.067,09	R\$ 553,52	R\$ 10.647,29
Outros Ressarcimentos - Principal	R\$ 68.368,81	R\$ 37.187,20	-
Total	R\$ 358.128,24	R\$ 122.869,94	R\$ 41.581,14

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução Orçamentária

Do crédito orçamentário recebido em 2023 na LOA (179,70 milhões) somado ao crédito recebido de TED (10,08 milhões), foram empenhados R\$ 189,4 milhões. Esse montante corresponde a uma execução orçamentária de 99,79% do crédito geral recebido (LOA e TEDs). O quadro a seguir divide os créditos orçamentários empenhados em 2023 por Grupo de Despesa:

Créditos orçamentários empenhados em 2023 por Grupo de Despesa:



Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar do alto índice de execução orçamentária em 2023, um saldo residual de crédito no valor de R\$ 390.000,73 não foi empenhado até o fechamento do exercício. Boa parte deste valor residual se refere ao Grupo Pessoal e Benefícios que foram suplementados além do necessário para pagamento da folha.

Execução Orçamentária por Grupo e Elemento de Despesa

Todo crédito orçamentário e seu decorrente empenho são separados por Grupo e Elemento de Despesa. Essa categorização permite que os legisladores e a sociedade possam identificar os grandes grupos de despesa da Administração Pública. De forma resumida, temos os grupos:

- a) Pessoal e Encargos Sociais: compreende os dispêndios com pessoal, encargos sociais, benefícios, indenizações, bem como os valores gastos com auxílios de natureza obrigatória (alimentação, transporte, creche, entre outros);
- b) Outras Despesas Correntes: compreende valores referentes à prestação de serviços e à manutenção da Universidade;
- c) Investimentos: compreende despesas com obras, aquisição de materiais e equipamentos.

Quanto ao Elemento de Despesa, possui a finalidade de identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

Créditos orçamentários empenhados por Elemento de Despesa

Grupo Despesa	Elemento Despesa	peso %	Valor (R\$)
Investimentos	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00%	0,00
	Obras e Instalações	3,62%	6.853.952,76
	Equipamentos e Material Permanente	0,87%	1.649.243,27
	Total do grupo		8.503.196,03

Outras Despesas Correntes	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,05%	95.032,69
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,33%	630.104,18
	Diárias - Pessoal Civil	0,13%	246.052,63
	Auxílio Financeiro a Estudantes	6,85%	12.982.273,56
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,06%	104.243,13
	Material de Consumo	0,08%	146.961,03
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00%	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,34%	639.299,33
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,44%	826.867,57
	Locação de Mão de Obra	5,72%	10.828.280,80
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Operações Intraorçamentárias.	8,77%	16.606.365,37
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,09%	176.280,37
	Contribuições	0,01%	23.875,27
	Auxílio-Alimentação	2,85%	5.397.743,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,02%	41.268,07	

	Auxílio-Transporte	0,73%	1.382.454,44
	Despesas de Exercícios Anteriores	0,02%	30.527,54
	Indenizações e Restituições	0,61%	1.147.210,43
	Total do grupo		51.304.839,95
Pessoal e Encargos Sociais	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,68%	1.293.773,96
	Pensões	0,14%	270.030,23
	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,37%	693.299,50
	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,75%	1.429.222,70
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56,02%	106.101.009,24
	Obrigações Patronais	10,09%	19.119.617,07
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,17%	330.802,35
	Sentenças Judiciais	0,03%	64.724,30
	Despesas de Exercícios Anteriores	0,15%	289.733,74
	Total do grupo		129.592.213,09
	Total geral		189.400.249,07

Fonte: Tesouro Gerencial

O Grupo de Despesas “Investimentos” apresentou um aumento em relação a 2022. O empenho de R\$ 8,503 milhões em investimento só foi possível graças ao esforço da instituição para receber créditos extras e suplementares, a partir do MEC, no intuito de garantir uma mínima expansão de suas atividades.

Houve diminuição no empenho de despesas pertencentes ao Grupo “Outras Despesas Correntes”, em relação a 2022, visto que no referido ano houve um aumento relacionado à execução do TED referente ao projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar no âmbito da política do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ainda assim, a assistência estudantil continua a receber incremento nos valores empenhados em relação aos anos anteriores, destacando o papel da Universidade nas ações afirmativas que visam a permanência dos alunos.

Execução Orçamentária por Ação de Governo

O quadro abaixo apresenta as Ações de Governo sob responsabilidade da Unilab no ano de 2023, com o respectivo crédito, valor empenhado e percentual de execução orçamentária.

Execução por Ação de Governo

Ação do Governo	Crédito	Empenho	Execução
Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.786.258,00	1.563.804,19	88%
Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.360.000,00	14.360.000,00	100%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.211.172,00	1.205.273,43	100%
Ativos Civis da União	108.095.989,00	108.050.414,10	100%
Benefício Especial - Lei N. 12.618, de 2012	13.000,00		0%
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.542.974,00	7.479.898,19	99%
Capacitação de Servidores Públicos Federais	35.000,00	22.780,19	65%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.823.893,00	17.822.239,98	100%
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	9.000,00	9.000,00	100%

Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais	13.000,00	12.027,27	93%
Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.437.559,00	1.434.057,13	100%
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.214.116,00	25.209.459,32	100%
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.167.207,00	2.150.244,23	99%
Total	179.709.168,00	179.319.198,03	

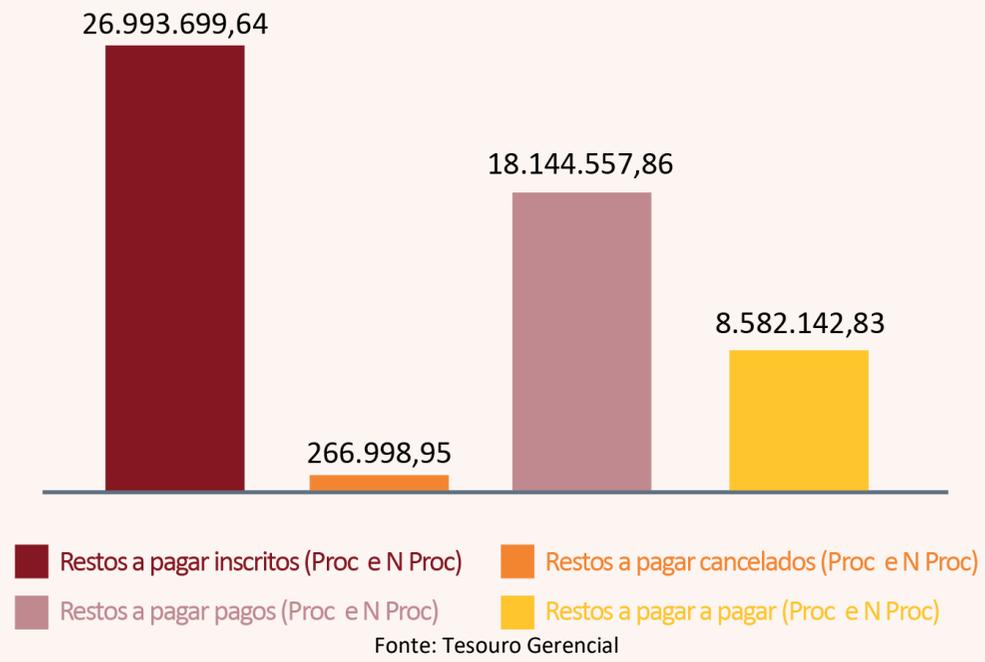
Fonte: Tesouro Gerencial

Algumas ações não chegaram a ter execução completa, entre eles a ação Aposentadorias e Pensões Civis da União, Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais, pois foram suplementados além do necessário para pagamento da folha. A ação de Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior teve uma execução próxima ao total, visto que o valor final da contratação foi menor que o crédito recebido.

A ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem como propósito o custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Do total de créditos disponibilizados foram executados 65% em 2023, muitas capacitações necessitavam de valores para passagens e diárias, dessa forma, foram privilegiadas as ações de capacitação interna com menor custo de deslocamento e aproveitamento da expertise do corpo docente/técnico da instituição.

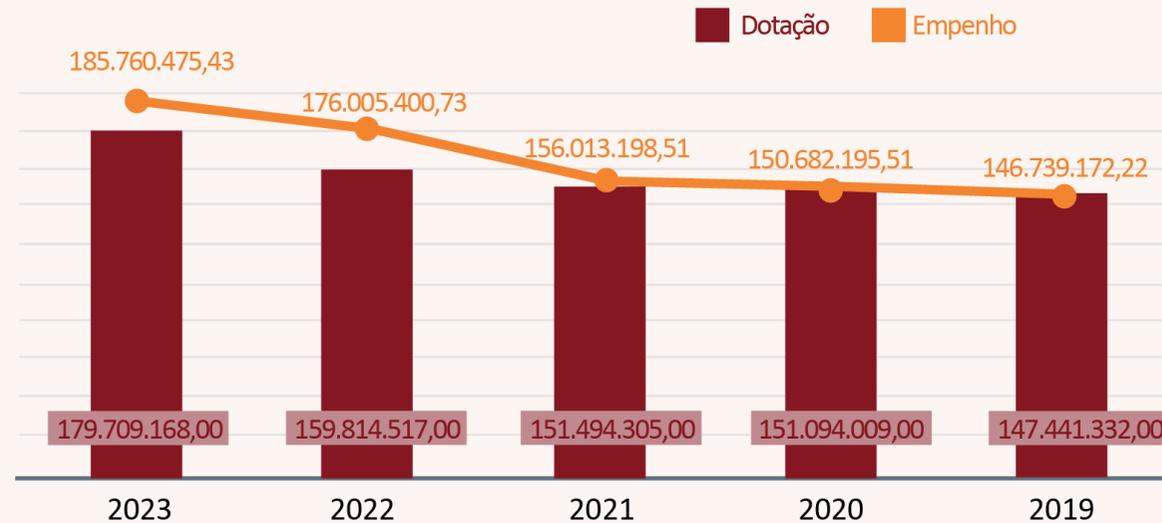
Vale mencionar também o esforço para reduzir o passivo da Unilab por meio do ajuste das contas de Restos a Pagar (RAP), através da fiscalização dos contratos e entrando em contato com os fornecedores para emissão de faturas repesadas. O ano de 2023 iniciou com um montante de R\$ 26.993.699,64 inscrito em RAP. Após os cancelamentos e pagamentos, permanecendo para 2024 apenas R\$ 8.582.142,83.

Execução de Restos a Pagar



O gráfico a seguir mostra a evolução, nos últimos cinco anos, do crédito total orçamentário e do empenho executado dos recursos recebidos pela Unilab.

Evolução do Orçamento



Fonte: Tesouro Gerencial

Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares recebidas em 2023 foram as seguintes:

- Emenda Parlamentar Lídice da Mata – R\$ 200.000,00; A presente emenda tem o objetivo de minimizar as perdas orçamentárias da Universidade e seus impactos de curto prazo, como a falta de infraestrutura adequada de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Emenda Parlamentar Luizianne Lins – R\$ 200.000,00; Emenda Parlamentar foi utilizada para pagamento de despesas com a contratação de serviços sob demanda de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, para os refeitórios; *
- Emenda Parlamentar Jorge Solla – R\$ 162.920,00; Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições;
- Emenda Parlamentar Mauro Benevides – R\$ 100.000,00; esta emenda visa alocar recursos do Orçamento Geral da União (OGU) 2023 em favor da Unilab para custeio e manutenção.

Eixo: Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal

Os processos de trabalho relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços são estruturados de forma a assegurar a plena observância/aderência aos normativos vigentes, em especial:

- [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#)
- [Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017](#)
- [Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020](#)
- [Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020](#)
- [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#)
- [Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021](#)
- [Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#)
- [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#)
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#)
- [Instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022](#)
- [Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#)
- [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#)
- [Instrução normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022](#)

Ceará

Resumo dos valores de contratações

Para apresentação de dados, foram considerados processos de contratação constantes no Plano Anual de Contratações de 2023, com Termo de Homologação, ou similar.

Classificação da contratação	Valor global (R\$)	Objeto
Materiais	1.466.496,63	Componentes Eletroeletrônicos - Lab. Dispositivos Eletrônicos
		Equipar e mobiliar salas de convivência de servidores
		Equipamentos para Laboratório de Ciências dos Materiais
		Equipar Lab. Física para controle de radiação (aquisição)
		Equipamentos - Laboratório de Física (1/2)
		Aquisição de Ares Condicionados
		Equipamentos - Laboratório de Física (2/2)
		Ferramentas para Laboratórios do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Obra/Serv. Engenharia	14.123.617,50	Obra de Construção dos Blocos Anexos do Campus dos Malês
		Avaliação Ambiental
		Peças técnicas e gráficas de arquitetura e engenharia

		Peças técnicas e gráficas de engenharia geotécnica, incluindo investigações geotécnicas
		Construção galpão para Maquinário Agrícola
Serviços	13.401.093,07	Equipar Lab. Física para controle de radiação
		Publicação Legal em Jornais
		Transporte por franquia / km rodado
		Serviço de portaria
		Serviços gráficos
		Fornecimento de água / coleta de esgoto
		Serviços de telefonia fixa
		Gerenciamento administrativo e financeiro para execução de projeto

Fonte: [Painel de novas contratações](#) e [Painel de Contratações Vigentes](#)

Quanto às aquisições de materiais, afere-se o atendimento à necessidade de equipar, aprimorar, expandir e manter as condições necessárias para a realização de aulas práticas pelos institutos acadêmicos bem como equipar as infraestruturas acadêmicas e administrativas com ar-condicionado.

Quanto às obras e serviços de engenharia, visam o atendimento à necessidade de ampliação estrutural do Campus dos Malês-BA e do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), além de serviços necessários para manutenção de atividades da instituição, como a medição ambiental para eventuais insalubridades.

Quanto a serviços, majoritariamente, afere-se o atendimento, através da área meio, de serviços, inclusive continuados, de suporte e manutenção do objetivo institucional.

Contratações mais relevantes

Foram consideradas como mais relevantes, as contratações com valores homologados acima de R\$ 500.000,00 , a partir do Mapa Estratégico da Unilab, listado no [PDI 2023-2027](#).

Obra de Construção dos Blocos Anexos do Campus dos Malês

Associação aos objetivos estratégicos

1. Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional nas regiões onde está inserida;
2. Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade;
3. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

Transporte por Franquia / Km Rodado

Associação aos objetivos estratégicos:

1. Estabelecer e implementar diretrizes internas de gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade;
2. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

- Peças técnicas e gráficas de arquitetura e engenharia
- Peças técnicas e gráficas de engenharia geotécnica, incluindo investigações geotécnicas

Associação aos objetivos estratégicos:

1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade;
2. Realizar um diagnóstico sobre as necessidades quanto à infraestrutura física da Universidade e, executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo.

Aquisição de Ares Condicionados

Associação aos objetivos estratégicos:

1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

Fornecimento de Água / Coleta de Esgoto Sanitário

Associação aos objetivos estratégicos:

1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

Serviço de Portaria

Associação aos objetivos estratégicos:

1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade;
2. Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico.

Contratações diretas

Foram consideradas “Contratação Direta”, as demandas no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 com Termo de Homologação ou similar, como estado processual limite, independente do seu valor, que não ensejaram em disputa.

Classificação da Contratação	Valor Global (R\$)	Objeto
Inexigibilidade	1.139.263,20	Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e /ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nos campi de Auroras e Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Redenção e Acarape, no Ceará.
Inexigibilidade	3.180,00	Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Atualizado com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).
Inexigibilidade	295.430,02	Serviço de fornecimento de energia elétrica por meio do contrato de adesão nº 5054734/CUSD, firmado com a Companhia de Eletricidade da Bahia.
Inexigibilidade	12.400,00	Equipamentos para os Laboratórios de Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
Dispensa de Licitação	34.202,80	Contratação de serviços de telefonia fixa.
Dispensa de Licitação	1.306.162,00	Gerenciamento administrativo financeiro dos recursos inerentes ao projeto intitulado "implementação do I curso de defensores populares", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fonte: [Painel de novas contratações](#) e [Painel de Contratações Vigentes](#)

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Metas não alcançadas	Principais desafios	Ações a serem tomadas	Perspectivas para os próximos exercícios
Não cumprimento integral do PCA	<p>Construção dos artefatos de planejamento de contratação;</p> <p>Alterações no PCA em execução;</p> <p>Projeções Orçamentárias.</p>	<p>Atualizar fluxos e artefatos dos processos de contratação;</p> <p>Diminuir alterações intempestivas no PCA em execução;</p> <p>Executar estudo mais efetivo de projeção orçamentária;</p>	<p>Processos de contratação mais efetivos;</p> <p>Calendário de Contratações com poucas alterações;</p> <p>Execução orçamentária diluída durante o ano de execução.</p>
Capacitação contínua de equipe que atua em processos de contratação.	Identificação de oferta de cursos que atendam a necessidade da instituição.	Intensificar busca ativa de cursos.	Promover capacitação em todas as etapas de contratação: Planejamento, Contratação e Gestão / fiscalização.

Bahia

Contratações mais relevantes

TIPO	OBJETO	VALOR
Aquisição de bem permanente	Veículo motor utilitário tipo VAN com 16 lugares	R\$ 313.000,00
Contratação de serviço continuado	Fornecimento de refeições prontas, transportadas para o Restaurante Universitário do Campus dos Malês	R\$ 1.236.480,00
Contratação de obra de engenharia	construção dos blocos anexos do Campus dos Malês	R\$ 9.984.041,06

Contratações diretas

OBJETO	VALOR
Aquisição de insumos de saúde	R\$ 1.445,51
Contratação de serviço de dedetização e controle de pragas urbanas	R\$ 5.960,00
Aquisição de eletrodomésticos (geladeira, micro-ondas e frigobares)	R\$ 11.616,48

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios;

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de construção do pavilhão de aula do Campus dos Malês.

Valor total estimado de R\$ 2.205.447,99

Licitação suspensa por remanejamento de recurso

Perspectivas para 2024: Retomada da licitação

Eixo: Gestão de Patrimonial

Conformidade Legal

A Unilab atende a leis, decretos e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial:

[Lei nº 4.320/64](#)

[Decreto nº 9.373/2018](#)

[Instrução Normativa nº 142/83 DASP](#)

Ceará

Principais despesas de capital (investimento em infraestrutura e equipamentos):

Para apresentação de dados, foram considerados contratos de investimento do [Portal da Transparência](#), considerado como principais as contratações com valores homologados acima de R\$ 15.000,00 , bem como o Mapa Estratégico da Unilab, listados em [PDI 2023-2027](#).

Despesas de Capital (Investimentos)	Objeto	Valor (R\$)	Impacto - Objetivos Estratégicos
Infraestrutura	Construção do galpão de máquinas agrícolas	109.370,97	<ol style="list-style-type: none">1. Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade.2. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

	Obra de Construção dos Blocos Anexos do Campus dos Malês	9.984.041,06	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional nas regiões onde está inserida. 2. Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade. 3. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.
Equipamentos	Aquisição de equipamentos de laboratório de física	16.800,00	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.
	Aquisição de aparelhos de ar-condicionados ²⁵	1.103.038,68	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.
	Estantes para Biblioteca	91.082,60	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade.

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)

Desfazimento de Ativos

A Unilab possui uma Comissão Permanente para a Avaliação de Bens Móveis, instituída pela [Portaria PROADI nº 135, de 17 de agosto de 2023](#). Decorrente da finalização das ações de inventário, a comissão atua nos procedimentos de catalogação, avaliação e registro para promoção de atos finais, como a destinação dos bens não utilizados.

²⁵ *Compra feita por Sistema de Registro de Preços (SRP) com participação de Órgãos externos

Locações de Imóveis e Equipamentos

Não existem registros de locação de imóveis e/ou equipamentos pela Unilab.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Ato de movimentação e desmobilização relevante no ano decorreu de ações provenientes do primeiro inventário institucional, finalizado em agosto de 2023, sendo realizada regularização de responsabilidade e local de bens, conforme aferido em visita da comissão, resultando em 1.239 Termos de Responsabilidades emitidos para correção de carga de 7.326 bens movimentados.

Principais metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Metas não alcançadas	Desafios	Ações	Perspectivas
Regularização integral de bens oriundos da Universidade Federal do Ceará (UFC)	<ul style="list-style-type: none"> - Parametrização de informações junto à UFC; - Fortalecimento laboral frente ao limite operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar levantamento de bens pendentes; - Realizar proximidade com setores competentes na UFC; - Promover solicitação de fortalecimento laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Corrigir pendência de registro de bens oriundos da UFC; - Fortalecimento mínimo de 50% do poder laboral.
Desmembramento de bens	<ul style="list-style-type: none"> - Ação inédita na Instituição; - Fortalecimento laboral frente ao limite operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Busca por melhores práticas em outros órgãos; - Promover solicitação de fortalecimento laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Amadurecimento do procedimento de desmembramento; - Fortalecimento mínimo de 50% do poder laboral.
Destinação de bens ociosos e inservíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Ação inédita na instituição; - Capacitação específica quanto a métodos de destinação; - Fortalecimento laboral frente ao limite operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Busca por melhores práticas em outros órgãos; - Busca ativa de capacitação específica; - Promover solicitação de fortalecimento laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Amadurecimento do procedimento de destinação; - Capacitação de, no mínimo, 50% da equipe; - Fortalecimento mínimo de 50% do poder laboral.

Realização de inventário de forma anual	<ul style="list-style-type: none"> - Integração ao calendário de ações estratégicas da instituição; - Baixa adesão operacional e procedimental; - Procedimentos carentes de amadurecimento; - Fortalecimento laboral frente ao limite operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir Inventário como ação institucional em calendários de ações estratégicas; - Fortalecer a conscientização de servidores e gestores; - Busca por melhores práticas em outros órgãos; - Promover solicitação de fortalecimento laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aporte institucional da execução do Inventário; - Identificar e sanar inconsistências de carga patrimonial de forma proativa; - Amadurecimento do procedimento de inventário; - Fortalecimento mínimo de 50% do poder laboral.
---	--	--	---

Bahia

Principais despesas de capital (investimentos com infraestrutura e equipamentos):

Despesas de Capital do Campus dos Malês

INVESTIMENTO	OBJETO	VALOR	FONTE RECURSO	IMPACTOS
Aquisição	Eletrodomésticos	R\$ 11.616,48	Emendas Parlamentares	Promover melhor qualidade laboral para os servidores
Aquisição	Veículos	R\$ 313.000,00	Emendas Parlamentares	Expandir a capacidade de atuação da Universidade
Infraestrutura	Construção de prédios acadêmicos	R\$ 9.987.041,06	TED do Ministério da Economia	Possibilitar a expansão da Universidade
	TOTAL	R\$ 10.308.657,54		

Fonte: <https://unilab.edu.br/licitacoes-2023-bahia/>

Desfazimento de Ativos

O processo de inventário do Campus dos Malês resultou no desfazimento de 5 bebedouros, 10 mesas de refeitórios, 10 ventiladores e 09 cadeiras giratórias que foram declaradas inservíveis, sem possibilidade de conserto.

Tendo como embasamento o inciso IV, art. 2º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, os itens foram declarados irrecuperáveis, tendo em vista que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de suas características.

Atendendo à legislação pertinente, os bens foram encaminhados para descarte sustentável.

O valor total dado baixa na conta patrimonial da Universidade foi de R\$ 12.792,46.

Doação e Equipamentos

No ano de 2023, o Campus dos Malês recebeu da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF) doação de dois automóveis utilitários.

O valor total acrescido à conta patrimonial da Universidade foi de R\$ 76.676,60.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Foram programadas para o ano de 2024 os seguintes investimentos na infraestrutura do Campus:

- Construção de novo Restaurante Universitário em tamanho compatível com a crescente demanda de usuários do Campus dos Malês.
Valor previsto: R\$ 1.200.000,00
Principal obstáculo: Falta de recurso para investimento
Perspectiva para 2024: Retomada do processo licitatório.
- Construção de bloco acadêmico anexo ao campus, com 12 salas de aula, para atender à atual demanda de espaço físico, limitado ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas no Campus dos Malês.
Valor Previsto: R\$ 2.205.447,99
Principal obstáculo: Corte de recurso do Governo Federal que resultou no remanejamento orçamentário para atender a despesas correntes da Universidade.
Perspectiva para 2024: Retomada do processo licitatório.

Eixo: Infraestrutura

Ceará

Principais obras e intervenções realizadas

Foram consideradas obras e intervenções executadas, com termo de aceite ou finalização emitidos.

Obras relevantes

Objeto	Valor Total Estimado	Valor Executado	Percentual de Execução (31/12/2023)	Previsão de conclusão
Execução do remanescente da obra de urbanização da Unidade Acadêmica dos Palmares	R\$ 2.035.489,22	R\$ 1.517.864,31	74,57%	Maio/2024
Execução da obra de urbanização do Campus das Auroras	R\$ 8.781.057,51	R\$ 2.459.203,68	28,01%	Dezembro/2024
Construção do Galpão para Guarda de Máquinas Agrícolas no Campus das Auroras	R\$ 109.370,97	R\$ 94.202,89	86,13%	Janeiro/2024

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)

Intervenções relevantes concluídas (manutenções e adequações prediais)

Descrição	Campus/Unidade
Adequação de infraestrutura das Salas de Secretaria do IDR	Auroras
Adequação de salas para funcionamento de Laboratórios de Física e Sala dos Técnicos	Auroras
Instalação de refletores entre a Unidade Didática e o prédio do Restaurante Universitário (RU)	Auroras
Adequação de infraestrutura para junção das salas nº 340 e 341 do Bloco B	Auroras
Adequação de instalações elétricas e de lógica de Laboratórios Didáticos - RU/CC (IDR)	Auroras
Adequação de trajeto de ramal de média tensão entre cubículo e subestação da Unidade Didática	Auroras
Manutenção geral de forros de PVC das varandas técnicas do Bloco D	Auroras
Pintura de forro e paredes do Auditório nº 01	Auroras
Instalação de pia com bancada em granito e cuba inox no ambulatório de feridas (CAIS)	Auroras
Substituição de cerâmicas / refazimento de reboco do Laboratório de Biomassa	Auroras
Reparo estrutural das lajes do Bloco B da Unidade Didática	Auroras
Adequação de instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do RU, com realização de teste de estanqueidade	Auroras
Manutenção e drenagem do terreno localizado próximo ao prédio do RU	Auroras
Adequação em instalações do sistema fotovoltaico da usina localizada no RU	Auroras
Adequação de sistema de bombeamento de esgoto do RU	Auroras

Manutenção do telhado da Unidade Didática, incluindo impermeabilização e instalação de rufos	Auroras
Instalação de divisórias em gesso e adaptação de instalações elétricas da Sala nº 111 (Bloco C)	Auroras
Adaptação de instalações elétricas da Sala nº 113 (Bloco C)	Auroras
Readequação de instalações elétricas do Laboratório de Ciências dos Materiais	Auroras
Adequação de espaço para funcionamento de palco no Centro Cultural	Auroras
Divisão da sala C118 em 02 (duas) menores	Auroras
Divisão das salas C213 e C221 em 04 (quatro) menores	Auroras
Adequação de infraestrutura (iluminação, pontos de rede/energia e instalação de espelhos/corrimãos) no Centro Cultural	Auroras
Manutenção geral de forros de salas e corredores	Liberdade
Manutenção corretiva de guarda-corpo (RU)	Liberdade
Adequação da porta de entrada da DTI	Liberdade
Adaptações acústicas nas salas de Psicologia e Atendimento Psicológico (Bloco Administrativo 02)	Liberdade
Mudança e adequação de sala da Corregedoria e da Sala da Seção de Diárias e Passagens (SDP)	Liberdade
Manutenção geral das salas da Coordenação de Serviços Operacionais)	Liberdade
Alteração de layout das salas da PROGRAD (Bloco Administrativo 02)	Liberdade
Impermeabilização do telhado e forro da Sala do Datacenter	Liberdade

Manutenção geral do telhado (substituição de telhamento existente) - Bloco 01	Palmares
Manutenção geral das lajes - Blocos 02 e 03	Palmares
Adequações das salas nº 206, 208, 213 e 215, Bloco 02, para funcionamento como Salas de Aula	Palmares
Adequação de Infraestrutura para funcionamento na nova sala do Pulsar (Prograd)	Palmares
Adequação da Sala de Equipamentos	Palmares
Adequação de infraestrutura para funcionamento do sistema de videomonitoramento	Palmares
Substituição de calhas metálicas dos Blocos 02 e 03	Palmares
Adequação para funcionamento do Escritório de Gestão de Projetos e do Fórum de Estudantes Internacionais	Palmares
Manutenção do telhado do Almojarifado	Palmares
Recuperação de tesouras metálicas e terças do telhado do Bloco 01	Palmares
Elevação das tomadas, aplicação de liquibrilho em paredes e instalação de piso tipo tatame (Brinquedoteca)	Palmares
Execução de áreas cobertas específicas para guarda de itens de Informática e itens de EPI (Almojarifado)	Palmares

Fonte: Coordenação de Serviços Operacionais (CSO)

A seguir, apresenta-se a tabela de volume de atendimentos de serviços de manutenção predial, realizados nos espaços da Unilab no Estado do Ceará.

Volume de Atendimento Mensal de Ordens de Serviços - Manutenção Predial		
Ano/Mês	Campi das Auroras e da Liberdade	Unidade Acadêmica dos Palmares
Janeiro	45	15
Fevereiro	35	11
Março	51	19
Abril	46	14
Maio	65	17
Junho	62	11
Julho	44	10
Agosto	37	21
Setembro	67	24
Outubro	51	17
Novembro	42	18
Dezembro	21	10
Total	566	187
Média	47	16

Fonte: Coordenação de Serviços Operacionais (CSO)

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

A infraestrutura e os serviços correlacionados são fundamentais para assegurar o funcionamento adequado dos prédios e instalações físicas. No entanto, enfrentar os desafios e planejar as ações futuras nesse âmbito requer atenção e estratégias.

Pode-se citar como principais desafios:

1. Orçamento limitado
A disponibilidade de recursos financeiros é um desafio significativo para a realização de obras, manutenções e adequações. Encontrar formas de otimizar os gastos e buscar novas fontes de financiamento torna-se fundamental;
2. Manutenção Preventiva x Corretiva
Equilibrar ações de manutenção preventiva, que visem evitar problemas futuros com ações corretivas para resolver questões imediatas é um desafio constante. Priorizar a prevenção pode reduzir custos a longo prazo;
3. Sustentabilidade
Manter as edificações de maneira sustentável, seja na gestão de resíduos, na eficiência energética ou no uso responsável dos recursos naturais é um desafio crescente e prioritário.

Pode-se citar como ações a serem tomadas:

- a) Capacitação e Treinamento
Investir na capacitação das equipes de gestão e fiscalização de contratos, visando à aprimoração dos conhecimentos, oferecendo treinamento sobre novas tecnologias e práticas sustentáveis na execução dos serviços de engenharia;
- b) Parcerias e Captação de Recursos
Buscar parcerias com o propósito de obter financiamento para projetos específicos de infraestrutura e serviços correlatos;
- c) Promoção da Sustentabilidade
Reforçar a adoção de políticas e práticas que visem à sustentabilidade ambiental nos serviços de infraestrutura, buscando reduzir o impacto ambiental e promover o uso eficiente dos recursos.

Para os próximos exercícios, espera-se que a Unilab possa expandir a infraestrutura sustentável, com a utilização de projetos que utilizem energias renováveis, bem como aprimorar a gestão/fiscalização dos serviços, utilizando tecnologias avançadas para monitoramento remoto, análise de dados e tomada de decisões preditivas, reduzindo custos e minimizando paradas não planejadas.

Além disso, espera-se, também, fomentar a educação e a conscientização, enfatizando a importância da conservação do patrimônio físico da instituição, envolvendo a comunidade acadêmica e promovendo a sensibilização sobre sua importância.

Metas não alcançadas	Desafios	Ações	Perspectivas
Conclusão de todas as solicitações de manutenção e adequação prediais.	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento limitado; - Quadro de profissionais limitado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover aumento da previsibilidade de manutenções; - Expandir a infraestrutura sustentável, com a utilização de projetos que utilizem energias renováveis; - Aprimorar a gestão e fiscalização dos serviços, utilizando mais tecnologias avançadas para monitoramento remoto, análise de dados e tomada de decisões preditivas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação na quantidade de manutenções preventivas; - Promover redução de gasto com material não sustentável; - Redução do custo de manutenção corretiva atualmente despendido.
Elaboração de projetos e orçamentos de arquitetura e engenharia dentro do prazo esperado.	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de profissionais limitado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do quadro de servidores; - Capacitação dos servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a capacitação dos servidores visando ao aumento da produtividade.
Implantação de conceitos de construção sustentável nos projetos e edificações.	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento limitado; - Quadro de profissionais limitado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do quadro de servidores; - Capacitação dos servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a capacitação dos servidores visando ao aumento da produtividade.

Bahia

Principais Obras realizadas no Campus dos Malês

Não foram realizadas obras no Campus dos Malês no ano.

Intervenções relevantes (manutenções e adequações prediais)

DESCRIÇÃO	MACROUNIDADE	CAMPUS/UNIDADE
Instalação de novos circuitos de ar-condicionado	Seção de Planejamento (SEPLACM) e Divisão de Administração (DIAMCM)	Malês
Instalação de prateleiras no Almojarifado	Divisão de Administração (DIAMCM)	Malês
Instalação de nobreaks de alta tensão para os servidores de internet	Seção de Tecnologia da Informação (SETIF)	Malês
Instalação de novos pontos de tomada nas unidades administrativas e acadêmicas	Seção de Planejamento (SEPLACM)	Malês
Reparo nos sistemas de motor-bomba do sistema de combate a incêndio	Seção de Planejamento (SEPLACM)	Malês
Recuperação da estrutura da quadra de esportes	Seção de Planejamento (SEPLACM)	Malês

Fonte: Equipe de fiscalização de contrato

Nível de Atendimento Mensal das Ordens de Serviços

Foram realizados 82 atendimentos no ano.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios;

METAS NÃO ALCANÇADAS	DESAFIO	PERSPECTIVAS
Construção de pavilhão com 12 salas de aula	- Falta de orçamento	- Busca por recurso para retomada da licitação no ano de 2024
Cercamento do terreno da fazenda Marapé	- Falta de orçamento - Falta de atualização da documentação de doação do terreno pela prefeitura de São Francisco do Conde	- Busca por recurso para retomada da licitação no ano de 2024 - Retomar tratativas com a prefeitura para regularizar a doação do terreno
Projetos SPDA, PPCI	- Falta de orçamento	- Busca por recurso para retomada da licitação no ano de 2024
Requalificação da quadra poliesportiva do Campus	- Falta de orçamento	- Demanda já iniciada no ano de 2024.

Eixo: Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

São adotadas práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos de aquisição de bens, durante a fase de planejamento da aquisição/contratação de serviços ou obras, de acordo com o alinhamento do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU. Também são adotados critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços, conforme o previsto na [IN SLTI/MPOG nº 01/2010](#).

Ceará

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Redução do consumo de energia elétrica

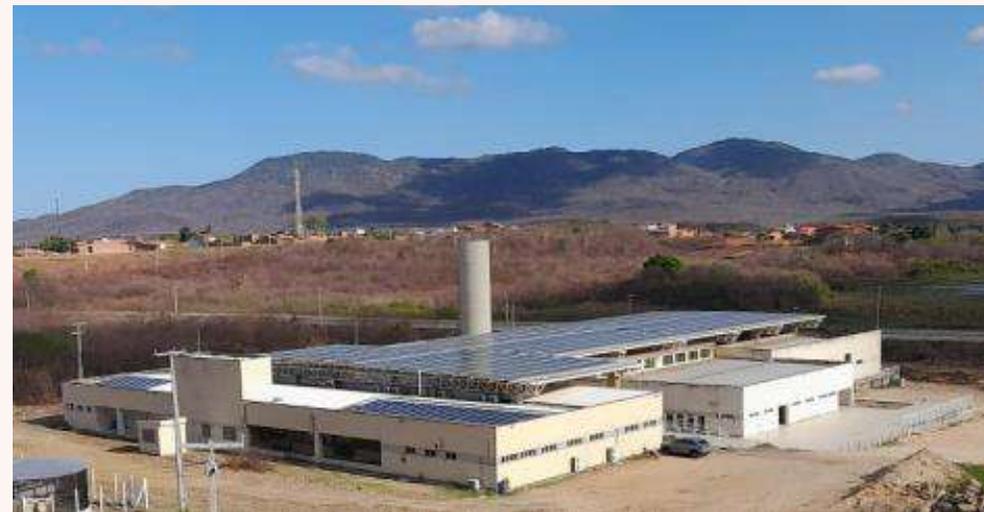
- Orientação técnica à unidade responsável pela manutenção na instituição, quanto à substituição de lâmpadas queimadas do tipo fluorescente por lâmpadas com tecnologia LED, possibilitando um processo de substituição gradual da iluminação;
- Manutenção periódica de equipamentos de ar-condicionado e bebedouros;
- Análise e planejamento para implementação de sensores de presença para acionamento da iluminação em corredores;
- Geração de energia elétrica através de sistema fotovoltaico presente na instituição. A expansão do sistema fotovoltaico da instituição, colocado em funcionamento no fim de 2022, funcionou de forma plena no ano presente, contribuindo para a geração e consequente diminuição de custos com energia elétrica. A geração pelo sistema fotovoltaico em 2023 foi de aproximadamente 876.000 kWh, possibilitando uma redução de custos de aproximadamente R\$ 410.000,00 nas faturas, no ano.



Vista aérea do sistema fotovoltaico inicial

Fonte: Unilab

Vista aérea da expansão do sistema fotovoltaico, posto em funcionamento em dezembro de 2022



Fonte: Unilab

Redução de resíduos poluentes;

- Readequação dos Sistemas de Tratamento de Efluentes presentes na Universidade;
- Elaboração do inventário de resíduos químicos dos laboratórios do campus de Auroras;
- Processo, em andamento, de contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação de resíduos químicos, hospitalares e lâmpadas inservíveis, visando o correto descarte dos mesmos. Em fase de elaboração de artefatos, incluindo Termo de Referência (TR), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Pesquisa de Preços;
- Envio de 500 cartuchos de impressora ao fabricante por meio de Logística Reversa;
- Envio de 356 baterias de lítio de nobreaks ao fabricante por meio de Logística Reversa;
- Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da instituição.

Ressalta-se que está em elaboração o [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#), da Universidade, visando a estabelecer diversas condutas e ações sustentáveis, abrangendo de maneira ampla as atividades da instituição, em eixos como promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços; racionalização da ocupação dos espaços físicos; identificação de objetos de menor impacto ambiental, entre outros aspectos. O PLS deverá ser implementado, monitorado e avaliado periodicamente.

Bahia

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O Campus dos Malês participou do projeto de Eficiência Energética da Companhia Elétrica do Estado da Bahia (COELBA), onde foram realizadas substituições das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED.

Ações de Redução de resíduos poluentes;

Em razão dos serviços de manutenção realizados no Campus dos Malês, tem sido priorizado o reaproveitamento de resíduos inertes.

Principais ações de supervisão, controle e correição

Auditoria Interna

Recomendações Expedidas

No ano de 2023, foram executadas 24 ações de auditoria, sendo 6 auditorias de avaliação. Como resultados, foram expedidas 33 novas recomendações, conforme detalhado no quadro abaixo:

Auditorias Realizadas x Recomendações Expedidas

Relatório	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.1 – Avaliação dos Controles Internos da Unilab quanto à fiscalização dos contratos administrativos.	Proadi DCM	Fevereiro e março	8
Relatório de Auditoria 2023.2 – Avaliação da Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	Sem Unidade Específica	Abril e maio	0
Relatório de Auditoria 2023.3 – Avaliação da assistência ao estudante	Propae e Prointer	Maio a julho	16
Relatório de Auditoria 2023.4 – Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da Unilab	SGP	Agosto	6
Relatório de Auditoria 2023.5 – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão na Unilab	Proex	Setembro e outubro	2
Relatório de Auditoria 2023.6 – Avaliação da acessibilidade nas ações da Unilab	Sem Unidade Específica	Novembro	1

Fonte: Auditoria Interna

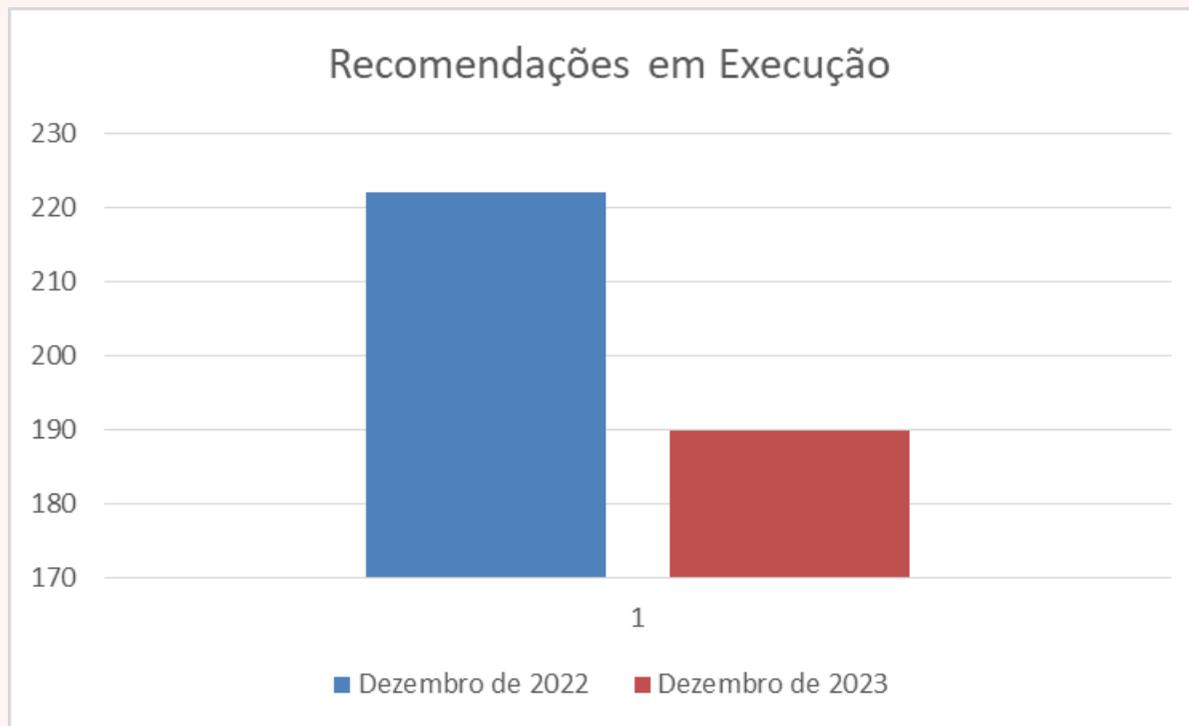
Recomendações de Auditoria Interna

Em 2023, a Auditoria Interna executou um plano de monitoramento, por meio de encontros com as unidades auditadas, tendo como objetivo monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle, internos e externos; bem como orientar a necessidade de as unidades aprimorarem seus controles internos. A ação realizada surtiu efeito positivo com a elevação do número de recomendações atendidas quando comparadas com o ano anterior. Em 2022, a Unilab havia concluído 49 recomendações e em 2023 esse número subiu para 57, como consequência, houve redução do número de recomendações pendentes dos anos anteriores de 222 para 190.

Recomendações de Auditoria Interna

Unidade	Nº de Recomendações atendidas em 2022	Nº de Recomendações atendidas em 2023	Nº total de Recomendações pendentes em dezembro de 2022.	Nº de Recomendações Pendentes (em execução) em dezembro de 2023.
Unilab	49	57	222	190

Fonte: Sistema e-Aud - Acesso em: jan/2024



Fonte: Sistema e-Aud

245



Fonte: Sistema e-Aud

246

Benefícios Contabilizados

No ano de 2023, as ações de Auditoria alcançaram um total de 57 benefícios, sendo 56 Não Financeiros e 01 (um) Financeiro. O Benefício Financeiro resultou da Ação de Auditoria ID 03 do [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna \(PAINT\) 2023](#) que teve como objeto a avaliação dos controles internos da SGP, quanto à concessão e pagamentos do auxílio-transporte para os servidores e a conformidade gerencial de acordo com as políticas, leis federais e regulamentos governamentais.

Como resultado da ação supramencionada, a Unilab evitou um gasto de R\$ 358.140,60, resultante da suspensão ou readequação de pagamentos indevidos continuados.

Painel de Auditoria Interna

Em atenção ao Acórdão nº 843/2023 - TCU - Plenário, o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna foi atualizado. Ratifica-se que pode ser acessado por qualquer usuário, sem a necessidade de cadastro, possibilitando maior controle social. Por meio dele, é possível visualizar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, bem como seu status, ano e unidade auditada. Além disso, agora é possível verificar a última manifestação da unidade auditada, bem como apresenta as recomendações concluídas e em execução. Os dados são apresentados em formato de gráfico e com fácil visualização.



Fonte: Unilab em números. Acesso: jan/2024

Indicadores

O Indicador ID AI01 tem como objetivo a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão, em conformidade com os mecanismos de governança. Foi definido como meta para o ano de 2023 o atendimento de um percentual de pelo menos 25% para o Índice de Recomendações Atendidas (IRA).

O Indicador ID AI03 visa à eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão, em conformidade com os mecanismos de governança. Como meta para 2023, foi definida a execução pelo menos uma ação baseada na análise de riscos, visando à melhoria do controle interno da Unilab. Participação da governança, ouvidoria, corregedoria, entre outros, no processo de elaboração do PAINT.

O Indicador ID AI04 tem o objetivo de implementar política de gestão da informação, a fim de normatizar a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais. Para 2023, estabeleceu-se como meta a inclusão no PAINT/2023 de uma ação abordando a Transparência Pública. Os resultados alcançados estão detalhados na tabela a seguir:

Indicadores de Auditoria Interna

ID	Descrição	Meta Alcançada	Resultado
AI01	IRA = Índice de recomendações atendidas. RA = número de recomendações atendidas no ano. RE = número de recomendações emitidas no ano. IRA=RA/RE*100	Sim	172% ²⁶ (57 recomendações atendidas/ 33 recomendações emitidas*100)
AI03	Inserir uma ação anualmente no PAINT, baseando-se na análise de risco e visando à melhoria do controle preventivo da universidade. Participação da governança, integridade, ouvidoria, alta gestão, corregedoria, entre outras, na elaboração do PAINT.	Sim	100% Executada ação 05/2023 - Transparência e controles das atividades de extensão

²⁶ A quantidade de recomendações atendidas no ano pode ser superior às emitidas, visto que existem recomendações pendentes que perpassam o exercício em que foram cadastradas.

AI04	Prever no PAINT, anualmente, pelo menos uma ação abordando itens acerca da transparência pública	Sim	100% Executada ação 2/2023 - Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção; Ação 05/2023 - Transparência e controles das atividades de extensão; Ação 13/2023 - Transparência e Integração.
------	--	-----	--

Fonte: Auditoria Interna

Para demais informações, consulte o site da [Auditoria Interna](#).

Corregedoria

Dos processos de ordem correccional recebidos pela Corregedoria, seja através de denúncias ou representações, tiveram avaliação, tratamento, acompanhamento e encaminhamento o total de 28 processos, dos quais foram realizados exames, diligências, emitidos orientações, juízos de admissibilidade, recomendações e, quando necessário, encaminhados a órgãos externos de apuração, conforme detalhado no quadro abaixo:

Atuação Correccional em 2023

Descrição	Número de Procedimentos
Processos Correccionais tratados em 2023	28
Em andamento	8
Encaminhados a órgãos externos para apuração	10
Arquivados por falta de autoria e/ou materialidade	8

Arquivados por prescrição	1
Pedido Indeferido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	1

Fonte: Corregedoria, adaptado do SEI/Unilab.

Atuação Correcional (%) em 2023



No decorrer das atividades, em 2023, vale frisar que a Corregedoria priorizou a conclusão de processos sensíveis à Instituição que já haviam sido iniciados, em detrimento da abertura de novos processos, buscando a eficiência dos recursos públicos e a eficácia dos atos e esforços já empreendidos, para prover a conclusão de trabalhos anteriores.

Assim, descreve-se que dos 28 processos totais, 8 encontram-se em andamento, seja aguardando instauração de comissão disciplinar, seja para seguir com juízo de admissibilidade; 10 foram tratados, instruídos e encaminhados para julgamento nos órgãos competentes, conforme o caso; 9 foram arquivados, seja

por falta de autoria e/ou materialidade, seja por ter alcançado a prescrição da pretensão punitiva; e, por fim, tramitou, 1 pedido indeferido para revisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) concluso.

No decorrer das ações e dos processos, visando a eficiência, adotou-se a realização de Investigação Preliminar Sumária (IPS)²⁷, para tratamento de novos processos, sempre que cabível. A IPS foi instituída pela Instrução Normativa nº 8, de 19 de março de 2020, como instrumento de investigação preliminar que zela pela celeridade e objetividade da investigação a ser realizada. Dessa maneira, no corrente ano, foram conduzidas 5 IPS, das quais 2 foram concluídas e 3 estão em andamento. Dos 3 processos de IPS que estão em andamento, 2 permanecem pendentes de manifestação de unidades externas. Nesse contexto, foi considerada exitosa e promissora o uso da IPS como medida preferencial no tratamento de novos processos.

No quesito denúncias e representações, acrescenta-se que foram realizados atendimentos e encaminhamentos, durante todo o ano em questão, não quantificáveis, aos servidores; aos dirigentes; ao MEC; à Procuradoria Federal junto à Unilab, ao subsidiar respostas às ações judiciais; à Auditoria interna; à Secretaria de Governança de Integridade e Transparência; e à Ouvidoria, principalmente, por meio do sistema [FalaBr](#).

Ademais, houve atuação e processamento de diversos processos administrativos, dentre os quais pode-se citar: a emissão de documentos oficiais de natureza correccional, que somam 19 processos, segundo relatório extraído do SEI.

Análise Gerencial Quanto aos Principais Motivos das Apurações

A partir de denúncias e representações encaminhadas à Corregedoria, contabilizou-se que 28 processos foram examinados, por meio da apuração preliminar da existência de autoria e materialidade de ilícitos praticados contra a Administração. De todo modo, independentemente da magnitude dos potenciais danos, às irregularidades denunciadas e que passaram por avaliação estão relacionadas às seguintes infrações disciplinares, conforme imagem:

²⁷ A Investigação Preliminar Sumária é definida pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº.08/2020 como "procedimento administrativo de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar acusatório, processo administrativo sancionador ou processo administrativo de responsabilização."

Denúncias apuradas em 2023



Fonte: Corregedoria, adaptado do SEI/Unilab.

Indicadores de Gestão, conforme Decisão TCU 408/2002

Os indicadores de gestão da Unilab encontram-se disponibilizados no [“Painel de Indicadores”](#), presente na plataforma [“Unilab em Números”](#).

5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Declaração do Contador Responsável

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Unilab, vinculada ao Ministério da Educação.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das DCASP encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As DCASP, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Destacam-se as seguintes informações na Unidade Gestora (UG) nº 158565, Campus da Liberdade, Campus das Auroras e Unidade Acadêmica dos Palmares:

- ✓ Ausência de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, conforme exigência da legislação. O processo de avaliação/reavaliação de bens imóveis, pertencentes à Unilab, está em curso com a finalidade de atender a legislação vigente, adotando parâmetros oficiais e fidedignos, adequando os valores contabilizados para o mais próximo possível dos valores justos, nos termos da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e do MCASP, conforme recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), através de Nota de Auditoria nº 1112626.
- ✓ Não houve reclassificação de Obras em Andamento, mesmo com prédios já sendo utilizados, sendo solicitadas justificativas ao setor responsável, que concluiu o estágio de avaliações imobiliárias e, conseqüentemente, aferição de integridade de informações, restando que seja feito os devidos cadastros dos imóveis no SPIUnet.

- ✓ Não implantação do Sistema de Custos, visando subsidiar os gestores na tomada de decisão, em que todos os custos foram alocados em “GENÉRICO”. Atualmente foi criado um setor responsável para apuração de custos na universidade, que está em fase de implantação, visando a implementação de uma gestão de custos.
- ✓ Não implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) devido à incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis. Destaca-se que a Unidade competente está em fase de regularização de tal divergência de saldos, bem como desempenhando atividades para a adesão e migração para o SIADS.

Destaca-se a seguinte informação na UG nº 158634, Campus dos Malês:

- ✓ Desde o exercício 2020, vêm sendo registradas benfeitorias decorrentes de obras de engenharia realizadas no atual prédio-sede desta unidade de ensino, sendo assim incorporadas ao bem imóvel. Os registros dos atos contábeis foram feitos na conta 1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, visto que, quando da elaboração do primeiro processo de contratação de serviços dessa natureza, o setor responsável pela informação repassou para o setor de execução financeira a Lei nº. 237, de 16 de dezembro de 2011, emitida pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, a qual autorizava a cessão de uso do imóvel objeto das intervenções. Porém, só no final do exercício 2021, após a solicitação de nova documentação, constatou-se que a referida lei havia sido revogada em 2012 e que a legislação sucessora autorizava a doação do bem, o que já alteraria a classificação contábil. Porém, até agora não foi repassado para o Setor Financeiro e Contábil o documento que respalde tal ato (doação). O saldo atual de valores lançados na conta acima é de R\$ 236.449,29 (dezembro/2021). Informações constantes no e-mail datado de 27 de dezembro de 2021. Até a data deste relatório, existem os documentos de autorização de doação do prédio, porém ainda não há o documento de “promessa de doação”, que deveria ter sido emitido pela prefeitura do município de São Francisco do Conde.

Francisco Antunes de Oliveira Junior
CRC nº CE - 024002/O-5

Base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis

As DCASP, relativas ao exercício de 2023, foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual do SIAFI, considerando também o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As UGs que compõem a Unilab são responsáveis por administrar e executar todos os atos e fatos administrativos que geram informações contábeis no SIAFI, consolidadas nos seguintes Demonstrativos Contábeis:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;
- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O Balanço Patrimonial também é dito como uma demonstração estática, pois ela representa a situação patrimonial da empresa em determinado período.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Deste modo, visando atender os novos padrões de contabilidade, baseado no MCASP, adequado às normas internacionais, às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Lei 4.320/64, o Balanço Patrimonial atual é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação; e
- d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV%	2022	AH%
ATIVO CIRCULANTE	14.847.148,12	10,80%	10.515.263,41	41,20%
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.905.321,24	8,66%	9.627.084,72	23,66%
Créditos a Curto Prazo	2.800.323,89	2,04%	655.441,57	327,24%
Demais Créditos e Valores	2.800.323,89		655.441,57	327,24%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-		-	-
Estoques	141.502,99	0,10%	197.913,41	-28,50%
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	34.823,71	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.580.240,39	89,20%	120.547.668,28	1,69%
Ativo Realizável a Longo Prazo	-		-	
Investimentos	-		-	
Imobilizado	121.624.708,04	88,50%	119.604.135,93	1,69%
Bens Móveis	18.127.371,27	13,19%	18.986.560,01	-4,53%
Bens Móveis	43.843.235,90	31,90%	41.923.910,57	4,58%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-25.715.864,63	-18,71%	-22.937.350,56	12,11%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-		-	
Bens Imóveis	103.497.336,77	75,31%	100.617.575,92	2,86%
Bens Imóveis	103.513.017,33	75,32%	100.631.972,03	2,86%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-15.680,56	-	-14.396,11	8,92%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	
Intangível	955.532,35	0,70%	943.532,35	1,27%
Softwares	955.532,35	0,70%	943.532,35	1,27%
Softwares	955.532,35	0,70%	943.532,35	1,27%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	137.427.388,51	100,00%	131.062.931,69	4,86%

PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV%	2022	AH%
PASSIVO CIRCULANTE	50.727.266,36	36,91%	41.757.851,70	21,48%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	8.798.897,62	6,40%	6.872.711,39	28,03%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-		-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.122.266,66	1,54%	1.138.291,04	86,44%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-		-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	-	
Provisões a Curto Prazo	-		-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	39.806.102,08	28,97%	33.746.849,27	17,96%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	50.727.266,36	36,91%	41.757.851,70	21,48%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV%	2022	AH%
Patrimônio Social e Capital Social	-		-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-		-	
Reservas de Capital	-		-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-		-	
Reservas de Lucros	-		-	
Demais Reservas	-		-	
Resultados Acumulados	86.700.122,15	63,09%	89.305.079,99	-2,92%
Resultado do Exercício	-2.604.957,84	-1,90%	-7.254.449,65	-64,09%
Resultados de Exercícios Anteriores	89.305.079,99	64,98%	96.559.529,64	-7,51%
Ajustes de Exercícios Anteriores				
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-		-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.700.122,15	63,09%	89.305.079,99	-2,92%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.427.388,51	100,00%	131.062.931,69	4,86%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

O resultado patrimonial no exercício de 2023, apurado na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP) e apresentado no Balanço Patrimonial (BP), foi deficitário em R\$ 2.604.957,84, sendo este déficit 64,09% menor se comparado ao período de 2022. Quando somado ao resultado de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores, totaliza um Patrimônio Líquido, em 2023, de R\$86.700.122,15.

Para atender ao artigo 105 da Lei 4.320/64, que confere uma natureza mais orçamentária ao balanço patrimonial, segregando os ativos e passivos em financeiro e permanente, a STN elaborou o seguinte quadro, o qual foi incluído na estrutura do MCASP. Essa classificação é importante para que se faça a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, necessário para a abertura de créditos adicionais no exercício seguinte, conforme disposto no artigo 43 da Lei nº4.320/1964. Esta apuração é obtida pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, onde se a diferença for positiva, teremos um superávit, e se for negativa, teremos um déficit.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Ativo Financeiro	11.905.321,24	9.627.084,72	Passivo Financeiro	37.243.795,92	26.994.517,41
Ativo Permanente	125.522.067,27	121.435.846,97	Passivo Permanente	34.329.357,48	32.232.598,94
			SALDO PATRIMONIAL	65.854.235,11	71.835.815,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

O quadro Compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio da universidade. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.

Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31.009.806,92	19.703.231,55	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	70.967.500,45	56.894.845,77
Atos Potenciais Ativos	31.009.806,92	19.703.231,55	Atos Potenciais Passivos	70.967.500,45	56.894.845,77
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.334.883,94	1.955.626,05	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	28.674.922,98	17.747.605,50	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.996.000,00	3.996.000,00
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	66.971.500,45	52.898.845,77
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	31.009.806,92	19.703.231,55	TOTAL	70.967.500,45	56.894.845,77

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

O próximo quadro apresenta o superávit ou déficit financeiro, segregado por fonte/destinação de recursos, legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-16.790.818,15
Recursos Vinculados	-8.547.656,53
Educação	-2.510,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-91.682.471,80
Dívida Pública	170.647.442,06
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-87.510.116,79
TOTAL	-25.338.474,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Nesse caso, houve um déficit financeiro de R\$25.338.474,68 conforme evidenciado no balanço patrimonial, sendo R\$8.547.656,53 oriundos de recursos vinculados e R\$16.790.818,15 de recursos ordinários.

Apesar da situação líquida da universidade manter-se favorável, não há disponibilidades financeiras não comprometidas, visto que há um déficit financeiro, que é obtido pela diferença entre o Ativo Financeiro (R\$11.905.321,24) e o Passivo Financeiro (R\$ 37.243.795,92).

Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) registra as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de indicar o resultado patrimonial do exercício. No quadro a seguir são evidenciadas as Variações Patrimoniais pelas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs), seguidas das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) com o resultado patrimonial do exercício. Também são evidenciados os valores relativos ao período passado, juntamente com a análise horizontal, permitindo ter uma noção da evolução dos valores.

O resultado patrimonial no encerramento do exercício de 2023, apurado na DVP pelo confronto entre as VPAs e VPDs, foi deficitário em R\$ 2.604.957,84, em que esse valor passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A conta “Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços” teve um aumento de 84% em relação a 2022, chegando a R\$ 156.961,05. Entretanto, ao comparar esse valor com o total das VPAs (R\$ 185.676.396,52), ele representa apenas 0,08% do total da conta. Devido ao seu caráter de instituição pública, a maior parte dos valores recebidos ficou na conta Transferências intragovernamentais.

Quanto às VPDs, a variação entre os períodos foi pouco significativa, apenas 1,28% maior em relação a 2022, ainda considerando que houve um aumento de 12% na conta de Pessoal e Encargos (elevados principalmente pelo aumento salarial de 9% e nas convocações de novos servidores). Destaca-se a conta Incorporação de Passivos, na qual foi 78% inferior ao período anterior, indicando que a Unilab assumiu menos obrigações neste ano.

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	185.676.396,52	178.653.621,56	3,93%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	156.961,05	85.124,24	84,39%
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	156.961,05	85.124,24	84,39%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4,12	4,98	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	4,12	4,98	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	

Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	184.077.879,59	172.897.179,58	6,47%
Transferências Intragovernamentais	183.671.969,18	172.751.715,58	6,32%
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	405.910,41	145.464,00	179,05%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.058.453,73	5.534.451,21	-80,88%
Reavaliação de Ativos	-	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.203,53	2.297,55	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.055.250,20	5.532.153,66	-80,93%
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	383.098,03	136.861,55	179,92%
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	383.098,03	136.861,55	179,92%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.281.354,36	185.908.071,21	1,28%
Pessoal e Encargos	133.331.690,53	118.700.194,63	12,33%
Remuneração a Pessoal	105.307.254,82	95.283.013,70	10,52%
Encargos Patronais	20.548.763,35	17.493.874,01	17,46%
Benefícios a Pessoal	7.475.672,36	5.923.306,92	26,21%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.731.639,48	2.300.701,46	18,73%
Aposentadorias e Reformas	1.325.472,10	980.230,04	35,22%
Pensões	254.931,12	137.669,48	85,18%
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.151.236,26	1.182.801,94	-2,67%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.714.195,56	25.186.907,20	25,92%
Uso de Material de Consumo	764.841,63	595.540,57	28,43%
Serviços	28.104.120,91	21.674.517,33	29,66%
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.845.233,02	2.916.849,30	-2,46%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	666,54	610,35	9,21%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	393,71	610,35	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos	272,83	-	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Concedidas	4.052.621,17	12.143.404,96	-66,63%
Transferências Intragovernamentais	3.049.551,42	2.640.837,11	15,48%
Transferências Intergovernamentais	705.000,00	9.342.879,49	-92,45%
Transferências a Instituições Privadas	13.527,27	14.621,26	-7,48%
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	

Transferências ao Exterior	7.830,00	8.811,25	-11,14%
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	276.712,48	136.255,85	103,08%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.205.012,47	14.898.236,85	-78,49%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-	-
Perdas com Alienação	-	-	-
Perdas Involuntárias	52.473,85	72,44	0,00%
Incorporação de Passivos	3.152.008,74	14.893.097,82	-78,84%
Desincorporação de Ativos	529,88	5.066,59	-89,54%
Tributárias	41.301,09	29.316,20	40,88%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.813,55	28.083,86	34,65%
Contribuições	3.487,54	1.232,34	183,00%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.204.227,52	12.648.699,56	4,39%
Premiações	-	600,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-	-
Incentivos	13.204.227,52	12.644.998,68	4,42%
Subvenções Econômicas	-	-	-
Participações e Contribuições	-	-	-
Constituição de Provisões	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	3.100,88	0,00%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.604.957,84	-7.254.449,65	-64,09%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e as despesas orçamentárias previstas em confronto com as realizadas. Em geral é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração e apresentação do BO, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O resultado orçamentário é obtido pela diferença entre as receitas realizadas (arrecadadas) e as despesas executadas (empenhadas), conforme dispõe o artigo 35 da Lei 4.320/64. Podendo ser um superávit (se for positivo) ou déficit (se for negativo).

O BO é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (RPP).

O orçamento do exercício de 2023 aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023, determinou como Dotação Inicial para a Unilab um montante de R\$ 157,280,247,00 e encerrou o ano de 2023 com um valor de Dotação Atualizada de R\$ 179.709.168, apresentando um valor de R\$189.400.249 de despesas empenhadas no decorrer do exercício de 2023. Destaca-se que, no caso da Unilab, é possível ter mais de 100% de despesas empenhadas em comparação à dotação inicial e atualizada, uma vez que, através de TED, a Universidade recebeu recursos por descentralização no exercício de 2023, através do orçamento de outros órgãos e entidades. Desta forma, a despesa empenhada supera os 100% da dotação atualizada, com base nessa execução descentralizada de orçamento.

O Resultado da Execução Orçamentária no ano de 2023 foi um déficit de R\$ 189.042.120,83, visto que as Receitas Realizadas foram de apenas R\$ 358.128,24, enquanto as Despesas empenhadas foram no valor de R\$ 189.400.249,07. É válido destacar que isso se deve pelo fato que a Unilab tem como função principal a oferta de ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de profissionais qualificados, à produção de conhecimento científico e à prestação de serviços à comunidade, de forma que suas receitas próprias são insuficientes para suportar o gasto com a prestação do serviço, o que a torna dependente das transferências de recursos da LOA.

Principal do Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	169.354,00	169.354,00	358.128,24	188.774,24
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	81.728,00	81.728,00	69.573,53	-12.154,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.728,00	81.728,00	69.573,53	-12.154,47
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	78.742,00	78.742,00	87.118,81	8.376,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.742,00	78.742,00	87.118,81	8.376,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.884,00	8.884,00	201.435,90	192.551,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.884,00	8.884,00	133.067,09	124.183,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	68.368,81	68.368,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	169.354,00	169.354,00	358.128,24	188.774,24
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	169.354,00	169.354,00	358.128,24	188.774,24
DEFICIT			189.042.120,83	189.042.120,83
TOTAL	169.354,00	169.354,00	189.400.249,07	189.230.895,07
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	22.428.921,00	-	-22.428.921,00
Superavit Financeiro		2.046,00		
Excesso de Arrecadação		119.771,00		
Créditos Cancelados	-	22.307.104,00	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	154.858.074,00	154.858.074,00	177.441.961,00	180.897.053,04	176.572.134,54	-3.455.092,04
Pessoal e Encargos Sociais	116.832.083,00	116.832.083,00	127.719.140,00	129.592.213,09	129.581.103,71	-1.873.073,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.025.991,00	38.025.991,00	49.722.821,00	51.304.839,95	46.991.030,83	-1.582.018,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.422.173,00	2.422.173,00	2.267.207,00	8.503.196,03	560.559,21	-6.235.989,03
Investimentos	2.422.173,00	2.422.173,00	2.267.207,00	8.503.196,03	560.559,21	-6.235.989,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	157.280.247,00	157.280.247,00	179.709.168,00	189.400.249,07	177.132.693,75	-9.691.081,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	157.280.247,00	157.280.247,00	179.709.168,00	189.400.249,07	177.132.693,75	-9.691.081,07
TOTAL	157.280.247,00	157.280.247,00	179.709.168,00	189.400.249,07	177.132.693,75	-9.691.081,07

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Execução de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme dispõe o artigo 36 da Lei 4.320/64.

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas ainda não houve a fase de liquidação, tendo em vista que o objeto adquirido ainda não foi entregue ou depende ainda de algum fator para sua regular liquidação.

Segue o quadro com a execução por categoria econômica e grupo de despesas.

Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.115,00	8.509.737,94	4.383.620,88	4.383.620,88	29.958,86	4.109.273,20
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.115,00	8.509.737,94	4.383.620,88	4.383.620,88	29.958,86	4.109.273,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.495.569,45	6.450.842,26	4.240.313,10	4.240.313,10	237.040,09	4.469.058,52
Investimentos	2.495.569,45	6.450.842,26	4.240.313,10	4.240.313,10	237.040,09	4.469.058,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.508.684,45	14.960.580,20	8.623.933,98	8.623.933,98	266.998,95	8.578.331,52

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Processou-se a fase da liquidação da despesa, restando apenas a entrega dos recursos através do pagamento.

Execução dos Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados Liquidados (RPNPL)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.811,11	9.412.833,12	9.412.833,12	-	3.811,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.043.390,79	7.043.390,79	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.811,11	2.369.442,33	2.369.442,33	-	3.811,11
DESPESAS DE CAPITAL	-	107.790,76	107.790,76	-	-
Investimentos	-	107.790,76	107.790,76	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3.811,11	9.520.623,88	9.520.623,88	-	3.811,11

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Em suma, o total das despesas empenhadas, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 8.578.331,72) e as despesas liquidadas, mas não pagas, foram inscritas em Restos a Pagar Processados (R\$ 3.811,11).

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) é a demonstração que evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício.

Esse demonstrativo é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento, bem como uma variação positiva não significa, necessariamente, um bom desempenho da gestão financeira. A análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando outros fatores e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

Observa-se que na coluna dos Ingressos, as “Transferências Financeiras Recebidas” são as entradas de recursos financeiros repassados pelo Tesouro Nacional, para pagamento de despesas da Universidade. Ressalta-se que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Balanço Financeiro

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV%	2022	AH%
Receitas Orçamentárias	358.128,24	0,16%	122.869,94	191,47%
Ordinárias	-		-	-
Vinculadas	358.401,07	0,16%	133.178,56	169,11%
Previdência Social (RPPS)	-		-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			133.178,56	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-272,83	0,00%	-10.308,62	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	183.671.118,79	82,48%	172.751.715,58	6,32%
Resultantes da Execução Orçamentária	173.606.929,56	77,96%	165.010.695,33	5,21%
Repasso Recebido	171.404.114,46	76,97%	163.185.894,10	5,04%
Sub-repasso Recebido	2.202.815,10	0,99%	1.824.801,23	20,72%
Independentes da Execução Orçamentária	10.064.189,23	4,52%	7.741.020,25	30,01%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	9.203.630,81	4,13%	7.193.406,51	27,95%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	860.558,42	0,39%	547.613,74	57,15%
Aporte ao RPPS	-		-	-
Aporte ao RGPS	-		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	29.039.977,54	13,04%	24.646.187,20	17,83%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	16.393.280,00	7,36%	9.395.764,16	74,48%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.267.555,32	5,51%	14.960.580,20	-18,00%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.629,70	0,09%	190.722,01	3,10%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	182.512,52	0,08%	99.120,83	84,13%
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00%		
Arrecadação de Outra Unidade		0,00%		
Saldo do Exercício Anterior	9.627.084,72	4,32%	8.392.735,59	14,71%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.627.084,72	4,32%	8.392.735,59	14,71%
TOTAL	222.696.309,29	100,00%	205.913.508,31	8,15%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV%	2022	AH%
Despesas Orçamentárias	189.400.249,07	97,26%	178.636.223,54	6,03%
Ordinárias	175.986.199,68	90,37%	163.311.037,76	7,76%
Vinculadas	13.414.049,39	6,89%	15.325.185,78	-12,47%
Educação			4.500.000,00	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.118.627,14	0,57%	7.100.526,17	-84,25%
Previdência Social (RPPS)	-	-	968.607,94	-
Dívida Pública	12.006.174,85			
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	289.247,40			
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			2.756.051,67	
Transferências Financeiras Concedidas	3.049.551,42	1,57%	2.640.837,11	15,48%
Resultantes da Execução Orçamentária	2.202.815,10	1,13%	1.824.801,23	20,72%
Sub-repasse Concedido	2.202.815,10	1,13%	1.824.801,23	20,72%
Independentes da Execução Orçamentária	846.736,32	0,43%	816.035,88	3,76%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	629.585,88	0,32%	707.932,57	-11,07%
Demais Transferências Concedidas		-		-
Movimento de Saldos Patrimoniais	217.150,44	0,11%	108.098,83	100,88%
Aporte ao RPPS	-		-	-
Aporte ao RGPS	-		-	-
Pagamentos Extraorçamentários	18.341.187,56	9,42%	15.009.362,94	22,20%
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9.520.623,88	4,89%	9.789.454,60	-2,75%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.623.933,98	4,43%	5.029.186,33	71,48%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.629,70	0,10%	190.722,01	3,10%
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-		-
Saldo para o Exercício Seguinte	11.905.321,24	6,11%	9.627.084,72	23,66%
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.905.321,24	6,11%	9.627.084,72	23,66%
TOTAL	194.736.821,92	100,00%	179.857.473,13	8,27%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

O resultado financeiro do exercício de 2023 apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Face ao exposto, o resultado financeiro é superavitário em R\$2.278.236,52.

Destaca-se que este mesmo resultado financeiro pode ser observado na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), mais precisamente no resultado constante na Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No que tange às receitas orçamentárias arrecadadas pela Unilab, estão dispostas integralmente como vinculadas, isto é, as fontes de recursos são identificadas pelos mecanismos de fonte / destinação de recursos, que indicam como são financiadas as despesas orçamentárias. Observa-se um acréscimo de 191,47% no ingresso da receita orçamentária líquida no exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022.

Dentre as transferências financeiras recebidas, esse grupo de contas representa a principal entrada financeira, correspondendo a 82,48% do total de ingressos monetários do órgão contabilizados ao final do exercício de 2023, oriunda das transferências da execução orçamentária da LOA. Os saldos de valores recebidos por transferências financeiras em 2023, apresentam uma variação positiva de 6,32% em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente R\$11 milhões de reais.

Destaca-se também, o acréscimo de 17,83% no recebimento de transferências extraorçamentárias, de aproximadamente R\$4,4 milhões de reais, atribuída, em especial, pelo aumento de 74,48% das inscrições de restos a pagar processados.

Em relação às despesas orçamentárias, apresenta-se uma variação positiva de 6,03% em aproximadamente R\$ 10,8 milhões de reais, influenciadas principalmente pelo montante das despesas ordinárias (livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos), com um aumento de 7,76% em relação ao período de 2022.

Por outro lado, o montante das despesas vinculadas (aplicação dos recursos é definida em lei), apresentou uma baixa de 12,47% em relação ao exercício de 2022.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2023	2022	AH
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.109.993,58	3.711.097,35	91,59%
INGRESSOS	184.408.389,25	173.164.428,36	6,49%
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	-	-	
Receita Patrimonial	69.573,53	42.653,51	63,11%
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	87.118,81	42.475,71	105,10%
Remuneração das Disponibilidades	-	-	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	201.435,90	37.740,72	433,74%
Transferências Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	184.050.261,01	173.041.558,42	6,36%
Ingressos Extraorçamentários	196.629,70	190.722,01	3,10%
Transferências Financeiras Recebidas	183.671.118,79	172.751.715,58	6,32%
Arrecadação de Outra Unidade	181.662,13	99.120,83	83,27%
DESEMBOLSOS	-177.298.395,67	-169.453.331,01	4,63%
Pessoal e Demais Despesas	-154.907.101,37	-150.342.864,56	3,04%
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-	
Defesa Nacional	-	-	

Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-1.574.083,36	-1.123.635,97	40,09%
Saúde	-187.200,00	-2.844.000,00	
Trabalho	-	-	
Educação	-152.415.117,39	-143.570.233,07	6,16%
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-423.995,52	
Urbanismo	-	-	
Habituação	-	-	
Saneamento	-	-	
Gestão Ambiental	-	-2.000.000,00	
Ciência e Tecnologia	-25.700,62	-	
Agricultura	-	-210.000,00	
Organização Agrária	-705.000,00	-171.000,00	
Indústria	-	-	
Comércio e Serviços	-	-	
Comunicações	-	-	
Energia	-	-	
Transporte	-	-	
Desporto e Lazer	-	-	
Encargos Especiais	-	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-19.145.113,18	-16.278.907,33	17,61%
Intergovernamentais	-	-	
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
A Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-19.123.755,91	-16.255.474,82	17,65%

Outras Transferências Concedidas	-21.357,27	-23.432,51	-8,86%
Outros Desembolsos Operacionais	-3.246.181,12	-2.831.559,12	14,64%
Dispêndios Extraorçamentários	-196.629,70	-190.722,01	3,10%
Transferências Financeiras Concedidas	-3.049.551,42	-2.640.837,11	15,48%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.831.757,06	-2.476.748,22	95,08%
INGRESSOS	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	
DESEMBOLSOS	-4.831.757,06	-2.476.748,22	95,08%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.819.757,06	-2.338.483,42	106,11%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	
Outros Desembolsos de Investimentos	-12.000,00	-138.264,80	-91,32%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	
INGRESSOS	-	-	
Operações de Crédito	-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	
Transferências de Capital Recebidas	-	-	
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.278.236,52	1.234.349,13	84,57%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.627.084,72	8.392.735,59	14,71%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.905.321,24	9.627.084,72	23,66%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e as saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, permitindo a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração permite aos seus usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Entretanto, o SIAFI disponibiliza apenas um quadro contendo todas as informações.

Observa-se uma geração de caixa totalizando no valor de R\$2.278.236,52, sendo a maior parte pelas atividades operacionais da instituição, situação dentro da normalidade para o tipo de instituição. Importante ressaltar que nas atividades de financiamento não houve movimentação, assim como nos períodos passados.

Neste contexto, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa gerada nas atividades de Operações, Investimento e Financiamento conforme mencionado anteriormente, sofreu uma variação positiva de 84,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão do saldo maior do caixa e equivalente caixa final no exercício de 2023, impulsionado principalmente pelo aumento de 91,59% em 2023 se comparado com o exercício anterior nos fluxos de caixa das atividades operacionais, conforme apontado na DFC.

Apuração dos Resultados

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das VPAs e das VPDs.

O resultado patrimonial do exercício foi deficitário no montante de R\$2.604.957,84 e é apurado na DVP e transferido para o BP.

Resultado Orçamentário

A apuração do resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O resultado orçamentário deficitário de R\$189.042.120,83 é apresentado diretamente no BO.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União

O resultado financeiro do exercício foi superavitário no valor de R\$2.278.236,52, apurado no BF e também disponível na DFC.

Notas explicativas

Acesso às notas explicativas trimestrais.

[1º. Trimestre](#)

[2º. Trimestre](#)

[3º. Trimestre](#)

[4º. Trimestre](#)

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 701, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração na definição dos serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua no âmbito da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o que consta do Processo nº 23282.006347/2024-28, resolve:

Art. 1º Definir todos os serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Parágrafo único. São considerados serviços e fornecimentos continuados no âmbito da instituição:

I - cantina mediante concessão de uso de espaço;

II - coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos;

III - controle de pragas urbanas (desinsetização, descupinização e desratização) e desalojamento de animais;

IV - correios e telégrafos;

V - emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais;

VI - fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário;

VII - fornecimento de certificado digital;

VIII - fornecimento de combustíveis;

IX - fornecimento de energia elétrica;

X - fornecimento de material de almoxarifado;

XI - fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica;

XII - impressão, cópia, digitalização e fax;

XIII - limpeza, higienização e/ou desinfecção de reservatórios de água potável;

XIV - manutenção e adaptação prediais;

XV - manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias;

XVI - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório;

XVII - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas;

XVIII - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio;

XIX - manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores;

XX - manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais;

XXI - manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração;

XXII - monitoramento individual (dosimetria pessoal) de indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação;

XXIII - operação, monitoramento e manutenção de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's;

XXIV - organização de eventos;

XXV - publicidade legal em jornal de grande circulação;

XXVI - seguro estudantil;

XXVII - seguro para frota oficial de veículos;

XXVIII - serviços gerenciados de computação em nuvem;

XXIX - sistema de gestão de bibliotecas;

XXX - telefonia fixa;

XXXI - terceirização de mão de obra: apoio administrativo, auxiliar de serviços gerais, capatazia, copeiragem, intérprete/tradutor em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, jardinagem, jornalismo, limpeza e conservação, mecânica automotiva, motorista, portaria, publicidade e propaganda, supervisão de logística, técnico em audiovisual, trabalhador rural, vigilância armada e zeladoria;

XXXII - transporte de passageiros, materiais e equipamentos;

XXXIII - vigilância eletrônica mediante CFTV.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 690, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/04/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912225** e o código CRC **B354DE57**.

Referência: Processo nº 23282.014150/2023-81

SEI nº 0912225



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014912/2021-88, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 121, de 15 de abril de 2024, ficando designados os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela adequação da Resolução Consuni/Unilab nº 41, de 20 de agosto de 2021, cujo objetivo é tratar apenas do relacionamento entre a Unilab e as Fundações de Apoio credenciadas e/ou autorizadas e/ou as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) credenciadas, quanto à execução e acompanhamento de convênios, termos de cooperação, termos de fomento, acordos ou ajustes individualizados:

Membros	Representação
Lucas Daniel de Mont Alverne Monteiro	Pró-Reitoria de Administração de Infraestrutura
Samuel Antonio Azevedo Oliveira	Coordenação de Assessoria Administrativa
Pedro Henrique Rodrigues	Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Sâmia de Sousa Oliveira	Divisão de Acompanhamento de Recursos Externos
Antonio Adriano Semião Nascimento	Secretaria de Governança, Integridade e Transparência
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Coordenação de Orçamento

Art. 2º As demais artigos dispostos na Portaria Reitoria/Unilab nº 121, de 15 de abril de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911314** e o código CRC **BA721BEB**.

Referência: Processo nº 23282.014912/2021-88

SEI nº 0911314

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 197, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do processo n° 23282.005055/2024-78, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS**, Siape: 2235596, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto n° 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910271** e o código CRC **2C2B1440**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 199, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005607/2024-48**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SARA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° **2220139**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **14 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910288** e o código CRC **8A4CDBD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 200, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005609/2024-37**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° **2219722**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910290** e o código CRC **2E464EE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 201, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005603/2024-60**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SARAH RAMOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE n° **2218562**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **10 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910311** e o código CRC **9B8D2847**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 202, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.016648/2023-89**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **RAFAEL DE BRITO CIPRIANO**, matrícula SIAPE n° **2216584**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **1º de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910334** e o código CRC **E6827219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 203, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005601/2024-71**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ERASTO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **2215754**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **1º de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910342** e o código CRC **0BB7511C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 204, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.011873/2023-29**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL**, matrícula SIAPE n° **2220039**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6 para o padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **14 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910343** e o código CRC **D62B1DD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 205, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005620/2024-05**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **ROMULO AMANCIO BASTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **3042560**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 4** para o **padrão 5**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **27 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910345** e o código CRC **E00605EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 206, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005619/2024-72**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **MARIO RONNEY COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° **2220420**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **17 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910355** e o código CRC **C8091A65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 207, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005615/2024-94**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SAMIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **1810843**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910357** e o código CRC **081E6143**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 208, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005738/2024-25**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **PAULO CESAR FARIAS LIMA**, matrícula SIAPE n° **2219967**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para o **padrão 6**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **14 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910359** e o código CRC **A4FEB2AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 210, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005608/2024-92**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **EMANUEL KLEBER PORTO SOARES**, matrícula SIAPE n° **2220166**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910363** e o código CRC **FCA02566**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 211, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005616/2024-39**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **RAPHAEL MIRANDA DE MELO**, matrícula SIAPE nº **2220461**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **16 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910371** e o código CRC **A3800752**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 212, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.006013/2024-54**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1937398**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 8** para o **padrão 9**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **19 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910373** e o código CRC **63603C2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 213, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005612/2024-51**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n° **2219672**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910376** e o código CRC **63B95745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 214, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005610/2024-61**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LISIANE MARTINS DE MACEDO**, matrícula SIAPE n° **2219883**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910382** e o código CRC **6B6CE675**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 216, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo n° **23282.005784/2021-81**, resolve:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **DIEGO OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° **3210314**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **16 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911351** e o código CRC **FDE48458**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 196, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.003787/2024-23**, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ROBSON DE MORAES ALVES**, matrícula SIAPE n° **2211298**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **27 de março de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910265** e o código CRC **A9B3F43E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 198, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.005604/2024-12**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA**, matrícula SIAPE n° **2219723**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **14 de abril de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910284** e o código CRC **D54F98BF**.